



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/07/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2022, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Certifico que foi afixado no Saguão

Coronel Vivida, 29 de junho de 2022. ^{testa} Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

29/06/22 a 13/07/22

Juliano Ribeiro

FUNCIÓARIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL ALTERADO*

* Devido a alteração das especificações mínimas dos veículos, onde foi retirada a exigência quanto a Capacidade mínima de cargas – 1450 kg

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/07/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/07/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/2022, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 11/07/22 a 26/07/22

FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 947400] e Lote [nº 1]

611.900,00

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 610.000,00 ✓		
Data e hora do registro	22/07/2022-14:22:03	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de suporte básico, do Tipo B, conforme estabelece a Portaria MS GM/Nº 2048, de 05/11/2002, devendo a mesma conter todos os itens mínimos, conforme a seguir: a) Sinalizador ótico acústico; b) Maca com rodas; c) Suporte para sóro; d) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualidade, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo Venturi); e) Maleta de emergência contendo: estetoscópio, um ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, pares de luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, rolo de esparadrapo, esfigmomanômetro aneróide adulto/infantil, rolos de ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização, conjunto de colar cervical; f) Um kit contendo: luvas cirúrgicas estéreis, estilete estéril, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, campos fenestrado estéril, avental estéril e soluções antissépticas. g) Rádio-comunicação. h) maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços. Características da Ambulância(a) Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve ter capacidade de transporte de um paciente e um acompanhante, assim como a tripulação. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Deve estar de acordo com as normas da ABNT-NBR 14561/2000. Deverão estar com toda a documentação em ordem, devidamente licenciados e em perfeitas condições de funcionamento. (b) Certificado de Vistoria afixado em local visível na parte interna do veículo. Descritivo técnico: Ambulância furgão tipo b - suporte básico. Características mínimas: Veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano/modelo 2022/2022 (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo B - Suporte Básico, com porta lateral e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Comprimento total mínimo = 5500 mm Distância mínima entre eixos = 3180 mm Capacidade mínima de cargas = 1450 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2800 mm Combustível: Diesel Potência de pelo menos 130 cv Cilindrada mínima: 2.000 cc Altura interna mínima: 1.800mm no salão de atendimento Capacidade mínima do tanque de combustível = 70 litros. Direção: Hidráulica elétrica ou eletro-hidráulica. Transmissão: Número mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Ar condicionado cabine motorista e na parte interna da van. SALÃO DE ATENDIMENTO - Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso em Fiberglass de alta resistência. Marca/ Modelo RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2022		

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 610.000,00 ✓		
Data e hora do registro	25/07/2022-09:54:39	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FORD/ TRANSIT L2H3. VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA 170CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.		

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 610.000,00 ✓		
Data e hora do registro	26/07/2022-07:12:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA RENAULT MODELO MASTER L2H2 CUSTOMIZADA PARA AMBULANCIA TIPO B VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.		

Opções

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 611.000,00 ✓		
Data e hora do registro	14/07/2022-08:59:15	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER FURGÃO L1H1.		

Opções

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 611.900,00 ✓		
Data e hora do registro	25/07/2022-18:54:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	RENAULT MASTER L2H2. VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO		

Opções

convocatório)

HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM ÇAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.700/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 101 SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 86 2
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 54.335-000	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOTALocaliza@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3479-6460
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 09:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202

Certidão gerada em 1/10/2018 09:12:57

PROTOCOLO SIARCO 18/866135-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP
NIRE 26.2.0218870-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.10.03 17:16:24 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0C89.D075.E0D0.5202

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Recife, 01 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data do download - 03/10/2018 05:16:23
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/866135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES
MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38



MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1949, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 192.179.944-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1407541, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POTIRAGUÁ, 19, AFOGADOS, RECIFE, PE, CEP 50750150, BRASIL.

VICTOR ESTEVES JORDAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1989, CASADO em **SEPARAÇÃO DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 084.496.184-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349712, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) PROFESSOR EDGAR ALTINO, 73, POÇO DA PANELA, RECIFE, PE, CEP 52061300, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202188703, com sede Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo: B, Peixinhos Olinda, PE, CEP 53.260-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **VICTOR ESTEVES JORDÃO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000490639

Mayara Kamyia da Silva Santos
Metrícula 3273-5
Analista de Processos
Jus. Com. do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/10/2018
SOB Nº. 20188651357
Protocolo: 18/865135-7
Empresa: 26 2 0218870 3
VRIQ SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800000490639

Analista: Kamilya da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 2



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - Ielma cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados, que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Comercial e Sede Social

A sociedade é empresária limitada e se denomina **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA – EPP**, com sede social na avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, CEP 53.260-555, peixinhos, Olinda/PE, tendo iniciado as suas atividades na data de arquivamento do ato primitivo na junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE).

Parágrafo Primeiro – A sociedade rege-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, pelas disposições dos artigos 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas que regem as sociedades anônimas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, sucursais, representações e outras dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive, se necessário for, com destaque de capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social as atividades de:

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados inclusive reformados.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados inclusive reformados.

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-6
Analista de Processos
- Câmara de Estado de Pernambuco

Req: 81800000490639

Página 3



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 10 10

100500

4511-1/05 Comércio por atacado de reboques, semirreboques e trailers novos e usados, inclusive reformados.

4512-9/02 4542-1/02 Comércio sob consignação de veículos automotores a varejo e por atacado (automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas, motonetas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, reboques, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, trailers, ambulâncias e veículos especiais), por agenciamento e por intermediação.

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, quadriculos e outros veículos recreativos, partes e peças, novos e usados, inclusive reformados.

7711-0/00 7719-5/99 Locação sem condutor de: automóveis, caminhonetes, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

4923-2/02 4313-4/00 Locação com condutor de: automóveis, caminhonetes, e utilitários novos e usados; caminhões novos e usados; reboques e semirreboques novos e usados; ônibus e micro-ônibus novos e usados; trailers; ambulâncias e veículos especiais novos e usados; motocicletas e motonetas novas e usadas; equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; tratores e empilhadeiras.

8129-0/00 Atividades de limpeza de banheiros químicos.

2930-1/03 Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

Req: 8180000490639

Mayara Kamyla da Silva Sáiz,
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 4



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 16865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 2018651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 10 10

JUCEPE

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

9001-9/02 Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo e início das Atividades

A Sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/202)

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscrita e integralizada neste ato e em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócio	No de quotas	%	Valor R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no art.1052 do código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da sociedade

A administração da sociedade e uso do nome comercial será exercido pela sócia **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, com poderes e atribuições de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticando todos os atos de administração, por mais especiais que sejam, sem quaisquer exceções, usando a denominação de “**DIRETOR**” e dispensando usar caução.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser administrada por terceiro(s) não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá de previa aprovação do sócio majoritário do capital social, devendo constar do respectivo instrumento de nomeação especificadamente os poderes, bem como o prazo de vigência.

Req: 81800000490639

Jayara Kamyla da Silva Santos
Matricula 3273-6
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 5



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr

Data - 1/10/2018 09:12:57

Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0218870-3

Nº PROTOCOLO 18065135-7 PROTOCOLADO 26/9/2018 11:52:40

Nº ARQUIVAMENTO 20180651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57

EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 0 0



Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito, inoperantes perante a sociedade, salvo quando praticados no interesse estrito da mesma e no âmbito escrito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer sócios, procuradores, gerentes delegados ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações entranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou prestações de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, ressalvando-se todavia, as fianças prestadas em favor de qualquer dos sócios perante os órgãos de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, desde que haja interesse da sociedade na prestação dessas fianças.

CLÁUSULA SEXTA – Da Constituição de procuradores pela Sociedade

A sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstancias e os interesses maiores dos negócios Sociais assim o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato.

Parágrafo Primeiro – A outorga de Mandato para o foro em geral, portanto com a cláusula “Ad judícia”, será válida para toda a demanda e para todas as instancias e dependerá de especialização de demanda ou atos a serem praticados, ressalvadas, quantos aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

Parágrafo Segundo – Também para a representação da sociedade em juízo na forma do disposto no art.12, do inciso VI, do código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sem que se exija o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transações de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu paragrafo primeiro e 447 a 449, todas do código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar e transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores, observando o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, para verificação dos resultados do exercício, os quais serão compartilhados entre os sócios na proporção de suas cotas no capital da sociedade, se outro destino não for dado pela

Req: 8180000490639

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 6



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 10 10

decisão dos cotistas. Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas pelos sócios.

10 10 10

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo – Por deliberação da maioria do Capital Social, poderá ser efetuada, mensalmente, a apuração e distribuição de lucros, mediante balanço especial.

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró labore

Os sócios cotistas que exercerem função de administrador na sociedade perceberão um "pró-labore" mensal, observando o limite previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – Das Deliberações Sociais

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, excetuados os casos de modificação do contrato e a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação de liquidação, que serão decididos pelos votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Assiste ao sócio que divergir da deliberação faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma adiante estabelecida neste contrato, ficando o sócio remanescente com o direito de livremente ceder parte de suas cotas como e a quem melhor lhe aprouver, de modo a evitar a dissolução da sociedade por redução a sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessação das Cotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer sócio ou estranho sem o consentimento dos demais cotistas, que nesta hipótese terão direito de preferência, em igualdade de condições, que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação escrita que deverá ser enviada pelo sócio cedente aos demais sócios, e se não convier à sociedade, prioritariamente, adquiri-las para distribuição proporcional entre os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Caso a sociedade ou os sócios não exerçam o direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data em que

Mayara Kamylla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000490639

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 1 1

ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas cotas sociais, ficará este ultimo inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das referidas cotas à aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade pelos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento, interdição, exclusão, Insolvência e Retirada de Sócios

A sociedade não se dissolverá nos casos de morte, interdição, retirada, insolvência ou exclusão de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – A apuração dos haveres do socio falecido, interditado, excluído, insolvente ou retirante, far-se-á mediante o levantamento de Balanço Especial com base no mês de ocorrência, salvo, se o ato ou fato ocorrer no último mês do exercício social, hipótese em que a apuração dar-se-á com base no Balanço Geral do Exercício da ocorrência, a ser levantado, posteriormente, no dia 31 de dezembro do exercício da ocorrência, devendo ser formalmente concluído no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Havendo explicita concordância dos sócios remanescentes, na hipótese de falecimento ou interdição de sócio, o seu cônjuge herdeiros ou sucessores, excepcionalmente, poderão ser admitidos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da dissolução da Sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante e ditar-lhe a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido à Juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Req: 8180000490639

Página 8

Mayara Kamyla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0218970-3
Nº PROTOCOLO 18865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

1 1 0 1 0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Com a expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Olinda estado de Pernambuco, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 2 de agosto de 2018.

CONF. PRISCILA
1º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Maria do Carmo Mota Muniz Alves
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
CPF: 192.179.944-72

CONF. VICTOR
2º Ofício de Notas

Victor Esteves Jordao
VICTOR ESTEVES JORDAO
CPF: 084.496.184-10

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP 50010-240 - Tel: (81) 3292-9350

Reconheço por semelhança a firma de: VICTOR ESTEVES JORDAO
Recife, 27/09/2018 14:53:07 Da.: 32 Ana KARLA DE ANDRADE PEREIRA
Pol.: 3.39 FERC: 0.40 TSNR: 0.80 ISS: 0.20 Escrevente Autorizada
Consulte autenticidade em www.livres.us.br/seledigital
Selo Digital: 0074906.UC309201806.03494

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
Ana Karla de Andrade
Pereira
Escrevente
Autorizada
Imperador, 390 - São Antônio

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Esmeralda União Cores de Mar, 51 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3214-2792 - e-mail: cartorio@romape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES
Em testemunho da verdade, Recife-PE
Ana PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada
SELO: 0877248.SPX09201804.00575 27/09/2018 15:27:55
E-mail: 3,51 TSNR: 0,80 FERC: 0,40 ISS: 0,08 Total: 4,79

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/10/2018
SOB Nº: 20188651357
Protocolo: 18/865135-7
Empresa: 26 2 0218870 3
VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81800000490639

Maryara Kamylla da Silva Santos
Matrícula 3273-5
Analista de Processos
1ª Comercial do Estado de Pernambuco

Página 9



Documento disponibilizado a 920.148.444-53 - leila cristina de sa barr
Data - 1/10/2018 09:12:57
Código de Autenticação 0C89.D075.E0D0.5202
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0C89D075E0D05202>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 1/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218870-3
Nº PROTOCOLO 18/865135-7 PROTOCOLADO 28/9/2018 11:52:40
Nº ARQUIVAMENTO 20188651357 ARQUIVADO 1/10/2018 09:12:57
EMPRESA VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13

Cetidão gerada em 25/7/2019 09:06:41

PROTOCOLO SIARCO 19/891049-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.07.29 15:11:37 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 028F.F07C.5772.3E13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>

Recife, 29 de julho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
Data do download - 29/07/2019 03:11:36
Código de Autenticação 028F.F07C.5772.3E13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=028FF07C57723E13>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0025900-7
Nº PROTOCOLO 19/891049-5 PROTOCOLADO 19/7/2019 10:54:31
Nº ARQUIVAMENTO 2660259007 ARQUIVADO 25/7/2019 09:08:41
EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIR

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 20.351.700/0001-38
NIRE 26.20218870-3**

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, única sócia da empresa **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA EPP**, e sede e domicílio na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP.: 53.260-555, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o **NIRE 26202188703**, em 30/05/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº **20.351.700.0001/38**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, passando a denominação social de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Eireli resolve alterar o seu objeto social, para isto acrescenta ao rol de atividades desempenhadas, as seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 Serviços de capotaria.

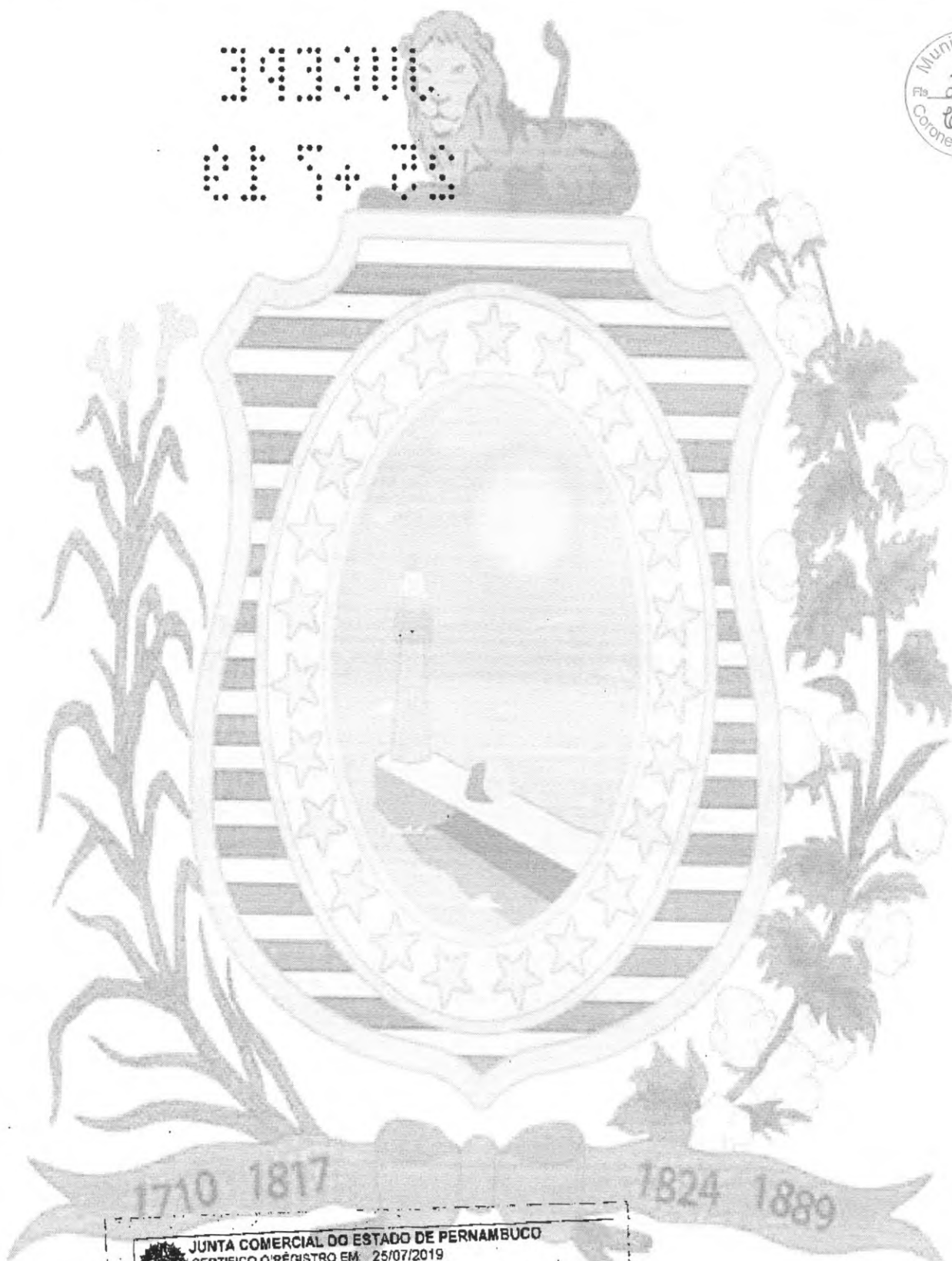
Parágrafo Único - Tendo em vista a alteração do objeto social da EIRELI promovida no caput da presente cláusula, a Cláusula do Objeto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – o objeto social é o conjunto das seguintes atividades:

Cleonídia P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



343000
01 74 89



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB Nº: 26600259007
Protocolo: 19/891049-5

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE
MONTAGENS MÓVEIS EIRELI

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

7





- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos;
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados;
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos;
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificadas anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semirreboques."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A Eireli resolve alterar o endereço da sede social da SOCIEDADE, localizada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, 186, Anexo B, Peixinhos, Olinda (PE), CEP: 53.260-555, a qual passará a funcionar na Rodovia BR 101 Sul, s/n, km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54335000.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 20.351.700.0001/38**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Senhora **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1949, residente e domiciliada à Rua José Fernandes Portugal, 318, apto 1610 - bloco 16, Imbiribeira Recife-PE, CEP: 51190-255, C.I. nº 1407541, órgão expedidor SSP-PE, CPF nº 192.179.944-72, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos do art. 980-A, da Lei número 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, com sede e domicílio na **Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 86,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54335000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte conjunto das seguintes atividades:

- a) CNAE: 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- b) CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- c) CNAE: 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- d) CNAE: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, tais como: acessórios não elétricos para veículos automotores;
- e) CNAE: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- f) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- g) CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) CNAE: 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- i) CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários novos.
- j) CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, trailers e utilitários usados.
- k) CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- l) CNAE: 2930-1/03 - Fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos.
- m) CNAE: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas.
- n) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.
- o) CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes, tais como: caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques e semirreboques."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

O capital da EIRELI é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentos mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

NOME DO EMPRESÁRIO	NÚMERO DE QUOTAS	%	VALORES EM R\$
MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas integralizadas no capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

A administração da empresa EIRELI cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas são de propriedade única da empresária, havendo falecimento, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A Empresária declara ainda não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2162-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JOCELYN

erão resolvidos pela empresa

Intervista con il Prof. Giovanni...

Jaboatão dos Guararapes,
nto dos direitos e obrigações

o. que será levado a registro
IBUCO - JUCEPE, para que
em a legislação em vigor.

3º Ofício Jabotão

Recife 01 de junho de 2019.

Maria do Carmo Mota Muniz Alves

MÁRIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

CPF: 192.179.944-72

3º CARTÃO DE NOTAS DO
JABOATÃO

RUA AMO LINS DE ANDRADE, 580 - FLORENÇA
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP. 54400-200
TEL: (81) 3421-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: MARIA DO CARMO MOTA
MUNIZ ALVES. 27/06/2019 19:55:38
dou fé. Em test. de: VEDUGES RAFAELA
JULLIANE DE A. MOTA - Representante Autorizada.
Emol. R\$3,51, TSNR R\$0,00, FERM R\$0,40, ISS
R\$0,08, FERM R\$ 0,04, MUNISG R\$0,04 Total
R\$4,91.
Selo: 0150698 VES06201906040065 dir
3º
CARTÃO

3º
CAPTÓRIO
DE
NOTAS
JABOATÃO
DOS GUARARAPES
PE

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2.152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2019
SOB Nº: 26600259007
Protocolo: 19/891049-5

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE
MONTAGENS MÓVEIS EIRELI

Ilayne Larissa Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 17C8.007B.E582.020E
Certidão gerada em 14/10/2019 14:12:47
PROTOCOLO SIARCO 19/829740-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA
NIRE 26.6.0025900-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ILAYNE LARISSA LEANDRO
MÁRQUES-07260900423
Date: 2019.10.14 14:12:48 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 17C8.007B.E582.020E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17C8007BE582020E>

Recife, 14 de outubro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 906.478.314-49 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS F
Data do download - 14/10/2019 02:12:47
Código de Autenticação 17C8.007B.E582.020E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17C8007BE582020E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0025900-7
Nº PROTOCOLO 14/933270-0 PROTOCOLADO 29/5/2014 12:29:00
Nº ARQUIVAMENTO 20149332700 ARQUIVADO 30/5/2014 10:27:30
EMPRESA VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCEPE



ATO 316

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA estabelecida na(o) AVENIDA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 186, ANEXO B, PEIXINHOS, OLINDA, PE, CEP 53.260-555, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA, 7 de maio de 2014.

Victor Esteves Jordão
Sócio: VICTOR ESTEVES JORDÃO

Maria do Carmo Mota Muniz
Sócio: MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ

DEFERIDO EM 26/05/2014

Ana Maria Gomes de Amorim
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matr. 10928

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB Nº: 20149332700
Protocolo: 14/933270-0
Empresa: 26 2 0218870 3
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **20.351.700/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:05 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E219.61C9.5525.4D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ✓

Número da Certidão: 2022.000003267293-47

Data de Emissão: 24/05/2022 ✓

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Endereço: RODOVIA BR-101 SUL, KM 86,2, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54335000

CNPJ: 20.351.700/0001-38 ✓

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ✓

Número: **2022.000003267311-63**

Data de Emissão: **24/05/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**

Endereço: **RODOVIA BR-101 SUL, s/n KM 86,2**

Bairro: **PRAZERES**

Município: **JABOATAO DOS GUARARAPES**

Inscrição Estadual: **0578683-52**

CNPJ: **20.351.700/0001-38** ✓

CNAE Principal: **4511-1/01**

CEP: **54.335-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **21/08/2022** ✓, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO
2022

INSCRIÇÃO MERCANTIL
995.909-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
CNPJ 20.351.700/0001-38

CONTRIBUINTE
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ATIVO

NOME FANTASIA

MÊS/ANO INÍCIO ATIVIDADE
08/2019

DATA CADASTRAMENTO CMC
30/07/19

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISS
HOMOLOGADO

ENDEREÇO
ROD BR-101 - SUL KM 86,20
PRAZERES 54335-000
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ATIVIDADE ECONOMICA DA TLF
C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS
DE QUALQUER MATERIAL

ENDEREÇO ALTERNATIVO

LICENCIADO
NÃO

HORÁRIO
ESPECIAL

OCUPAÇÃO
DE ÁREA
PÚBLICA

NORMAL

SEQUENCIAL DO IMÓVEL
10200479

MÁQUINAS E AFINS

REGIME
NORMAL

GUINDASTES

MOTORES

MÁQUINAS

FORNOS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENDEREÇO ALTERNATIVO

PUBLICIDADE

REGIME
NORMAL

LETTREIROS

VEÍCULOS

T. MANUAL

TERCEIROS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.351.700/0001-38 ✓
Razão Social: VARIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP
Endereço: AV SENADOR NILO DE SOUZA COELHO 186 ANEXO B / PEIXINHOS /
OLINDA / PE / 53260-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022070902462264129227

Informação obtida em 13/07/2022 09:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.351.700/0001-38**Razão Social:** VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP**Endereço:** AV SENADOR NILO DE SOUZA COELHO 186 ANEXO B / PEIXINHOS /
OLINDA / PE / 53260-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062002151128239004

Informação obtida em 29/06/2022 13:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Certidão nº: 16455142/2022

Expedição: 24/05/2022, às 12:02:28

Validade: 20/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE –
CEP: 54335-000



DECLARAÇÕES EM GERAL

Pregão Eletrônico n.º 57/2022

A Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli, CNPJ: 20.351.700/0001-38, estabelecida na Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000 por intermédio do seu representante legal, José Ricardo Mota Rago, Identidade: 4.121.161 – SDS/PE, através de seu representante legal infra-assinado, declara expressamente:

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 57/2022, que disponibilizamos de Oficina de Manutenção e Assistência Técnica, localizada na cidade de GRANVEL PATO BRANCO-Avenida Tupi, 1697

Pato Branco, no Estado do Paraná, garantindo a disponibilização, se necessário, de peças.

- a) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; ✓
- b) que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; ✓
- c) que não possui em seu quadro societário ocupantes de cargos eletivos de Vereador do Município de Nova Santa Rosa (Art. 19, I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal¹), Prefeito do Município de CORONEL VIVIDA/PR (Art. 58, II, da Lei Orgânica Municipal)², Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal e Senador ou Presidente da República.;
- d) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, até o terceiro grau; ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago

Identidade: 4.121.161 – SDS/PE

CPF 767.730.944-53

Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887



projetada para você ser grande

O novo design do Master reforça toda a robustez e a personalidade do líder em vendas no Brasil. Com um novo para-choque frontal, nova grade horizontal e nova farol DRL em LED no farol "O", a nova Renault Master está ainda mais forte e moderna. É a parceira ideal para seus negócios, pronta para atender qualquer que seja a sua necessidade.

O interior do veículo também evoluiu: mais conforto e praticidade, e ainda uma nova geração de motor, que traz mais economia de combustível para o seu dia a dia. A nova Master traz como novidade a nova volante multifunção, novo cluster com computador de bordo e multimídia Pioneer com tela 7" e TV digital para que você tenha todas as informações sempre à mão.



8

7



equipamentos e opções

	Purgão			Purgão		Minibus		Onibus	
	LH1	LH2	LH3	LH4	LH5	LH6	LH7	LH8	LH9
Apresentação exterior e interior									
Bancos em tecido Kato nair	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Proteções Frontais com estrutura luminosa O-Rope	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grade Frontal com Detalhe Cromado	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faixa de proteção lateral / Faixa de proteção traseira	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rede de aço 10" com emendas soldadas de nylon elástico	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Retrovissores Externos com setas de direção integradas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Terceiro Luz de Freio nas Pontas Traseiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portas traseiras a 180° em chapa / vidro	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portas traseiras a 270° em chapa / vidro	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porta lateral direita em chapa / Porta lateral direita em chapa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porta lateral direita com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porta lateral esquerda em chapa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porta lateral esquerda com vidro fixo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa sem tampo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa com tampo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sem grade de proteção atrás do motorista	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conforto e conveniência									
Air quente	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Air condicionada	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Air condicionado com saídas traseiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Computador de bordo com Painel TFT na Olfuscar	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Banco do motorista com regulagem de altura e tombad	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apelidos de volante dinâmicos com regulagem de altura (motorista e passageiro)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dirigido com regulagem de profundidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dirigido Flexo Hidráulico	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Retrovissores externos com duplo vidro e Regulagem Elétrica	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Retrovissores externos de largura grande	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tombador 12 Volts no cabine	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Travesseiro Elétrico	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Volts dianteiros elétricos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pressão automática (Crus Control) e Limitador de Velocidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Câmera de Ré	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sensor de Ré	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Segurança									
Faixa halógena com regulagem elétrica de altura	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Luzes de sinalização diurna em LED (DRL)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Airbag Frontal Dupla	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cintos de segurança dinâmicos rebobináveis de 3 pontos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ABS - Freios com Sistema Anti-Bloqueio	x	x	x	x	x	x	x	x	x
AFU - Auxílio à frenagem de urgência	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ESP - Control de Estabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	Purgão			Purgão		Minibus		Onibus	
	LH1	LH2	LH3	LH4	LH5	LH6	LH7	LH8	LH9
Segurança (extra)									
Control de Tração (LAC)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistente de Partida em Rampa (PSA)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistente de Tração de Retorno (TBA)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Control Adaptativo de Carga (LAC)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sistema Anti-espolamento (WAS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auxílio à migração de Capotamento (RCW)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sistema (Estabilizador de Vertice lateral) (BWS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Travamento central automático de portas a 1km/h com desarmamento em caso de colisão (GAS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistente de aderência prolongada em partida (Extended Grip) (EGG)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alças de fixação no compartimento de carga	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Barras de proteção lateral nas portas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bloqueio de ignição por transponder	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faixa de habilitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Iluminação lateral externa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escapa Homogênea (localizada na parte traseira, abaixo do veículo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Imobilizante de acesso ao veículo de combustível	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Protetor do cárter do motor e do eixo de câmbio	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Corrente de distribuição no motor	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sistema (SW) - Indicador de nível de óleo (SW Oil Indicator)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sistema ODS - Control de Frenos de disco por sistema (DS Control System)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Luz de advertência de nível de óleo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Todografia digital	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sistema multimídia									
Re-dispositivo portátil (3 eixos) (Antena + Coligação)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Multimídia Pioneer 7" touch screen com rádio AM/FM e MP3, Bluetooth, Android Auto e Apple CarPlay, DVD Player e TV Digital	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tombador USB (3.0 high speed) - 1.5A	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tombador de áudio Auxiliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pacote opcional									
Pacote Luxo - Farol de Neblina, Cruise control e limitador de velocidade, Pioneer AVH-150BT Multimídia, câmera de ré, sensor de ré	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pacote Luxo Onibus - Farol de Neblina, Cruise control e limitador de velocidade, Pioneer AVH-150BT Multimídia	x	x	x	x	x	x	x	x	x

x = Sim, x = Não, x = Opção, x = Não disponível, Android Auto® é uma marca da Google Inc., Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA,
AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **MICHEL DAMAREM OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº **435.434.578-10** e registrado no CREA RNP sob nº **2620682673**, com endereço de residência durante a prestação dos serviços na **ROD BR 101 SUL, S/N KM 86 2, CEP: 54335-000 - JOBOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a pessoa jurídica **VRIO SOLUÇÕES MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 20.351.700/0001-38** com endereço na **AV SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 180 ANEXO B - CEP: 54260-555 - PEIXINHOS - OLINDA - PE**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, o serviço de responsável técnico pela instalação de equipamentos fabricados pelo contratante em veículos.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Os horários de trabalho serão segundas e terças das 09hs às 13hs e das 14hs às 16hs, com carga horária semanal de 12 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de **indeterminado** a contar da assinatura deste Instrumento.

7 8



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total mensal de **6 salários mínimos R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais)**, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Transferência bancária em conta corrente.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Em caso de inadimplência por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

6.1 – Em caso de rescisão do contrato, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, fica estabelecido o valor de 30% do pagamento pendente para a parte contrária do contrato.

7

8



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8.2 – O presente contrato anula demais contratos de responsabilidade técnica.

Olinda, 12 de Abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2022.05.12 11:19:44 -03'00'

VRIO SOLUÇÕES

Michel D. Oliveira

Michel Damarem Oliveira



TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2220556302/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZOY91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Registro: 0000618381

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/05/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, TRAILLERS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, TRAILLERS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E TRAILLERS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A VAREJO E POR ATACADO (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, TRAILLERS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS), POR AGENCIAMENTO E POR INTERMEDIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PARTES E PEÇAS, NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PARTES E PEÇAS, NOVOS E USADOS, INCLUSIVE REFORMADOS; LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE: AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; CAMINHÕES NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; TRAILLERS; AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; TRATORES E EMPILHADEIRAS; LOCAÇÃO COM CONDUTOR DE: AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; CAMINHÕES NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; TRAILLERS; AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, NOVOS E USADOS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; TRATORES E EMPILHADEIRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS; FABRICAÇÃO DE TRAILLERS PARA SEREM ACOPLADOS A OUTROS VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO, 180, ANEXO B, PEIXINHOS, OLINDA, PE, 53260555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000062392DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICHEL DAMAREM OLIVEIRA

Registro: 2620682673

CPF: 435.434.578-10

Data Início: 14/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

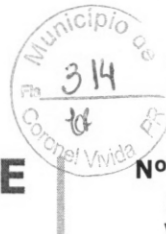
Atribuição: provisórias das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas na Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Página 2/2

Nº 2220556302/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0Y91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; seus serviços afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548961/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 04/02/2023

Chave: dZ1B6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MICHEL DAMAREM OLIVEIRA

Registro: 2620682673

CPF: 435.434.578-10

Endereço: RODOVIA BR-101, KM 86, 2, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54335000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/03/2022

Data Final: 04/02/2023

Número do Visto: PE20682673

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: provisórias das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; seus serviços afins e correlatos.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Data de Formação: 28/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 04/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR



CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0161/2020/COSEV-
DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.063547/2019-11 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **J I MONTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 58.309.824/0001-28, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER AMB JI
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 243481
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FUR L1H1
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243454
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA - 101
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 06 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,500 t
PBT: 3,500 t
CMT: 5,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A.
TRANSFORMADOR: J I MONTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y
CÓDIGO(S) VIN: *****



Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 30/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 03/02/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2234712** e o código CRC **A9B0BC23**.



Referência: Processo nº 50000.063547/2019-11



SEI nº 2234712

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br



2

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	02 CNPJ
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	58.309.824/0001-28
03 ENDEREÇO	04 CEP
RUA DA BOIADA, 17-B, GALPAOG 08, BAIRRO GLEBAS	07.834-040
05 MUNICÍPIO	06 ESTADO
FRANCO DA ROCHA	SP
07 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA	08 MARCA / MODELO / VERSÃO
ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER AMB JI
09 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	10 N° DA ACRECITAÇÃO / N° DO LICENCIAMENTO
CAMINHONETE (TRANSFORMAÇÃO) PORTARIAS INMETRO N° 13 E 14/2016	0197/2003 062
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	12 N° DA ACRECITAÇÃO / N° DO LICENCIAMENTO
CENTEC - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	0197/2003 062
13 ENDEREÇO	14 CEP
RUA WALDEMAR ELY, 171 - BAIRRO FLORESTAL	95900-728
15 MUNICÍPIO	16 ESTADO
LAJEADO	RS
17 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA / ITL)	18 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL
JONY AUGUSTO NUNES CREA/RS 153412	CENTEC - Centro Técnico de Inspeção Veicular Ltda CNPJ
19 DATA DE INSPEÇÃO	20 DATA DE EMISSÃO
21/10/2019	21/10/2019
21 VALIDADE	22 DATA DE EXPIRAÇÃO
21/10/2021	21/10/2021

23 OBSERVAÇÕES:

TRANSFORMAÇÃO DE CAMINHONETE PARA AMBULÂNCIA	
MARCA/MODELO/VERSÃO	RENAULT/MASTER AMB JI
ESPÉCIE	ESPECIAL
TIPO	CAMINHONETE
CARROÇARIA	AMBULÂNCIA
TARA	2.000 kg
PBT	3.500 kg
CMT	5.500 kg
CAPACIDADE DE CARGA	1.500 kg
LOTAÇÃO	Cendular + 06 Passageiros incluindo o paciente
QUANTIDADE DE EIXOS	02 eixos
COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA (PROTÓTIPO)	5 048 x 2 070 x 2 303 mm
TRANSFORMADOR	J I MONTADORA
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL	RENAULT/MASTER FUR L1H1
CÓDIGO WMI FABRICANTE	93Y



Engenheiro responsável pelo projeto e execução
EDGAR DO NASCIMENTO - CREA/SP 5070419592

Engenheiro responsável pela avaliação da empresa:
JONY AUGUSTO NUNES - CREA/RS 153.412 - ITL 062 - OIA/SV 0197 - CENTEC

Inspeção do Protótipo realizada pelo OIA-SV-0157 Nasa Inspeção Veicular Ltda -
Certificado de Inspeção nº 017580/2019 de 05/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 16:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117990502201624030658-1 117990502201624030658-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b57f8526864670fa7fa60e8996877c8f72a0fca5fc7e9edf4389cd578c17b5820ceb9f6b8ffa77c49b6b4570ea19c76bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 16:44:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117990702201127580202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b99572b886d7be5022d975391503461d776a0913dfb8a8e9f52fed4d464bd7c8ceb9f6b8ffa77c49b6b4570ea19c76bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





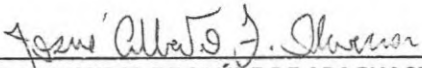
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, Estado de Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.348.280/0001-40, com sede na PRAÇA GENTIL VERAS, no 380, Bairro centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Gestora Sr(a) JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, inscrita no CPF sob o no 224.025.511-00 e RG nº 10.647 2a via, residente e domiciliada em Araguacema-Tocantins no s/n, CEP: 77.690.000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

Veículo ambulância tipo furgão, motor mínimo de 1.4, tipo de combustível flex para simples remoção com potência mínima de 85 cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, FIAT FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICIPIO DE DE ARAGUACEMA/TO.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA
CNPJ: 11.348.280/0001-40

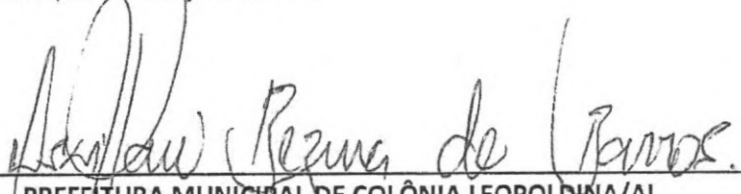
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos**, portador de CPF nº 193.871.804-68 e Cédula de Identidade nº 1770100 SSP/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A –**FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021**

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**.

COLÔNIA LEOPOLDINA, 17 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
CNPJ: 12.332.987/0001-20

7

8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICIPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A Furgão) - RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICIPIO DE CRISÓPOLIS. Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Leandro dos Santos Faustino Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

7

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 180 – Centro, Vera Cruz/RN

CNPJ: 08.362.915/0001-59 Fone (84) 3275-0112

E-mail: cplveracruz@hotmail.com



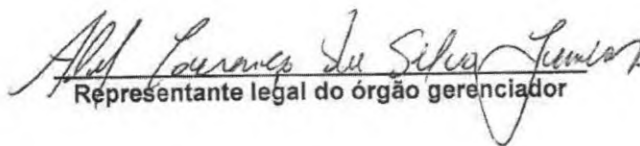
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de VERA CRUZ-RN, através da Secretaria Municipal de saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 180 – Centro, Vera Cruz/RN, Centro, na cidade de VERA CRUZ-RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.362.915/0001-59, atesta para os devidos fins, que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERV. DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, sediada à Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE, foi nossa fornecedora de “Ambulância tipo A simpels remoção: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0KM, air-bag para os ocupantes da cabine, Freio c/ (ABS) nas 04 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de Simples Remoção”.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

VERA CRUZ/RN, 09 de julho de 2021.


Representante legal do órgão gerenciador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 13:43:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122690907213876165675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122690907213876165675-1
Data: 09/07/2021 13:41:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71078-YE00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ViaSul

A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, estabelecida à ROD. BR 101 SUL – KM 86,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE, forneceu a VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0002-98, estabelecida à Av. Professor José dos Anjos, 1775 – Arruda – Recife/PE, dois veículos de marca FIAT, modelos FIORINO e DUCATO, Okm, transformados em ambulância.

Cumprindo todos os prazos por nós exigidos, nada tendo a dizer que desabone sua conduta comercial.

Recife, 22 de maio de 2020.

Via Sul Veículos
Barbora Cavaiho
Gerente de vendas
Cel.: 98621-5577



RECEBEMOS DE VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 107
SÉRIE 1

VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA
AV. Senador Nilo De Souza Coelho, 186 ANEXO B
Peixinhos - 53260555 Olinda/PE 8131032424

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 107
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1120 3517 0000 0138 5500 1000 0001 0715 3136 9289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200082751425 11/11/2020 09:12:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

057868352

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

20351700000138

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA

CNPJ/CPF

11431858000127

DATA DA EMISSÃO

11/11/2020

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE KENNEDY 283

BAIRRO

CENTRO

CEP

56820000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2020

MUNICÍPIO

Carnaíba

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:11:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
49.719,00	8.949,42	0,00	0,00	289.990,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
010	FIAT DUCATO MAXICARGO,CH: 3C6DFVDK7KE513790, COR BRANCA,PASS.07, 4 CIL. 0KM,COR BRANCO,RENAVAN244817AMB.UTI.	87042190	060	5405	pc	1,0000	234.571,00000	234.571,00					
005	VENTILADOR PULMONAR MICROTAK RESGAT E920 TAKAOKA. N SERIE 3752	90192090	000	5102	pc	1,0000	18.980,00000	18.980,00	18.980,00	3.416,40		18,00	
006	BOMBA DE INFUSAO M122-MDK, N SERIE B13101	90189010	040	5102	pc	1,0000	5.676,00000	5.676,00					
007	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO SIMPLES UNIVERSAL HARTMANN-0000119	90189010	040	5102	pc	1,0000	24,00000	24,00					
009	MONITOR DE SINAIS VITAIS CARDIOVERSOR MDF 03 B N/S	90181980	000	5102	pc	1,0000	11.990,00000	11.990,00	11.990,00	2.158,20		18,00	
009	INCUBADORA ESTACIONARIA VERSAO 1LI NE4 OLIDEF	90181990	000	5102	pc	1,0000	18.749,00000	18.749,00	18.749,00	3.374,82		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
089982			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO 2989/2020, EMISSAO: 20/08/2020. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2805-3 - CONTA CORRENTE: 54458-2
Voce pagou aproximadamente:
R\$ 33.552,54 de tributos federais
R\$ 53.514,80 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B

RESERVADO AO FISCO

7

8



ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE, com sede no Sítio Lagoinha, S/N – Zona Rural – CEP nº 63.290-000, Jardim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.126/0001-15, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ ISOTÉRMICO COM GANCHEIRA PARA OVINOS A SER ACOPLADO A CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE KIABONGO 2500 EXISTENTE.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE

Jardim, 26 de janeiro de 2022.

Dalane Luiza da Silva
Presidente

Dalane Luiza da Silva Oliveira

Dalane Luiza da Silva Oliveira
Presidenta da Associação Jardinense de Agroecologia do Sítio Lagoinha Jardim - CE



RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.320
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.320 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2622 0320 3517 0000 0138 5500 1000 0003 2011 5408 8050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220019340839 - 02/03/2022 15:10
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ OU REC TERC DEST A NAO CONT INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.341.031/0001-22	02/03/2022
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ABILIO CHACON, 346 -	SESI	59380-000	02/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Currais Novos		RN	15:15

FATURA
/ Num.: 320 / V. Orig.: 123.800,00 / V. Liq.: 123.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
123.800,00	14.856,00	0,00	0,00	123.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA. CH 9BD2651PAN9203540,0KM. COMB. ALCOOL/GASOLINA. FAB.2022.MOD 2022.MOTOR463506274657851	87043190	000	6108	UN	1,000	123.800,0000	123.800,00	123.800,00	14.856,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9959092			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 01/04/2022, Valor: 123.800,00 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE P/TRIBUTAÇÃO CONFORME CONVENIO ICMS 51/100. VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL - AGENCIA 5740-1 -CONTA CORRENTE 54458-2 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N PE 234/2021 - ORDEM DE COMPR 685/2022	RESERVADO AO FISCO 



RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 000.000.319	
SÉRIE: 1	

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatao dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.319 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2622 0320 3517 0000 0138 5500 1000 0003 1911 5408 8050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ OU REC TERC DEST A NAO CONT INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.341.031/0001-22	02/03/2022
ENDEREÇO RUA ABILIO CHACON, 346 -	BAIRRO/DISTRITO SESI	CEP 59380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/03/2022
MUNICÍPIO Currais Novos	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:45

FATURA
/ Num.: 319 / V. Orig.: 123.800,00 / V. Liq.: 123.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 123.800,00	VALOR DO ICMS 14.856,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 123.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA. CH 9BD2651PAN9205318,0KM, COMB. ALCOOL/GASOLINA, FAB.2022,MOD 2022,MOTOR463506274669846	87043190	000	6108	UN	1,0000	123.800,0000	123.800,00	123.800,00	14.856,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 01/04/2022, Valor: 123.800,00 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE P/TRIBUTAÇÃO CONFORME CONVENIO ICMS 51/100. VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL - AGENCIA 5740-1 -CONTA CORRENTE 54458-2 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N PE 234/2021 - ORDEM DE COMPR 685/2022	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.000.318 SÉRIE: 1

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.318 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2622 0320 3517 0000 0138 5500 1000 0003 1811 5408 8052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ OU REC TERC DEST A NAO CONT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220019301110 - 02/03/2022 13:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PÃO DE AÇUCAR		CNPJ/CPF 09.687.192/0001-20	DATA DA EMISSÃO 02/03/2022
ENDEREÇO AV. MANOELITO BEZERRA LIMA, 850 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/03/2022
MUNICÍPIO Pao de Acucar	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12:45

FATURA / Num.: 318 / V. Orig.: 125.000,00 / V. Liq.: 125.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 125.000,00	VALOR DO ICMS 15.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 125.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 125.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA, CH 9BD2651PAN9205192,0KM, COMB. ALCOOL/GASOLINA, FAB 2022,MOD 2022,MOTOR463506274668774	87043190	000	6108	UN	1,0000	125.000,0000	125.000,00	125.000,00	15.000,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 02/03/2022, Valor: 125.000,00 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE P/TRIBUTAÇÃO CONFORME CONVENIO ICMS 51/100. VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL - AGENCIA 5740-1 -CONTA CORRENTE 54458-2 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N PE 022/2021 2 CHAMADA - NOTA DE EMPENHO 0216002	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.323
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatao dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.323 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2622 0320 3517 0000 0138 5500 1000 0003 2315 7601 0134 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220024102294 - 16/03/2022 08:49
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq.ou receb.de terc.dest. a não contribuinte	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.475.162/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 57975-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/03/2022
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 56 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF AL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:35
MUNICÍPIO Colonia Leopoldina	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
/ Num.: 323 / V. Orig.: 125.900,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 125.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 125.900,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 125.900,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 125.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017	NOVA FIORINO ENDURANCE CH 9BD2651PAN9205747,0KM, COMB. ALCOOL/GASOLINA, FAB.2022,MOD 2022	87043190	000	6108	UN	1,0000	125.900,0000	125.900,00	125.900,00	15.108,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 16/03/2022, Valor: 125.900,00 ORDEM DE FORNECIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2021 - PREGÃO ELETRONICO 22/2021 - VEICULO ADAPTADO PARA AMBULAN CIA - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5740-1 - CO NTA CORRENTE: 54458-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 1 580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 - ICMS RECOLHIDO ANTERIORME NTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 51/0 0.	

RECEBEMOS DE VARIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.299

SÉRIE: 1

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatao dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.299
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0220 3517 0000 0138 5500 1000 0002 9910 0043 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126220016513522 - 21/02/2022 18:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ,OU REC TERC.DEST. A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO
PCGENTIL VERAS, 380 -

MUNICÍPIO
Araguacema

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

FONE/FAX

UF
TO

CNPJ/CPF
11.348.280/0001-40

DATA DA EMISSÃO
21/02/2022

CEP
77690-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
21/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
18:20

FATURA

/ Num.: 299 / V. Orig.: 118.000,00 / V. Liq.: 118.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 118.000,00	VALOR DO ICMS 14.160,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 118.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 118.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA , CH 9BD2651PAN9203991.0KM. COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO/MOD.2022, ,MOTOR463506274660366	87043190	000	6108	UN	1,0000	118.000,0000	118.000,00	118.000,00	14.160,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 21/02/2022, Valor: 118.000,00
VEICULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021--PROCESSO Nº 084/2021 NOTA DE EMPENHO Nº 002749 ."ICMS recolhido anteriormente e por substituição tributaria, conforme convenio ICMS 51/00 . Dados bancarios: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 5740-1 - CONTA CORRENTE 54458-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580- CO NTA CORRENTE 00005317-3

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.292
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.292 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2622 0220 3517 0000 0138 5500 1000 0002 9215 7601 0132 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220014104310 - 14/02/2022 15:57
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIR OU RECEB DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.351.700/0001-38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS		11.125.012/0001-69	14/02/2022
ENDEREÇO RUA LUIZ MOREIRA CALDAS, 34 - ANEXO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48480-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/02/2022
MUNICÍPIO Crisópolis	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:56

FATURA
/ Num.: 292 / V. Orig.: 238.500,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 238.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 238.500,00	VALOR DO ICMS 28.620,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 238.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 238.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	MASTER FURGÃO LIH1 MSU FGTR1113M4, CHASSI 93YMAFEXANJ121506, COR 389 BRANCO, POT. 130CV, COMB. DIESEL, 0KM, ANO/MO	87042190	000	6108	UN	1,0000	238.500,0000	238.500,00	238.500,00	28.620,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 14/02/2022, Valor: 238.500,00 OBS: ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 51/100, VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 5740 -1 CONTA CORRENTE: 54458-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGEN CIA 1580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 -NOTA DE EMPENHO 183 - ATA 009-2022RP/2022	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.294 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI ROD. BR 101 SUL, SN - KM 86,2 - PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54335000 - Fone/Fax: 8134796460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.294 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2622 0220 3517 0000 0138 5500 1000 0002 9415 7601 0137 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220015343712 - 17/02/2022 15:10
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq.ou receb.de terc.dest. a não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 057868352

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		08.999.690/0001-46	17/02/2022
ENDEREÇO RUA PROF NESTOR A OLIVEIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58824-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/02/2022
MUNICÍPIO Santa Cruz	FONE/FAX	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:10

FATURA
/ Num.: 294 / V. Orig.: 123.800,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 123.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		123.800,00		14.856,00	0,00	0,00	123.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.800,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
017	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA. CH 9BD2651PAN9203408.0KM. COMB. ALCOOL/GASOLINA, FAB.2022,MOD 2022.MOTOR463506274655364	87043190	000	6108	UN	1,0000	123.800,0000	123.800,00	123.800,00	14.856,00		12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9959092	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 17/02/2022, Valor: 123.800,00 CONTRATO N 00093/2021-CPL PREGÃO ELETRONICO 0001/2021 - VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5740-1 - CONTA CORRENTE: 54458-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 1580 - CONTA CORRENTE 00005317-3 - ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 51/00.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, com sede na Av. Duarte Coelho, 183 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-380, CNPJ nº 12.025.214/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, com sede a Rod. BR 101 Sul, Km 86,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, nos prestou serviços de modificação e adequação em 01 (uma) UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO em veículo DUCATO, 01 (uma) UNIDADE MÓVEL CLÍNICA E ODONTOLÓGICA em veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN e 01 (uma) adaptação/modificação de AMBULANCIA SIMPLES para UTI-MÓVEL, em veículo DUCATO MAX CARGO, cumprindo as características e prazos por nós estabelecidos, sem que tenham sido identificados nenhum fato que desabone quanto a capacidade técnica de fornecimento, assim como ao atendimento de entrega.

Igarassu (PE), 26 de abril de 2021.



Renildo Júnior
Coord. da Transp. Seção de Saúde Igarassu
Renildo Rodrigues de Albuquerque Junior
Coordenador de Transportes da secretaria de saúde de Igarassu



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, nº. 203 – Centro Igarassu – PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
e-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

Trabalho
que faz
História

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122692904214139307456>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122692904214139307456-1
Data: 29/04/2021 11:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13045-XOZH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:28:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
**Minador
Do Negrão**
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38, Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE, Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887, foi nossa fornecedora de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA 2021/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Minador do Negrão/ AL, 25 de Agosto.

UMPS Barros

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINADOR DO NEGRÃO

CNPJ: 12.237.030/00-11-61

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MINADOR DO NEGRÃO

Av Belarmino Vieira Barros. 32
Centro CEP: 57615-000
Minador do Negrão - Alagoas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CLÁUDIO R. DE MELO VEÍCULOS – EPP, com sede na Rua João Ricardo da Silva, 340 – Panco – Igarassu – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.685.107/0001-30, atesta para os devidos fins, que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, nos forneceu um veículo tipo CAMINHÃO da marca IVECO, modelo TECTOR 170E28, cumprindo as características e prazos por nós estabelecidos, sem que tenhamos identificado nenhum fato que desabone quanto a capacidade técnica de fornecimento, assim como ao atendimento de entrega, cumprindo todos os prazos.

Igarassu, PE, 19 de julho de 2018.



Cláudio R. de Melo
RG nº 4.886.641 – SSP/PE
CPF nº 845.296.014-04

Rua João Ricardo da Silva, nº 340 – Panco – Igarassu/PE – CEP: 53630-735 – CNPJ/MF 28.685.107/0001-30 –
Inscrição Estadual nº 0738116-61 – Fone: (81) 3103-2424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122690503212427188530>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122690503212427188530-1
Data: 05/03/2021 12:52:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91451-U35G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, com sede na administrativa no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Silva Dantas, CPF nº 133.691.484-04 e RG nº 1053221 SEDS/AL, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP OKM. FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL.

Recife, 02 de março de 2022.

Gilberto Barros Silva
MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR
CNPJ: 12.369.880/0001-57

7

8



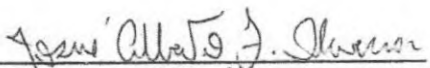
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, Estado de Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.348.280/0001-40, com sede na PRAÇA GENTIL VERAS, no 380, Bairro centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Gestora Sr(a) JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, inscrita no CPF sob o no 224.025.511-00 e RG nº 10.647 2a via, residente e domiciliada em Araguacema-Tocantins no s/n, CEP: 77.690.000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

Veículo ambulância tipo furgão, motor mínimo de 1.4, tipo de combustível flex para simples remoção com potência mínima de 85 cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, FIAT FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICIPIO DE DE ARAGUACEMA/TO.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA
CNPJ: 11.348.280/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A Furgão) - RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS.
Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Glauce dos Santos Faustina Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

7

8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38, com sede à Rod. BR 101 SUL, S/N, KM 86 2, CEP Nº 54.335-000, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, apresentou **CAPACIDADE e DESEMPENHO**, junto a esse município, no fornecimento do objeto: **AMBULÂNCIA FURGÃO SUPERIOR DE 12,5M² INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA 129CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, CHINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 85L, CARGA ÚTIL MÍNIMO de 1.430, GARANTIA DE UM ANO OU 100 MIL KM, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 6.100, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO SUPERIOR A 3.750, ALTURA SUPERIOR A 1.890; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES e DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TIPO D + EQUIPAMENTOS ISOLAMENTO TERMO - ACÚSTICO SEM EMENDAS PARA TOTAL ASSEPSIA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; PISO ANTIHIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ABERTURA ENTRE CABINE E FURGÃO COM RETIRADA DE UM BANCO. ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DESLIZANTE EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BALCÃO COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA, PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA E BANCADA PARA MEDICAMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 02 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ARMÁRIO PARA ARCONDICIONAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 UM BANCO BAÚ EM FIBRA DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAL E LOCAL PARA LEXIRA DESCARTÁVEL; BANCO DO ASSISTENTE REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA COM POLTRONA ANATÔMICA GIRATÓRIA, COM CINTOS DE SEGURANÇA NÃO RETRAÍVEIS E ENCOSTO DE CABEÇA. MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO, 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS E 06 LUMINÁRIAS EM LEDS NOS ARMÁRIOS; MARCADOR DIGITAL PARA BATERIA; ILUMINAÇÃO EM LEDS NA COR AZUL NO BERAL DE ACABAMENTO DO ARMÁRIO LADO ESQUERDO E BERAL DE ACABAMENTO DO BANCO BAÚ; 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P + T 110VCA; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACESSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORES TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DESLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; CONVERSOR DE 12 V PARA 110VCA DE VOLTAGEM PARA 1000 WATTS; RELES COM FUSÍVEL; SINALIZAÇÃO BARRA COM SIRENE DE 100 WATTS ELETRÔNICA E 05 TOM; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; 03 COMANDOS PARA TROCA DE CILINDROS NO PAINEL CENTRAL; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR / EXAUSTOR; VIDRO FIXO E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO DE CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO; ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO**

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA - 56820-000

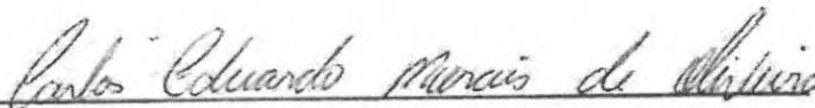
TEL: (87) 3854 - 1156/1136 - FAX: (87) 3854 - 1287

CNPJ Nº 11.367.414/0001 - 70

PACIENTE SISTEMA GERENCIADOR GPS STROBOS DIANTEIRO E TRASEIRO SENSOR DE RÉ COM CÂMERA 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO 01 COMUNICADOR COM TELA E MEGAFONE 01* MONITOR CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR MÓDULO ECG-INSTRAMED - ANVISA 10242950009 01 BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO-CELM MP20 - ANVISA 86197030101 01 VENTILADOR RESPIRADOR ADULTO/PEDIÁTRICO-NEONATAL-LEISTUNG PR-4GP ANVISA 80203470005 01 CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL 01 OXÍMETRO DE PULSO NÃO INVASIVO PROTEC - ANVISA 0601417373 01 TACÓGRAFO DIGITAL 01 BOLSA DE RESGATE G (COMPLETA) 01 BOLSA KIT PARTO (COMPLETA) 01 INCUBADORA MODELO RWT MICROPROCESSADA - ANVISA 10227180019 FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. ACOMPANHADO DE CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) E CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT). De acordo com o exposto no processo licitatório de nº 010/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 e Contrato de nº 043/2020.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos contra a empresa.

Carnaíba - PE, 13 de maio de 2021.



Carlos Eduardo Morais de Oliveira
Diretor de Transportes
Mat. 60100009

Carlos Eduardo M. de Oliveira
Diretor de Transporte
Mat-60100009





Prefeitura de Suzano
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Suzano, com sede na Rua Baruel, 501, Centro Suzano, inscrita no CNPJ n. 46.523,056/0001-21, neste ato representado pelo Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos Sr. Samuel de Oliveira. Atestamos a pedido e a fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução e de entrega, que Empresa **VRIO Soluções Serviços de Montagens Móveis Eirelli**, inscrita no CNPJ 20.351.700/0001-38, com sede na Rodovia BR.101 – Sul- Km.6,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, referente ao pregão eletrônico nº 068/2019 em aquisições de caminhões nos itens estipulados no edital.

Declaramos, ainda, tendo a Empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data, Suzano, 09 de junho de 2021.

Samuel de Oliveira
Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos

R. Waldemar Augusto, nº 300 – Parque Res. Casa Branca – Suzano (SP) – CEP: 08663-580 Tel.: (11) 4747-9325

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122690906212236961022>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122690906212236961022-1
Data: 09/06/2021 14:36:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45732-790N;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:15:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
MARAVILHA

Avançando sempre!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, nº 29, Centro CEP: 57.520-000, representado por sua Prefeita, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora do RG de nº 477260-SSP/AL e do CPF de nº 332.042.254-53, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

01 VEÍCULO VAN RENAULT MASTER MINIBUS 2021 PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL,

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL.

Maravilha, 02 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
MARCOS HENRIQUE C. SILVA
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
CNPJ: 12.251.286/0001-67

PREFEITURA DE MARAVILHA

PC. Francisco Soares, 29 - Centro, Cep: 57.520-000
Fone: (82) 3625-1123 - CNPJ: 12.251.286/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Minador do Negrão - AL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público inscrito no CNPJ sob o nº 11.206.753/0001-74, localizado na Rua Belarmino Vieira Barros, 32 - Centro - Minador do Negrão - AL atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, localizada na RODOVIA BR 101 SUL, S/N, KM 86 2 CEP 54335-000 - PRAZERES JABOATAO DOS GUARARAPES | PE, nos forneceu duas **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA 2021/2021.**

Declaramos que a referida empresa demonstrou pela capacidade técnica no fornecimento dos produtos, atendendo todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazo e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

Minador do Negrão - AL, 27 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Minador do Negrão - AL
Portaria nº 001/2022

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 20.351.700/0001-38 – com sua sede na cidade de Jaboatao dos Guararapes - PE, no endereço Rod. BR 101 Sul, S/N km 862, Bairro Prazeres, Jaboatao dos Guararapes-PE, CEP: 54.335-000 vem nos atendendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de Ambulância tipo A Simples remoção tipo furgoneta e Veículo de transporte tipo van adaptada, sendo que tal fornecimento vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade e total segurança.

Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

SETOR DE COMPRAS

Erica Moreira Dutra
Setor de Compras Saúde

7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.999.690/0001-46, com sede à Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, neste ato representado por seu Prefeito Paulo César Ferreira Batista, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Iracema, S/N - Distrito de São Pedro - Santa Cruz - PB, CPF nº 023.765.894-10, Carteira de Identidade nº 1971024 SSP-PB, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgoneta Veículo tipo furgoneta, FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA (02 UNIDADES).

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB
CNPJ: nº 08.999.690/0001-46

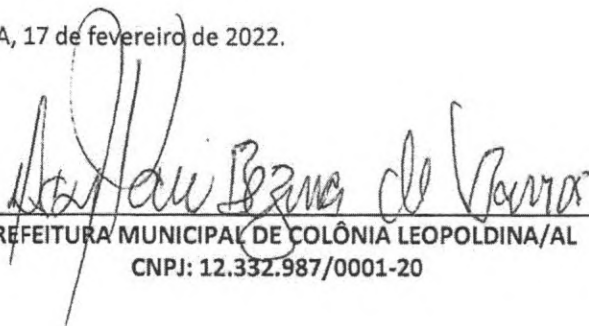
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos**, portador de CPF nº 193.871.804-68 e Cédula de Identidade nº 1770100 SSP/PE, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A - FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

COLÔNIA LEOPOLDINA, 17 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
CNPJ: 12.332.987/0001-20

7

D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A Furgão) - RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Leandro dos Santos Faustino Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

2

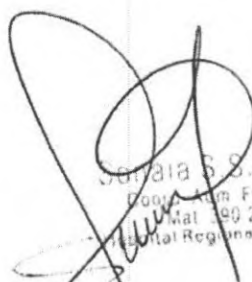
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, inscrita no CNPJ 09.794.975/0112-29, situado na Av. Simoa Gomes, s/n – Heliópolis, Garanhuns – PE, 55290-000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ 20.351.700/0001-38- Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO – PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TIPO FURGÃO FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA, ADAPTADO PARA AUTO RESGATE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS NA CABINE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 ME VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 M³, COM CONDICIONADOR DE AR, ESTAÇÃO MÓVEL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MACA RETRÁTIL, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

Garanhuns, 12 de janeiro de 2022



Sônia S. S. Pitanga
Coord. Adm. Financeira
Hospital Regional Dom Moura

Sônia S S Pitanga
Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Dom Moura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MASCOTE, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede à Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor ARNALDO LOPES COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º. 279.645.745-15 domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens n.º 23, nesta cidade de Mascote/BA e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. EDSON SANTOS MOREIRA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1848420 e CPF n.º 247.282.255-34, CEP: 45.870-000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

01 (UM) VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA- FIAT FIORINO ENDURECE AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE MASCOTE/BA.

Recife, 29 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE MASCOTE/BA

CNPJ: 13.818.018/0001-47

Prefeitura Municipal de Mascote
Juliano Santos
Sec. Municipal de Administração:
Decreto nº 006/2021

7

8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Minador do Negrão – AL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público inscrito no CNPJ sob o nº 11.206.753/0001-74, localizado na Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão – AL atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, localizada na RODOVIA BR 101 SUL, S/N, KM 86 2 CEP 54335-000 - PRAZERES JABOATAO DOS GUARARAPES | PE, nos forneceu duas **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA 2021/2021**.

Declaramos que a referida empresa demonstrou pela capacidade técnica no fornecimento dos produtos, atendendo todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazo e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

Minador do Negrão – AL, 27 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Minador do Negrão - AL
Keli Cristine Ramos Cruz Alves

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 20.351.700/0001-38 – com sua sede na cidade de Jaboatao dos Guararapes - PE, no endereço Rod. BR 101 Sul, S/N km 862, Bairro Prazeres, Jaboatao dos Guararapes-PE, CEP: 54.335-000 vem nos atendendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de Ambulância tipo A Simples remoção tipo furgoneta e Veiculo de transporte tipo van adaptada, sendo que tal fornecimento vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade e total segurança.

Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

SETOR DE COMPRAS

Erica Moreira Dutra
Setor de Compras Saúde

7

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, com sede na administrativa no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Silva Dantas, CPF nº 133.691.484-04 e RG nº 1053221 SEDS/AL, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP OKM. FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA 2021.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL.

Recife, 02 de março de 2022.

Gilberto Barroso Silva
MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR
CNPJ: 12.369.880/0001-57

7

8



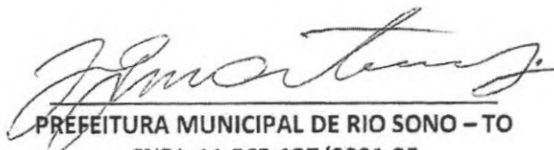
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono com sede na Rua 02, n° 216, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.11.563.127/0001-35, representado neste ato pela sua Gestora, Sra. NAMAYRA BATISTA GOMES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.1.040164, inscrita no CPF/MF nº 054.684.761-77, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres-Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL
RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO.

Rio Sono, 19 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO – TO
CNPJ: 11.563.127/0001-35

7

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PÇ: DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, Centro, Currais Novos/RN CEP: 59380-000
CNPJ: 08.109.126/0001-00
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **Currais Novos/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Des. Tomas Salustino, 90 - Centro - Currais Novos/RN, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Odon Oliveira de Souza Júnior**, brasileiro, casado e gestor municipal, residente e domiciliado na cidade de Currais Novos/RN,, atesta para os devidos fins que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 VEÍCULOS TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. FIAT FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021.

Os itens foram entregues atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO **Currais Novos/RN**.

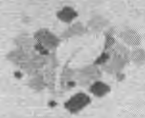
Currais Novos, 04 de março de 2022.

Alana M. Moraes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Currais Novos


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.109.126/0001-00

7

J



ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE, com sede no Sítio Lagoinha, S/N – Zona Rural – CEP nº 63.290-000, Jardim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.126/0001-15, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ ISOTÉRMICO COM GANCHEIRA PARA OVINOS A SER ACOPLADO A CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE KIABONGO 2500 EXISTENTE.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE

Jardim, 26 de janeiro de 2022.

Daiane Luiza da Silva Oliveira
Presidente

Daiane Luiza da Silva Oliveira

Daiane Luiza da Silva Oliveira
Presidenta da Associação Jardimense de Agroecologia do Sítio Lagoinha Jardim - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, inscrita no CNPJ 09.794.975/0112-29, situado na Av. Simoa Gomes, s/n – Heliópolis, Garanhuns – PE, 55290-000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ 20.351.700/0001-38- Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO – PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TIPO FURGÃO FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA, ADAPTADO PARA AUTO RESGATE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS NA CABINE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 ME VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 M³, COM CONDICIONADOR DE AR, ESTAÇÃO MÓVEL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MACA RETRÁTIL, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

Garanhuns, 12 de janeiro de 2022

Sônia S. S. Pitanga
Coord. Admin. Financeira
Fone: (87) 3761 8148
Hospital Regional Dom Moura

Sônia S S Pitanga

Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Dom Moura



PARTICULARES
JAPONVAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE JAPONVAR, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.612.476.0001-46, com sede Administrativa na Rua Curitiba, nº 112 - Centro, de ora em diante denominado simplesmente "Contratante", neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, Centro, Japonvar/MG, CEP: 39.335-000, inscrito no CPF sob o nº 033.897.696-50 e portador da Carteira de Identidade nº M-9161233, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres-Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2022, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, DA MARCA RENAULT, TIPO VAN, MODELO MASTER MINIBUS 2022.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE JAPONVAR, Estado de Minas Gerais.

Recife, 22 de março de 2022.

Weder Kauan Gonçalves de Souza
Controlador de Frotas
Matrícula: 2865
Japonvar - MG

X

MUNICÍPIO DE JAPONVAR
CNPJ: 01.612.476.0001-46

7

A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.609.621/0001-16, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, residente e domiciliada na Cidade de Lavras da Mangabeira/CE, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 VEÍCULOS TIPO VAN, 0 (ZERO) KM, ano/modelo mínimo 2021/2021, combustível diesel; capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros + 01 (um) motorista; Renault Master Minibus.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Recife, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CNPJ: 07.609.621/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, nº 29, Centro CEP: 57.520-000, representado por sua Prefeita, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora do RG de nº 477260-SSP/AL e do CPF de nº 332.042.254-53, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

01 VEÍCULO VAN RENAULT MASTER MINIBUS 2021 PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL,

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL.

Maravilha, 02 de fevereiro de 2022.

Antônio Henrique O. Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
CNPJ: 12.251.286/0001-67

PREFEITURA DE MARAVILHA

PC. Francisco Soares, 29 - Centro, Cep: 57.520-000
Fone: (82) 3625-1123 - CNPJ: 12.251.286/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.999.690/0001-46, com sede à Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, neste ato representado por seu Prefeito Paulo César Ferreira Batista, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Iracema, S/N - Distrito de São Pedro - Santa Cruz - PB, CPF nº 023.765.894-10, Carteira de Identidade nº 1971024 SSP-PB, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta Veículo tipo furgoneta, FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA (02 UNIDADES).

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB
CNPJ: nº 08.999.690/0001-46

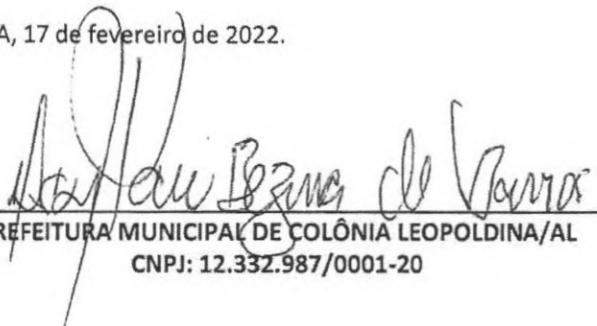
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos**, portador de CPF nº 193.871.804-68 e Cédula de Identidade nº 1770100 SSP/PE, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A - FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

COLÔNIA LEOPOLDINA, 17 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
CNPJ: 12.332.987/0001-20

7

8



PREFEITURA DE
MARAVILHA

Avançando sempre!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, nº 29, Centro CEP: 57.520-000, representado por sua Prefeita, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora do RG de nº 477260-SSP/AL e do CPF de nº 332.042.254-53, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

01 VEÍCULO VAN RENAULT MASTER MINIBUS 2021 PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL,

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL.

Maravilha, 02 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Henrique C. Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
CNPJ: 12.251.286/0001-67

PREFEITURA DE MARAVILHA

PC. Francisco Soares, 29 - Centro, Cep: 57.520-000
Fone: (82) 3625-1123 - CNPJ: 12.251.286/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por solicitação da interessada e para fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 20.351.700/0001-38 – com sua sede na cidade de Jaboatao dos Guararapes - PE, no endereço Rod. BR 101 Sul, S/N km 862, Bairro Prazeres, Jaboatao dos Guararapes-PE, CEP: 54.335-000 vem nos atendendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de Ambulância tipo A Simples remoção tipo furgoneta e Veículo de transporte tipo van adaptada, sendo que tal fornecimento vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade e total segurança.

Muriaé, 01 de fevereiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

SETOR DE COMPRAS

Erica Moreira Dutra
Setor de Compras Saúde

7



ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE, com sede no Sítio Lagoinha, S/N – Zona Rural – CEP nº 63.290-000, Jardim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.126/0001-15, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ ISOTÉRMICO COM GANCHEIRA PARA OVINOS A SER ACOPLADO A CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE KIABONGO 2500 EXISTENTE.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas da ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE

Jardim, 26 de janeiro de 2022.

Daiane Luiza da Silva Oliveira
Presidente

Daiane Luiza da Silva Oliveira

Daiane Luiza da Silva Oliveira
Presidenta da Associação Jardinense de Agroecologia do Sítio Lagoinha Jardim - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, inscrita no CNPJ 09.794.975/0112-29, situado na Av. Simoa Gomes, s/n – Heliópolis, Garanhuns – PE, 55290-000, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ 20.351.700/0001-38- Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo.

- 1) VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO – PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TIPO FURGÃO FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA, ADAPTADO PARA AUTO RESGATE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS NA CABINE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 ME VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,0 M³, COM CONDICIONADOR DE AR, ESTAÇÃO MÓVEL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MACA RETRÁTIL, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

Garanhuns, 12 de janeiro de 2022



Sônia S. S. Pitanga
Coord. Adm. Financeira
Fone: (87) 3761 266-8
Hospital Regional Dom Moura

Sônia S S Pitanga
Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Dom Moura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Minador do Negrão - AL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público inscrito no CNPJ sob o nº 11.206.753/0001-74, localizado na Rua Belarmino Vieira Barros, 32 - Centro - Minador do Negrão - AL atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, localizada na RODOVIA BR 101 SUL, S/N, KM 86 2 CEP 54335-000 - PRAZERES JABOATAO DOS GUARARAPES | PE, nos forneceu duas **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA 2021/2021**.

Declaramos que a referida empresa demonstrou pela capacidade técnica no fornecimento dos produtos, atendendo todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazo e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

Minador do Negrão - AL, 27 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Minador do Negrão - AL
Portaria nº 015/2022

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde



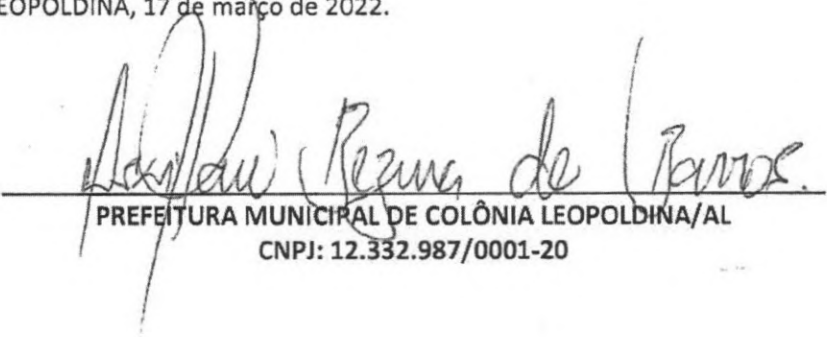
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos**, portador de CPF nº 193.871.804-68 e Cédula de Identidade nº 1770100 SSP/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 20.351.700/0001-38, - Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE - CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A - FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**.

COLÔNIA LEOPOLDINA, 17 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
CNPJ: 12.332.987/0001-20





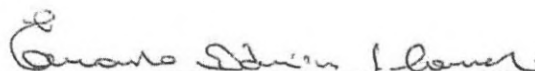

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.609.621/0001-16, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, residente e domiciliada na Cidade de Lavras da Mangabeira/CE, atesta para os devidos fins que a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 VEÍCULOS TIPO VAN, 0 (ZERO) KM, ano/modelo mínimo 2021/2021, combustível diesel; capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros + 01 (um) motorista; Renault Master Minibus.

O item foi entregue atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Recife, 10 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
CNPJ: 07.609.621/0001-16






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PÇ: DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, Centro, Currais Novos/RN CEP: 59380-000
CNPJ: 08.109.126/0001-00
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **Currais Novos/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Des. Tomas Salustino, 90 - Centro – Currais Novos/RN, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Odon Oliveira de Souza Júnior**, brasileiro, casado e gestor municipal, residente e domiciliado na cidade de Currais Novos/RN,, atesta para os devidos fins que a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 20.351.700/0001-38, – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000, entregou dentro do prazo estabelecido o item abaixo:

02 VEÍCULOS TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OJ MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. FIAT FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 2021.

Os itens foram entregues atendendo satisfatoriamente às expectativas do MUNICIPIO **Currais Novos/RN**.

Currais Novos, 04 de março de 2022.

Alana de Moraes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Currais Novos/RN


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.109.126/0001-00

7
8

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorloroma@uol.com.br

Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

EM 11 de maio de 2018.

Procuração bastante que faz:

VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M quantos virem esta pública
procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de
Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53,
Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro
Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: VRIO
SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza
Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de
Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO**
CARMO MOTA MUNIZ ALVES, brasileira, casada, empresária,
portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o
nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da
empresa, ora de passagem por esta capital; reconhecida como a
própria por mim Tabelião Público, através dos documentos
apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através
de sua representante legal, me foi dito que, por este público
instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ**
RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, casado, empresário, portador do
RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº
767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da
empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para:
PRIMEIRO - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora
dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em
qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do
Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir,
transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar
propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos
permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer,
promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações,
apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários,
constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA",
para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo,
Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou
desistir de ações, transigir e processar recursos; **SEGUNDO** -
Representá-la perante as repartições Públicas Federais,
Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial,
Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de
Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e
Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-1
Data: 07/12/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46777-8KZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL**, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustadas, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente à outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para

AAC 0491674



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-2
Data: 07/12/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46778-KHGA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellão

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Livro:1243-P

Folha:003/004

Traslado:1

tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacamentos de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT - Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SÉTIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabelião, assina

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMISSÃO INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-3
Data: 07/12/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46779-U5GL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/122690712202817144613>

dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, S. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC. Dou fé. Recife 11 de maio de 2018, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscribo e assino. O Tabelião Público


Carlos Alberto Ribeiro Roma
Tabelião



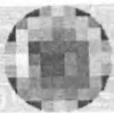
AAC 0491675

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122690712202817144613-4
Data: 07/12/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46780-CHGG;



CNJ: 06.970-0

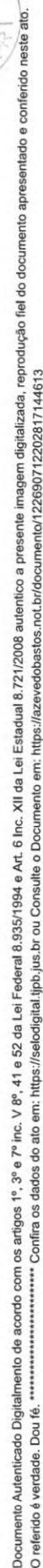
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

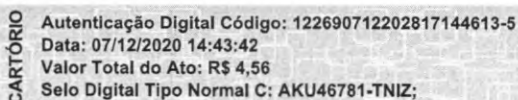

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

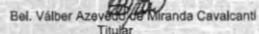


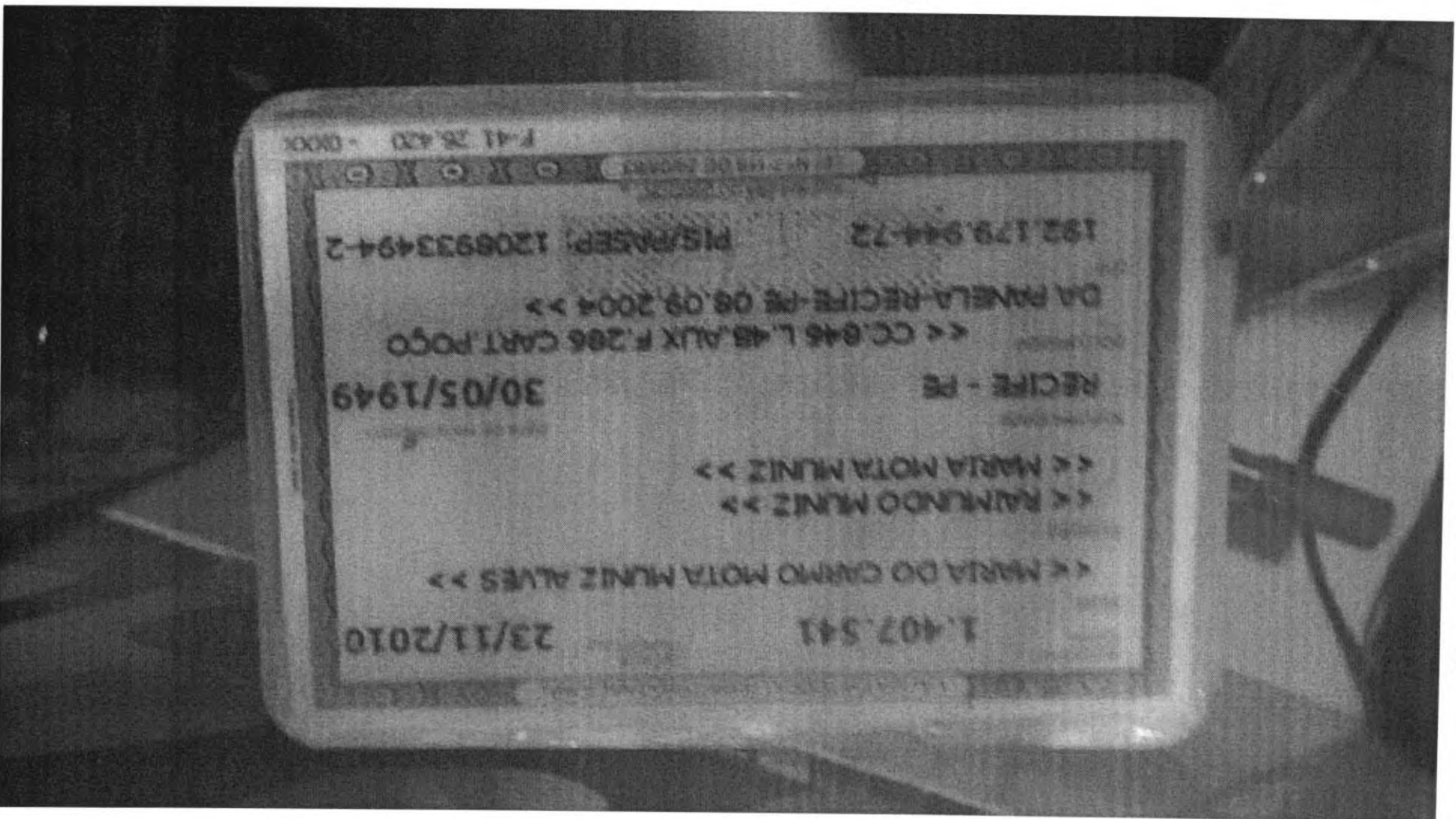


PROBANDO PLASTIFICAR
1933415249



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122692711209356468858>

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/164b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122692711209356468858-1
Data: 27/11/2020 14:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS43510-81TT6;



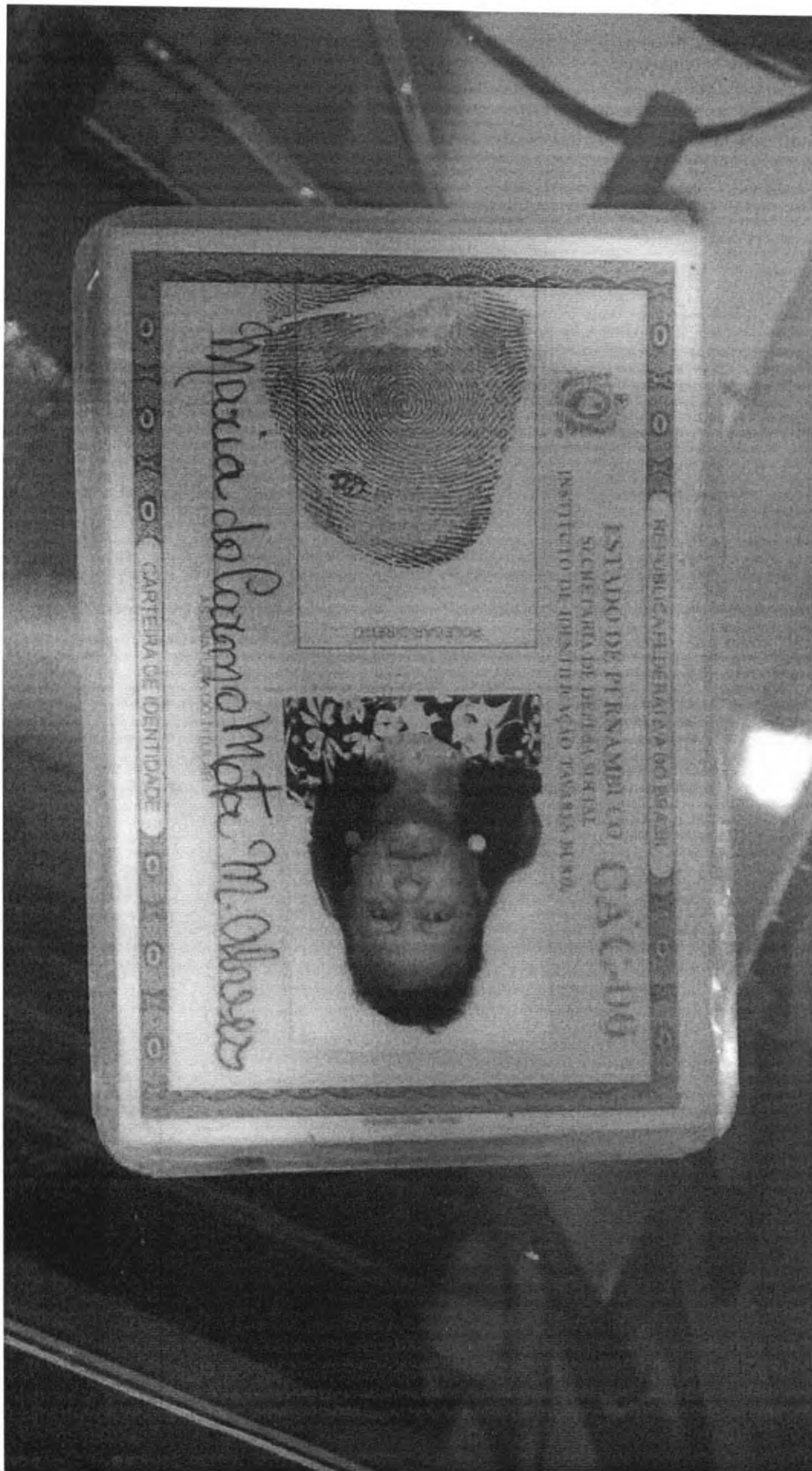
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



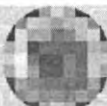


<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/164b756d7f13eba7?projector=1&messagePartId=0.1>

1/1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122692711205834728392-1
Data: 27/11/2020 14:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS43509-OCF0;



CNJ: 06.070-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldino Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

C E R T I D ã O - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, TABELIÃO PÚBLICO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM VIRTUDE DA LEI, CERTIFICO, POR ME HAVER SIDO ESTA, VERBALMENTE PEDIDA, QUE REVENDO O ARQUIVO DESTA CARTÓRIO, ENCONTREI NO LIVRO 1243-P, ÀS FLS. 3/4, UM INSTRUMENTO NO SEGUINTE TEOR: EM 11 de maio de 2018, Procuração bastante que faz: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M, quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MÚNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53, Centro - CEP 50010-310 - Recife-PE - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - CEP 51010-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3244-0000 - e-mail: recife@cartorio.org.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,01
PERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrivente Autorizada
Selo: 0077248.ADB01202203.03626



propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos;
SEGUNDO - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral/ admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos (mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade); **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL**, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e/ de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente a outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos, 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-8858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis;

SEXTO - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacements de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos;

SÉTIMO - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabelião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos o valor de R\$ 6,64 para o FERC, Dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscribo e assino. O Tabelião Público. Conforme com o original. Era só o que continha nas ditas folhas do referido livro ao qual me reporto e tendo dele mandado extrair a presente certidão; dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia SICASE de nº 15122172 e selo nº 0077248.HMC01202201.03953. Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital. Em testemunho da verdade. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, Tabelião Público, subscribo e assino. O Tabelião

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077248.HMC01202201.03953
Data: 17/01/2022 13:06:14
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Patrícia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta

Patrícia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Francisco Leão da Costa de Matos 53 - Centro - CEP 54060-00 - Recife - PE - Fone: (81) 3434-0972 - email: cartorio.roma@tjpe.jus.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.TGR01202203.03625

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

C E R T I D ã O - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, TABELIÃO PÚBLICO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM VIRTUDE DA LEI, CERTIFICO, POR ME HAVER SIDO ESTA, VERBALMENTE PEDIDA, QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIO, ENCONTREI NO LIVRO 1243-P, ÀS FLS. 3/4, UM INSTRUMENTO NO SEGUINTE TEOR: EM 11 de maio de 2018, Procuração bastante que faz: VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA.

S A I B A M, quantos virem esta pública procuração que, aos 11 de maio de 2018, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, situada na Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 186 - Anexo-B, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.407.541 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.179.944-72, com domicílio profissional comum ao da empresa, ora de passagem por esta capital, reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.121.161 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: 81 3424-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro U.M. Gomes & Mota, 11 - Centro - CEP 55010-000 - Recife - PE - Fone: (081) 3441-1111 - e-mail: cartorio@recife.pe.gov.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51
Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81
FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.ADB01202203.03626

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/autenticar

propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos;
SEGUNDO - Representar a perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral/ admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidade; **TERCEIRO** - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e/ de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente a outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações; fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante



República Federativa do Brasil

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellão

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacements de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT, Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SÉTIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omissos, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabelião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei nº 12978/2005: R\$ 66,36, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais, TSNR: R\$ 13,27. Sendo repassado dos emolumentos, o valor de R\$ 6,64 para o FERC. Dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia nº 8662398, selo nº 0077248.SYV04201807.01195. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Eu, MARIA ANTONIETA CARNEIRO DE AGUIAR. Escrevente, a lavrei. (a.a) (Representante) **MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES**. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscribo e assino. O Tabelião Público. Conforme com o original. Era só o que continha nas ditas folhas do referido livro ao qual me reporto e tendo dele mandado extrair a presente certidão; dou fé. Recife 17 de janeiro de 2022, guia SICASE de nº 15122172, e selo nº 0077248.HMC01202201.03953. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selodigital. Em testemunho da verdade. Eu, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA**, Tabelião Público, subscribo e assino. O Tabelião

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077248.HMC01202201.03953
Data: 17/01/2022 13:06:14
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Patrícia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta

Patrícia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua: Fundação D. João Gomes de Mattos 53 - Centro - CEP 54010-00 - Recife - PE - Fone: (081) 3424-9092 - email: cartorio@cartorioroma.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 27/01/2022 13:08:51

Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,81

FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.TGR01202203.03625

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital





Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DADOS DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38 Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887 Banco do Brasil Agência 2805-3 Conta corrente 54458-2 Email: motalocaliza@gmail.com / licitacao37@gmail.com	Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes / PE CPF/MF: 767.730.944-53 RG nº: 4.121.161 – SDS/PE Nacionalidade: Brasileiro

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd.	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até	UND	02	RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2022	305.000,00	610.000,00

7



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	o serviço de destino Ambulância de suporte básico, do Tipo B, conforme estabelece a Portaria MS GM/Nº 2048, de 05/11/2002, devendo a mesma conter todos os itens mínimos, conforme a seguir: a) Sinalizador ótico acústico; b) Maca com rodas; c) Suporte para soro; d) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualidade, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo Venturi); e) Maleta de emergência contendo: estetoscópio, um ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, pares de luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, rolo de esparadrapo, esfigmomanômetro aneróide adulto/infantil, rolos de ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização, conjunto de colar cervical; f) Um kit contendo: luvas cirúrgicas estéreis, estilete estéril, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, campos fenestrado estéril, avental estéril e soluções antissépticas. g) Rádio-comunicação. h) maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços Características da Ambulância(a) Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve ter capacidade de transporte de um paciente e um acompanhante, assim como a tripulação. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Deve estar de acordo com as normas da ABNT-NBR 14561/2000. Deverão estar com toda a documentação em ordem, devidamente licenciados e em perfeitas condições de funcionamento. (b) Certificado de Vistoria afixado em local visível na parte interna do veículo. Descritivo técnico: Ambulância furgão tipo b - suporte básico. Características mínimas: Veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano/modelo 2022/2022 (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo B - Suporte Básico, com porta lateral e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Comprimento total mínimo = 5500 mm Distância mínima entre eixos = 3180 mm Capacidade mínima de cargas = 1450 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2800 mm					
--	--	--	--	--	--	--

7

[Handwritten signature]



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

Combustível: Diesel Potência de pelo menos 130 cv Cilindrada mínima: 2.000 cc Altura interna mínima: 1.800mm no salão de atendimento Capacidade mínima do tanque de combustível = 70 litros. Direção: Hidráulica elétrica ou eletro-hidráulica. Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Ar condicionado cabine motorista e na parte interna da van. SALÃO DE ATENDIMENTO - Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso em Fiberglass de alta resistência. Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em Fibras de Vidro cor: branco, com portas de correr em acrílico e Armário para fixação do cilindro de oxigênio. Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança. Banco baú com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança. Lanternas sequenciais de LEDs. Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz. Tomadas (2) do tipo 12 volts, 2 do tipo 110 volts e uma via externa. Inversor de voltagem 500 watts, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Sinalização barra em LEDs com sirene de 100 watts eletrônica e 04 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3 m³. Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor. Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.					
---	--	--	--	--	--

7

8



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

Ar condicionado interno na parte traseira. - Instalação de 01 suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamentos das entradas das portas em borracha antiderrapante; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitido a higienização do compartimento. Entregar veículo com Identificação Visual Conforme o manual de Identificação de Veículos frota APSUS; Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal.					
TOTAL GERAL R\$					R\$ 610.000,00

Valor Total: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, instalação, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

REDE AUTORIZADA: <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Jaboatão dos Guararapes, 26 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago
Identidade: 4.121.161 – SDS/PE
CPF 767.730.944-53
Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887

7

8



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

2

8

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000004546177-54

Razão Social: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Nome Fantasia:

Endereço: RODOVIA BR-101 SUL, KM 86,2

PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

54.335-000

CACEPE: 0578683-52

CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS

2949-2/01 - FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA

3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS

4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **30/05/2014**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **13/07/2022**

7

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da **PANDEMIA DA COVID-19**, por pessoa interessada, **e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão**, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, **seção CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.351.700/0001-38**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos treze dias **(13)** do mês de julho **(07)**, do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)**, Eu, **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA**, Mat. nº **182504-6**, Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **GILVAN RIOS LINS JÚNIOR**, Mat. Nº **182.727-8**, Distribuidor Judicial.

ROMERO
RANGEL
GUEDES
PEREIRA:182
5046

Assinado de
forma digital por
ROMERO RANGEL
GUEDES
PEREIRA:1825046
Dados: 2022.07.13
10:24:15 -03'00'

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.

7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/07/2022 10h00min

Data de Validade: 12/08/2022

Nº da Certidão: 01163612/2022

Nº da Autenticidade: IH.ZJ.EA.0W.AK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI****CNPJ: 20.351.700/0001-38****Inscrição Estadual: 578683-52****Endereço Residencial: RODOVIA BR-101 SUL, SN****Compl: KM 86,2****Bairro: PRAZERES****Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/07/2022 09h59min

Data de Validade: 12/08/2022

Nº da Certidão: 01163611/2022

Nº da Autenticidade: DX.45.YM.1T.AI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

CNPJ: 20.351.700/0001-38

Endereço Residencial: RODOVIA BR-101 SUL, SN

Bairro: PRAZERES

Inscrição Estadual: 578683-52

Compl: KM 86,2

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Licitação [nº 947400] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	CNPJ-emissão 13.07.2022.pdf	0,11	22/07/2022 14:24:26
☐	Falimentares_Vrio_validade_12.08.22.pdf	0,322	22/07/2022 14:24:17
☐	DIAC 14.07.22.pdf	0,062	22/07/2022 14:24:08
☐	FGTS_07.08.22.pdf	0,099	22/07/2022 14:23:13
☐	PROPOSTA CORONEL VIVIDA.pdf	0,715	22/07/2022 14:22:46
☐	DECLARAÇÕES CORONEL VIVIDA.pdf	0,643	22/07/2022 14:22:37
☐	RENAULT-MASTER-2022.pdf	1,728	11/07/2022 11:21:23
☐	Contrato engenheiro N 220.22 - VRIO.pdf	0,552	11/07/2022 11:21:15
☐	CERTIDÃO CREA-PE 2022- MICHEL-engen..pdf	0,398	11/07/2022 11:18:50
☐	CERTIDÃO CREA VRIO 31-03-2023.pdf	0,406	11/07/2022 11:18:40
☐	CAT E CCT MASTER.pdf	1,048	11/07/2022 11:18:15
☐	ATESTADOS-VRIO 2022-PDF-41-51.pdf	3,765	11/07/2022 10:56:53
☐	ATESTADOS-VRIO 2022-PDF-31-40.pdf	0,993	11/07/2022 10:56:39
☐	ATESTADOS-VRIO 2022-PDF-21-30.pdf	1,089	11/07/2022 10:56:17
☐	ATESTADOS-VRIO 2022-PDF-11-20.pdf	1,04	11/07/2022 10:56:00
☐	ATESTADOS-VRIO 2022-PDF-1-10.pdf	1,186	11/07/2022 10:55:50
☐	TRABALHISTA_20.11.2022.pdf	0,086	11/07/2022 10:55:06
☐	FGTS_19.07.22.pdf	0,085	11/07/2022 10:54:50
☐	ESTADUAIS 21.08.22.pdf	0,073	11/07/2022 10:54:28
☐	FEDERAL_10.09.2022.pdf	0,081	11/07/2022 10:54:20
☐	CIM VRIO-2022.pdf	0,227	11/07/2022 10:53:49
☐	CONTRATO2.pdf	3,775	11/07/2022 10:53:26
☐	CONTRATO1.pdf (*)	0,541	11/07/2022 10:53:09

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DADOS DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38 Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887 Banco do Brasil Agência 2805-3 Conta corrente 54458-2 Email: motalocaliza@gmail.com / licitacao37@gmail.com	Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes / PE CPF/MF: 767.730.944-53 RG nº: 4.121.161 – SDS/PE Nacionalidade: Brasileiro

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd.	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até	UND	02	RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2022	276.250,00	552.500,00

7

8



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

	o serviço de destino Ambulância de suporte básico, do Tipo B, conforme estabelece a Portaria MS GM/Nº 2048, de 05/11/2002, devendo a mesma conter todos os itens mínimos, conforme a seguir: a) Sinalizador ótico acústico; b) Maca com rodas; c) Suporte para soro; d) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualidade, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo Venturi); e) Maleta de emergência contendo: estetoscópio, um ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, pares de luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, rolo de esparadrapo, esfigmomanômetro aneróide adulto/infantil, rolos de ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização, conjunto de colar cervical; f) Um kit contendo: luvas cirúrgicas estéreis, estilete estéril, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, campos fenestrado estéril, avental estéril e soluções antissépticas. g) Rádio-comunicação. h) maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços Características da Ambulância(a) Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve ter capacidade de transporte de um paciente e um acompanhante, assim como a tripulação. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Deve estar de acordo com as normas da ABNT-NBR 14561/2000. Deverão estar com toda a documentação em ordem, devidamente licenciados e em perfeitas condições de funcionamento. (b) Certificado de Vistoria afixado em local visível na parte interna do veículo. Descritivo técnico: Ambulância furgão tipo b - suporte básico. Características mínimas: Veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano/modelo 2022/2022 (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo B - Suporte Básico, com porta lateral e portas traseiras. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Comprimento total mínimo = 5500 mm Distância mínima entre eixos = 3180 mm Capacidade mínima de cargas = 1450 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2800 mm					
--	--	--	--	--	--	--

7

8



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

Combustível: Diesel Potência de pelo menos 130 cv Cilindrada mínima: 2.000 cc Altura interna mínima: 1.800mm no salão de atendimento Capacidade mínima do tanque de combustível = 70 litros. Direção: Hidráulica elétrica ou eletro-hidráulica. Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Ar condicionado cabine motorista e na parte interna da van. SALÃO DE ATENDIMENTO - Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso em Fiberglass de alta resistência. Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em Fibra de Vidro cor: branco, com portas de correr em acrílico e Armário para fixação do cilindro de oxigênio. Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança. Banco baú com cintos de segurança individual, estofamentos em couvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança. Lanternas sequenciais de LEDs. Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz. Tomadas (2) do tipo 12 volts, 2 do tipo 110 volts e uma via externa. Inversor de voltagem 500 watts, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Sinalização barra em LEDs com sirene de 100 watts eletrônica e 04 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3 m³. Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor. Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.					
--	--	--	--	--	--

7

1



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

Ar condicionado interno na parte traseira. - Instalação de 01 suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamentos das entradas das portas em borracha antiderrapante; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitido a higienização do compartimento. Entregar veículo com Identificação Visual Conforme o manual de Identificação de Veículos frota APSUS; Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal.						
TOTAL GERAL R\$						R\$ 552.500,00

Valor Total: R\$ 552.500,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, instalação, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

REDE AUTORIZADA: <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Jaboatão dos Guararapes, 26 de julho de 2022.

José Ricardo Mota Rago
Identidade: 4.121.161 – SDS/PE
CPF 767.730.944-53
Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887

2

8



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli
CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa
Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
– CEP: 54335-000
Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

7

8



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



ref. pregão 057/2022

1 mensagem

Licitação Grupo <licitacao37@gmail.com>

26 de julho de 2022 às 10:02

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Bom dia!

Segue nossa proposta readequada ao lance de arremate. Favor acusar recebimento.

--

Andreza Moura

Analista de Licitações

Fones: (81) 3479-6460 / 99827-2949

"Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana." (Carl Jung)



PRO.CEL.VIVIDA-arremate.pdf

109K



Em **consultar recurso**, o **Pregoeiro** verifica se há registro motivado da intenção de recurso.

Qualquer fornecedor, inclusive aquele desclassificado na fase de abertura de propostas, terá 24 horas corridas (ou outro tempo menor, quando determinado em edital), para motivar seu recurso. Nas situações em que for estabelecido tempo menor, a opção acolhimento de recurso, poderá permanecer disponível para o fornecedor durante 24 horas corridas, caso o Pregoeiro não adjudique o lote conforme previsto no edital.

Julgado improcedente o recurso, o **Pregoeiro** poderá cancelar o recurso.



Desclassificar Fornecedor

A qualquer momento do processo, mesmo depois de DECLARADO VENCEDOR, o **Pregoeiro** poderá desclassificar um fornecedor pela opção **desclassificar fornecedor** a partir do menu **Opções**.

Feito isso na fase final do processo, o segundo colocado na disputa, assumirá o status de arrematante.

Para os casos de processos com tratamento diferenciado, a situação de empate não mais será identificada automaticamente pelo sistema. Esse processo ocorre apenas na sala de disputa.

Para desclassificar o fornecedor, **após o encerramento da disputa**, localize a licitação, selecione o menu **Opções**, escolha o lote (**consultar lotes**) e clique na opção **desclassificar fornecedor**. Informe o motivo da desclassificação e clique em **confirmar**.

Licitação [nº 947400] e Lote [nº 1]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	OE*	Desclassificado	R\$ 552.500,00	26/07/2022 09:21:34:390
2 FANCAR VEICULOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 580.000,00	26/07/2022 09:17:59:573
3 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 584.000,00	26/07/2022 09:17:08:007
4 MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD	OE*	Classificado	R\$ 600.000,00	26/07/2022 09:07:16:829
5 MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP	OE*	Classificado	R\$ 611.900,00	25/07/2022 18:54:26:596

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$610.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/07/2022 09:00:11:095	PREGOEIRO	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 10 de 41 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/07/2022 08:59:15:119	---	R\$ 611.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	22/07/2022 14:22:03:429	---	R\$ 610.000,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
3	25/07/2022 09:54:39:204	---	R\$ 610.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
4	25/07/2022 18:54:26:596	---	R\$ 611.900,00	MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP
5	26/07/2022 07:12:35:761	---	R\$ 610.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD
6	26/07/2022 09:03:00:608	---	R\$ 609.999,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
7	26/07/2022 09:05:57:383	---	R\$ 608.000,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
8	26/07/2022 09:06:49:163	---	R\$ 604.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
9	26/07/2022 09:07:06:810	---	R\$ 605.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD
10	26/07/2022 09:07:16:829	---	R\$ 600.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/07/2022 13:32:22:509 - Arrematado
Fornecedor	FANCAR VEICULOS LTDA
Arrematado	R\$ 580.000,00

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 26/07/2022-13:32:22

Fornecedor VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Observação Apresentou cartão de inscrição municipal e não a certidão municipal. Não apresentou o documento solicitado no edital no item 8, subitem 8.11.1.3. Da Documentação Técnica, alínea a , Apresentou declaração onde consta que assistência técnica localizada na cidade de GRANVEL PATO BRANCO Avenida Tupi, 1697 . Porém o edital solicita no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea b : Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a declaração, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica. Diante do não cumprimento ao estabelecido no edital, nos itens mencionados, fica a empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI declarada inabilitada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.677.629/0003-56 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2006	
NOME EMPRESARIAL FANCAR DETROIT LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 600		COMPLEMENTO *****	
CEP 84.015-480	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@fancar.com.br		TELEFONE (44) 3621-1900/ (44) 3621-1916			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **09:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

1



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

NELVIO PERIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

- **CLAUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob NIRE 41901328689 inscrita no CNPJ

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

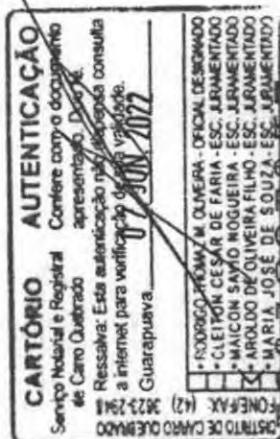
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

05.677.629/0007/80 que passa a ser estabelecida na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão na Cidade de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.816-290.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem que a sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação atual e pertinente à sociedade, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições do contrato primitivo, assim como de todas as alterações contratuais anteriores, que adequados às disposições legais, vigentes e aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**



NELVIO PERIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza – Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



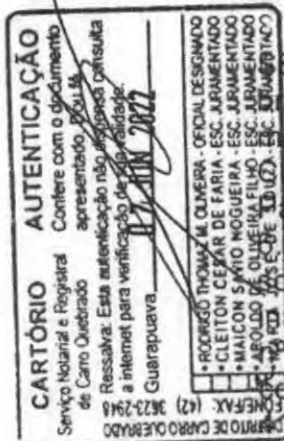
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11



SP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63 casa 7 do Condomínio Solar das Esmeraldas, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 215.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, em Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FANCAR VEÍCULOS LTDA** com sede e domicílio à Av. Paraná nº 5661, Zona III, na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o comércio a varejo de veículos novos e usados; comércio a varejo de peças, acessórios, lubrificantes e pneus para veículos; prestação de serviços de manutenção, conservação e reparação de veículos automotores; assistência técnica; locação de veículos sem condutor; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios em moeda corrente do país é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, assim distribuídas entre os sócios:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Nelvio Perin	10,0	700.000	R\$ 700.000,00
Angelica Perin Nikosky	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Fabio Eduardo Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Caroline Prestes Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100,00	7.000.000	R\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço na proporção das quotas que já possuírem, salvo no caso de cessões ou transferências a cônjuge ou aos descendentes do próprio sócio, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente, depois de realizada a cessão delas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes forcem ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que já possuírem. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser imediatamente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – a administração da sociedade cabe aos sócios Nelvio Perin, Angelica Perin Nikosky e Fábio Eduardo Perin com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, sendo-lhes autorizado o uso **INDIVIDUALMENTE** do nome empresarial, sendo, no entanto, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade. É vedado também ao sócio-administrador assumir obrigações em favor de outro sócio ou de terceiros. É vedado ainda ao sócio-administrador a prestação de aval, fiança ou caução de favor a terceiros.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



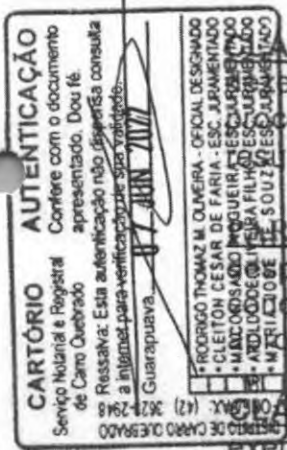
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade se dará com o consentimento e assinatura conjunta de 02 (dois) sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cabe aos sócios administradores a faculdade de constituir procuradores ou mandatários da sociedade, nos casos em que se fizer necessário, especificando para tanto, em instrumento próprio os atos, poderes e operações que estes poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios poderão fixar de comum acordo, renda mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá fazer distribuição de lucros proporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - a sociedade mantém criadas as seguintes filiais como segue:

- Filial constituída em 01/11/2004 na cidade de Pato Branco estado do Paraná, estabelecida na Via Lateral Dórico Tartari nº 6380, Bairro Aeroporto, CEP 85503-022, inscrita no CNPJ 05.677.629/0002-75, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41900872172;
- Filial constituída em 28/11/2006 na cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, estabelecida na Avenida Monteiro Lobato nº 600, Jardim Carvalho, CEP 84015-480, inscrita no CNPJ 05.677.629/0003-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900966843.
- Filial constituída em 22/04/2010 na cidade de Castro estado do Paraná, estabelecida na Av Prefeito Ronie Cardoso nº 1345 Jardim das Araucárias, CEP 84.174-105, inscrita no CNPJ 05.677.629/0004-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901168410.

Filial constituída em 10/03/2011 na cidade de Telêmaco Borba estado do Paraná, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 511, Alto das Oliveiras, CEP 84.266-010, inscrita no CNPJ 05.677.629/0005-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901203517.

Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Guarapuava estado do Paraná na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 600, Bairro Conradinho, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ 05.677.629/0006-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328662;



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

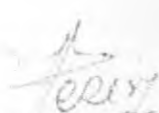
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

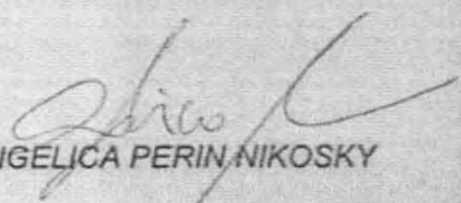
- f) Filial constituída na cidade Cascavel estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, inscrita no CNPJ 05.677.629/0007-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328689.
- g) Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Irati estado do Paraná, na Rua Trajano Gracia nº 373, centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 05.677.629/0008-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328671, a qual permanece com as atividades paralisadas conforme comunicação de paralisação temporária devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20143912208 em 04/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

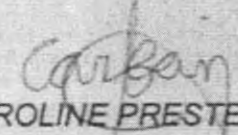
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente

Umuarama, 17 de setembro de 2018.


NELVIO PERIN


ANGELICA PERIN NIKOSKY


FABIO EDUARDO PERIN


CAROLINE PRESTES PERIN

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Cartão Quebrado	Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Ressalva: Esta autenticação não dispensa consulta a internet para verificação de sua validade.	
Guarapuava, 17 JUN 2018	
☒ RODRIGO MAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO	
☐ CLEIXY CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO	
☐ MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO	
☐ ARLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO	
☐ MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO	

DISTrito DE CASCAVEL
FONE/FAX: (41) 323-2948

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/10/2018, foi realizado para a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185745156	20185745156	002 / 024	41901528689	03.671.629/0001-80	Avenida Brasil, 1738



FUZ69736



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	Conferido com o documento autenticado. Dou fé.
Reserva: Esta autenticação não dispensa consulta a internet para verificação de sua validade.	
Guarapuava, 07 JUN. 2022	
☒ RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO	
☒ CLAYTON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO	
☒ ALCION SAYO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO	
☒ CAROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO	
☒ MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO	



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **FANCAR DETROIT LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado neste ato o endereço dos sócios:

- **Fabio Eduardo Perin** para: Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012.
- **Angelica Perin Nikosky** para: Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010.

CLAUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob **NIRE 41901168410** inscrita no CNPJ 05.677.629/0004/37 que passa a ser estabelecida na Av. João Pipino nº 280, Loteamento Tropical na cidade de Ubitatã estado do Paraná, CEP 85.440-000.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 04 de junho de 2021

NELVIO PERIN

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Sessão Notarial e Registral
de Carro Quebrado
Ressalva: Esta autenticação não dispensa consulta a internet para verificação de sua validade.
Guarapuava, 04 JUN 2022

CONFERIR: 303-2048
FONE/FAX: (42) 303-2048

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
• AROLD DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
01586726900	NELVIO PERIN	
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN	
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN	
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY	

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral - Compare com o documento
do Cartório Quebrado - apresentado: Doc 111
Reserva: Esta autenticação não tem efeito
a internet para verificação de sua validade.
Guarapuava - PARANÁ

DISTrito DE CARGO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3823-7948

☒ RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ORN AL DESIGNADO
☒ CLETON CESAR DE FÁTIMA - ESC JURAMENTADO
☒ MAICON SANTOS GUEIRA - ESC JURAMENTADO
☒ ARILDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC JURAMENTADO
☒ MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

F0269732



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:58 SOB N° 20213747324.
PROTOCOLO: 213747324 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104241762. CNPJ DA SEDE: 05677629000194.
NIRE: 41205020881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
FANCAR DETROIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

1

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR DETROIT LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem transferir o endereço da filial registrada sob **NIRE 4190120351-7** inscrita no **CNPJ**

7

8



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

2

05.677.629/0005-18 que passa a ser estabelecida na Av. Parigot de Souza nº 1615-A, centro, na cidade de Toledo - PR, CEP 85.905-380.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 16 de fevereiro de 2022.

NELVIO PERIN

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN

7

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 14:52 SOB N° 20221113509.
PROTOCOLO: 221113509 DE 19/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202283727. CNPJ DA SEDE: 05677629000194.
NIRE: 41205020881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
FANCAR DETROIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FANCAR DETROIT LTDA**
CNPJ: **05.677.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:50 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **A18E.EC21.4CFC.3BA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026840418-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.677.629/0003-56**

Nome: **FANCAR DETROIT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos ✓

Certidão N°: 86617 / 2022

Código de Autenticidade: 6A970651E33908BC906E38E1841FCFCD

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 204774

CNPJ/CPF: 05.677.629/0003-56 ✓

Nome: FANCAR VEICULOS LTDA

Endereço: AV. MONTEIRO LOBATO, 600

Bairro: JARDIM CARVALHO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84015480

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: FANCAR DETROIT LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 25 de julho de 2022 ✓

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.677.629/0003-56 ✓
Razão Social: FANCAR VEICULOS LTDA
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO 600 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022070804164871309435

Informação obtida em 25/07/2022 09:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.677.629/0003-56

Certidão n°: 20600139/2022

Expedição: 30/06/2022, às 15:31:39

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.677.629/0003-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Contrato de Vendas e Serviços - AUTOMÓVEIS, COMERCIAIS LEVES



I. Preâmbulo

Ford Motor Company Brasil Ltda. empresa industrial estabelecida à Avenida do Taboão, 899, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.470.727/0001-20, neste ato por seus representantes legais ou procuradores, doravante denominada simplesmente Ford, e **FANCAR VEICULOS LTDA** estabelecida à **AV. MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO, PONTA GROSSA /PR** inscrita no CNPJ nº **05.677.629/0003-56**, neste ato por seus representantes legais, em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada DISTRIBUIDOR, têm entre si justo e contratado o seguinte:

A. FINALIDADE DO CONTRATO - A finalidade deste contrato é estabelecer a nomeação do DISTRIBUIDOR, nos termos aqui descritos, em conformidade com os artigos 19 a 21 da Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, com a Convenção das Categorias Econômicas, assinada em 16 de dezembro de 1983 e com a Convenção da Marca Ford, assinada em 10 de abril de 1985 e seus sucessivos Termos de Ajustes, para a venda e prestação de serviços a veículos e componentes fabricados ou fornecidos pela FORD ao DISTRIBUIDOR, na modalidade de concessão comercial, bem como estabelecer a responsabilidade da FORD em relação à venda desses produtos ao DISTRIBUIDOR e também a responsabilidade do DISTRIBUIDOR quanto à comercialização e prestação de serviços ao público consumidor desses mesmos bens e a eventual extinção de suas relações e suas conseqüências.

Para auxiliar na compreensão das disposições deste contrato, deve ser reconhecido que a indústria automobilística é altamente competitiva. Para competir com sucesso, a FORD procura oferecer a seus distribuidores uma diversificada linha de produtos de qualidade e de estilo atraente. Para alcançar tal objetivo, os produtos da FORD devem ser produzidos em grande volume e, para suportar os necessários investimentos em instalações, pesquisas e aquisição de material, eles precisam ser vendidos em larga escala.

A FORD supõe que distribuidores autorizados independentes, adequadamente supridos e com a responsabilidade de desenvolver e servir a uma determinada área de mercado, são geralmente mais qualificados para atender essas exigências de vendas e serviços. Para atender com sucesso tais exigências, cada distribuidor precisa prover capital de giro e linhas de crédito adequadas, instalações apropriadas e atraentes para vendas e serviços, tanto de produtos novos como de produtos usados, gerenciamento competente e empregados em número adequado e convenientemente treinados.

O DISTRIBUIDOR reconhece que estas não são exigências da FORD, mas sim um requisito do próprio negócio. Ao definir a localização de seus distribuidores, a FORD procura propiciar não somente uma adequada representação para os seus produtos, mas também oportunidade semelhante a seus distribuidores, de forma a que cada um possa obter uma compensação adequada por seus investimentos e esforços.

[Handwritten signatures and initials]
7
f
CAPP



A FORD depende preponderantemente de seus distribuidores para desenvolver vendas satisfatórias, propiciar serviços adequados, proteger e promover a reputação e a imagem da FORD e de seus produtos. A FORD também depende dos pedidos antecipados dos distribuidores, de suas estimativas quanto às necessidades futuras e de seus relatórios de mercado, para colocar suas encomendas junto a seus fornecedores e para planejar sua produção e respectivo transporte.

Se o DISTRIBUIDOR não cumprir com essas responsabilidades de forma completa e cuidadosa, ambos, a FORD e o DISTRIBUIDOR e, a longo prazo, todos os distribuidores, enfrentarão custos maiores, redução de lucros e perda de posição competitiva.

Por essas razões, a FORD está vivamente interessada em que sejam adotadas pelo DISTRIBUIDOR instalações padronizadas, excelente nível de pessoal empregado, como também, em todos os departamentos de sua revenda, que sejam adotados métodos comerciais sadios, em relação ao desempenho de vendas e aos recursos financeiros, visando, com isso, o sucesso do DISTRIBUIDOR.

Devido a esse interesse, a FORD desenvolveu métodos e padrões e oferece ao DISTRIBUIDOR, baseada na experiência adquirida através dos tempos, conhecimentos técnicos e informações para orientá-lo com respeito às vendas e à administração de suas operações e finanças.

Em virtude da importância do sucesso do DISTRIBUIDOR para o sucesso da FORD, esta selecionou o DISTRIBUIDOR com muito cuidado, depositando confiança nas pessoas que participam da sociedade e da administração da empresa. A expectativa de ambas as partes, ao assinarem este contrato e ao assumirem as responsabilidades aqui mencionadas, é a de estabelecer e manter relações mutuamente harmoniosas e bem sucedidas.

O DISTRIBUIDOR exercerá suas atividades com independência, assumindo a responsabilidade em relação às suas operações e quanto a quaisquer despesas feitas ou incorridas na preparação ou no desempenho de suas atividades estabelecidas segundo as regras deste contrato.

B. NOMEAÇÃO - Diante do acima exposto a FORD, por este instrumento e na melhor forma de direito, aqui nomeia o DISTRIBUIDOR para a operação de concessão comercial, em caráter não exclusivo, para distribuição, comercialização e assistência técnica de automóveis e comerciais leves até F-250, fabricados ou fornecidos pela FORD. O DISTRIBUIDOR, por este mesmo instrumento, aceita tal nomeação e concorda em cumprir as responsabilidades da concessão na área operacional aqui prevista. O DISTRIBUIDOR concorda em não se envolver, sob qualquer forma, direta ou indiretamente, na venda de quaisquer veículos automotores ou de suas partes integrantes, ou respectivos acessórios, que sejam fabricados ou fornecidos por empresa concorrente da FORD, salvo se obtiver prévio consentimento por escrito desta, prevalecendo sempre as regras da Convenção da Marca Ford.

C. OBJETO DA CONCESSÃO COMERCIAL - Constituem-se objeto da concessão a comercialização de veículos automotores e componentes fabricados ou fornecidos pela FORD; a prestação pelo DISTRIBUIDOR de assistência técnica a veículos comercializados nesta modalidade e seu respectivo atendimento em garantia ou revisão; o uso gratuito da marca Ford, como identificação, durante o tempo de vigência da concessão; a área operacional para o exercício das atividades da concessão; e a quota de veículos, observando sempre em todas as hipóteses acima as disposições estabelecidas em lei própria, nas convenções que regulam o assunto e neste contrato.

[Handwritten signatures and initials]
X
a
App



D. COMERCIALIZAÇÃO - A FORD venderá ao DISTRIBUIDOR, e o DISTRIBUIDOR deverá comprar da FORD, no atacado, com pagamento à vista, em dinheiro, na data do faturamento, os VEÍCULOS e COMPONENTES objeto de sua concessão, em suas respectivas classes e modelos, mediante formulação de pedidos correspondentes à quota ajustada com o DISTRIBUIDOR nos termos do Capítulo IX da Convenção da Marca.

A FORD deverá procurar atender aos pedidos de aquisição de veículos e componentes feitos pelo DISTRIBUIDOR, tão rapidamente quanto possível. O DISTRIBUIDOR deverá procurar manter estoques adequados de veículos e componentes e providenciar a preparação desses bens antes da entrega ao comprador, fornecendo os serviços de manutenção e os de garantia e de consertos necessários a sua satisfatória utilização. O comprador presume que nos serviços executados por um distribuidor autorizado são aplicados peças e acessórios Ford originais.

E. ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR

i. O DISTRIBUIDOR terá suas instalações e desempenhará suas atividades, observado o disposto na cláusula 1.D das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", parte integrante deste instrumento, nas seguintes localidades:

CARAMBEI / PR
IPIRANGA / PR
PALMEIRA / PR

GUAMIRANGA / PR
IVAI / PR
PONTA GROSSA / PR - **SEDE

ii. O DISTRIBUIDOR desempenhará suas atividades em estabelecimento cujas instalações deverão obedecer ao disposto no item 2 das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", nos seguintes endereços:

AV. MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO
PONTA GROSSA / PR
05.677.629/0003-56

F. PESSOAS AUTORIZADAS DA FORD - O DISTRIBUIDOR reconhece que:

i. este contrato obrigará a FORD somente quando assinado juntamente com as "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", pelo Diretor Presidente da FORD, ou por seu substituto em exercício, ou por um destes em conjunto com outro Diretor da FORD ou então assinado por dois procuradores com poderes específicos;

ii. ninguém, exceto as pessoas designadas acima, está autorizado, em nome da FORD, a celebrar qualquer acordo em relação ao objeto deste contrato ou dar este contrato por terminado.

Handwritten signatures and initials, including a large 'a' and 'app'.



G. SÓCIOS, ACIONISTAS, TITULARES E ADMINISTRADORES DA REVENDA
- O DISTRIBUIDOR declara e concorda que:

i. as seguintes pessoas participam e deverão continuar participando da titularidade da empresa do DISTRIBUIDOR:

Nome: **NÉLVIO PERIN**
Título: **SÓCIO**
Endereço: **R. RIO DE JANEIRO, 1110 - AP. 61 - CASCAVEL, PR**
Porcentagem de Participação: **90%**

Nome: **ANGELICA PRESTES PERIN**
Título: **SÓCIO**
Endereço: **R. RIO DE JANEIRO, 1110 - AP. 61 - CASCAVEL, PR**
Porcentagem de Participação: **10%**

ii. as seguintes pessoas terão plena autoridade e responsabilidade pela administração da revenda, no que se refere ao cumprimento deste contrato, e deverão residir na ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR, salvo se de outra forma for aceito pela FORD, por escrito:

Nome: **NÉLVIO PERIN**
Endereço: **R. RIO DE JANEIRO, 1110 - AP. 61 - CASCAVEL, PR**

Nome: **ANGELICA PRESTES PERIN**
Endereço: **R. RIO DE JANEIRO, 1110 - AP. 61 - CASCAVEL, PR**

iii. deverá ser dado à FORD aviso prévio, por escrito, de qualquer mudança prevista na titularidade ou na autoridade e responsabilidade de administração da revenda, bem como aviso imediato de morte ou incapacidade de qualquer das pessoas aqui mencionadas; qualquer alteração só vinculará a FORD após esta manifestar a sua concordância, por escrito.

H. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES - As "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços" e o "Suplemento - Pedidos dos Distribuidores", anexos, foram lidos, aceitos e rubricados pela FORD e pelo DISTRIBUIDOR e aqui são incorporados para constituir parte integrante deste contrato. A FORD poderá emitir, sempre que entender necessário, novo "Suplemento - Pedidos dos Distribuidores", que se aplicará a todos os distribuidores e também farão parte integrante deste contrato. Os novos Suplementos substituirão os anteriores para todos os efeitos.

[Handwritten signatures and initials]



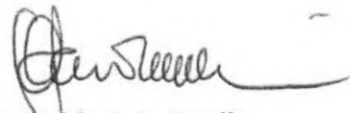
I. PRAZO DO CONTRATO - Este contrato vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua efetiva nomeação, tornando-se prorrogado por prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não prorrogá-lo antes de cento e oitenta dias do seu termo final mediante notificação por escrito comprovadamente entregue.

A FORD e o DISTRIBUIDOR assinam o presente contrato, em duas vias, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas:

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2007

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.


L. J. de ALCANTARA
Gerente Nacional da Rede de Distribuidores

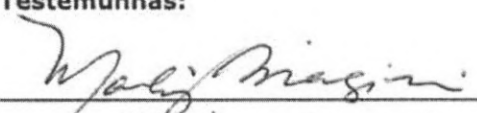
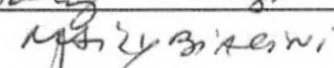
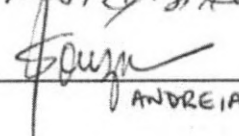

Oswaldo J. L. Jardim
Gerente Nacional de Serviço ao Cliente


FANCAR VEICULOS LTDA


NÉLVIO PERIN
SÓCIO GERENTE


ANGELICA PRESTES PERIN
SÓCIO GERENTE

Testemunhas:




ANDREIA SOUZA



Contrato de Vendas e Serviços - AUTOMÓVEIS, COMERCIAIS LEVES



II. Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços

Considerando o disposto no PREÂMBULO deste contrato e o mútuo acordo nele expresso, a FORD e o DISTRIBUIDOR concordam no seguinte:

1. DEFINIÇÕES - Termos usados neste contrato e seus significados:

A. VEÍCULOS significará os tipos ou modelos de automóveis e comerciais leves até F-250, fabricados ou fornecidos pela FORD e vendidos ao DISTRIBUIDOR.

B. COMPONENTES significará peças e acessórios para VEÍCULOS que tenham sido produzidos pela FORD ou por terceiro mediante prévio acordo com a FORD. **Peças originais** significarão peças e acessórios fabricados pela ou para a FORD.

C. PREÇO DO DISTRIBUIDOR significará o preço de VEÍCULOS e COMPONENTES para o DISTRIBUIDOR, conforme seja estabelecido periodicamente pela FORD, antes da dedução de qualquer desconto que seja aplicável. Débitos feitos pela FORD e relacionados com a distribuição, entrega, impostos, etc., bem como outras cobranças, retenções ou reembolsos não serão considerados como "Preço do Distribuidor".

D. ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR significará a área designada por escrito pela FORD como de responsabilidade de atuação do DISTRIBUIDOR para vendas e serviços.

E. DISTRIBUIDOR significará o contratante identificado no preâmbulo deste contrato.

2. OPERAÇÕES DO NEGÓCIO - O DISTRIBUIDOR realizará vendas de VEÍCULOS e COMPONENTES novos diretamente ao consumidor, vedada a comercialização de VEÍCULOS para fins de revenda, nos termos do capítulo XIV da Convenção da Marca Ford.

A. RESPONSABILIDADE DE VENDAS - É responsabilidade do DISTRIBUIDOR promover vigorosa e agressivamente a venda a varejo de VEÍCULOS e de COMPONENTES na ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR, desenvolver enérgica e satisfatoriamente o potencial de tais vendas e obter uma parcela satisfatória de tal potencial. O cumprimento, pelo DISTRIBUIDOR, desta sua responsabilidade, será julgado por critérios que a FORD estabelecerá, periodicamente, para todos os distribuidores autorizados.

B. RELATÓRIOS DE VENDAS - O DISTRIBUIDOR deverá fornecer ao respectivo Escritório Regional da FORD, relatórios precisos e completos a respeito de:

i. quantidade de VEÍCULOS, por linha e por modelo, vendida durante o período designado;

ii. quantidade de VEÍCULOS, por linha e por modelo, que o DISTRIBUIDOR tiver em estoque na data do relatório; e deverá fornecer à FORD outros relatórios e informações sobre vendas ou entregas, nas datas e na forma que a FORD venha periodicamente a indicar.

[Handwritten signatures and initials]

C. RESPONSABILIDADE DE SERVIÇO – o DISTRIBUIDOR deverá:

i. oferecer pronto, atencioso e eficiente serviço a todos os VEÍCULOS e COMPONENTES, que sejam apresentados em seu estabelecimento com tal finalidade, não importando onde ou de quem tenham sido adquiridos;

ii. revisar e preparar cada VEÍCULO antes da entrega ao cliente, de acordo com as instruções fornecidas pela FORD ao DISTRIBUIDOR periodicamente ;

iii. executar todos os serviços de garantia e de extensão de garantia normal em cada VEÍCULO e COMPONENTES, de acordo com as cláusulas 4 e 5 destas Disposições Padrão e outras instruções que forem enviadas pela FORD ao DISTRIBUIDOR oportunamente .

D. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – o DISTRIBUIDOR deverá ter e manter:

i. instalações em seu estabelecimento que contenham espaço para exposição permanente de VEÍCULOS, para estocagem e venda de COMPONENTES, para prestação de serviços a VEÍCULOS e para a venda de veículos usados, devendo tais instalações apresentar distribuição interna, aparência e tamanho tais que permitam ao DISTRIBUIDOR desempenhar suas responsabilidades de vendas e serviços de acordo com este contrato e de conformidade com os padrões estabelecidos pela FORD, periodicamente, devendo tais instalações, ainda, ser aprovadas previamente e por escrito pela FORD;

ii. ferramentas, maquinários e equipamentos em suas instalações em variedade, quantidade, qualidade, eficiência e atualidade que satisfaçam os padrões estabelecidos periodicamente pela FORD para os Distribuidores Autorizados de VEÍCULOS e permitam ao DISTRIBUIDOR cumprir suas responsabilidades de vendas e serviços, estipuladas neste contrato.

O equipamento necessário ao cumprimento pelo DISTRIBUIDOR, de suas obrigações aqui previstas, que não seja fornecido pela FORD será comprado pelo DISTRIBUIDOR sob a supervisão e de acordo com as recomendações da FORD.

O DISTRIBUIDOR permitirá que pessoas designadas pela FORD, a tempos e intervalos razoáveis, e durante o horário normal de expediente, inspecionem o estabelecimento ou estabelecimentos do DISTRIBUIDOR e os estoques de VEÍCULOS e COMPONENTES e de veículos usados, para observar e instruir o DISTRIBUIDOR e seus empregados quanto ao diagnóstico apropriado, execução e administração da garantia e outros consertos e reclamações relativos aos serviços em garantia.

Uma vez aprovadas pela FORD as instalações do DISTRIBUIDOR, este não poderá alterá-las, nem estabelecer qualquer instalação nova ou adicional para as vendas ou serviços de VEÍCULOS e COMPONENTES ou de veículos usados, sem o prévio consentimento escrito da FORD.

Handwritten signature and initials, including "Cupp".

E. CAPITAL - O DISTRIBUIDOR deverá sempre manter e empregar em seus negócios e operações previstos neste contrato, capital de giro e patrimônio líquido, como definidos nos padrões uniformes de contabilidade para distribuidores, adequados ao cumprimento cabal, pelo DISTRIBUIDOR, de todas as suas obrigações e responsabilidades estipuladas neste acordo. A esse respeito a FORD recomenda que o DISTRIBUIDOR empregue um capital de giro compatível com o volume planejado de vendas de veículos novos e usados, de acordo com as estimativas da FORD, podendo tal capital aumentar ou diminuir, periodicamente, por sugestão da FORD como decorrência de condições diferentes. Outrossim, o DISTRIBUIDOR deverá providenciar uma linha de crédito adequada para o financiamento de seu estoque, e um plano de financiamento de vendas no varejo que seja competitivo, na opinião da FORD.

F. IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR - O DISTRIBUIDOR deverá identificar suas instalações de acordo com os padrões da FORD, conforme lhe for comunicado pelo Departamento de Desenvolvimento da Rede de Distribuição.

G. PESSOAL - O DISTRIBUIDOR deverá empregar e treinar um número suficiente de pessoal competente, de bom caráter, inclusive gerentes de departamentos, vendedores e mecânicos, para que possa cumprir todas as responsabilidades previstas neste contrato.

O DISTRIBUIDOR deverá, às suas expensas, fazer com que seus empregados atendam a cursos de treinamento promovidos pela FORD periodicamente.

H. SISTEMA DE CONTABILIDADE - É desejável, e no melhor interesse dos demais distribuidores autorizados e da FORD, que o DISTRIBUIDOR utilize sistema uniforme de contabilidade e apresente relatórios baseados em tal sistema, para que a FORD possa divulgar informações úteis a seus distribuidores, avaliar o desempenho relativo da operação de cada distribuidor e desenvolver critérios que possibilitem à FORD formular planos e normas de procedimento, no interesse de cada distribuidor e da FORD, e que possibilitarão a cada distribuidor obter os mais satisfatórios resultados do seu negócio. Por isso, o DISTRIBUIDOR deverá instituir, manter e utilizar um sistema contábil de acordo com o Manual de Normas Contábeis para Revendas, expedido pela FORD. Tal sistema deverá ter prioridade de uso pelo DISTRIBUIDOR, mas não excluirá qualquer outro diferente sistema de contabilidade que o DISTRIBUIDOR possa desejar adotar. O DISTRIBUIDOR permitirá que representantes da FORD, a qualquer tempo e em períodos razoáveis, examinem, auditem e copiem todos os seus registros, contratos, contas, livros contábeis e outros documentos pertinentes a vendas ou serviços relativos a VEÍCULOS e COMPONENTES, efetuados pelo DISTRIBUIDOR.

O DISTRIBUIDOR deverá enviar à FORD balancete mensal, na data e na forma prescrita pela FORD. Tal balancete deverá refletir a verdadeira posição financeira e os resultados das operações do DISTRIBUIDOR, até o final do mês, de acordo com o Manual de Normas Contábeis para Revendas.

I. ESTOQUE DO DISTRIBUIDOR - O DISTRIBUIDOR deverá manter estoques de:

i. modelos atuais de todos os VEÍCULOS, em quantidades adequadas à satisfação da demanda corrente e da prevista por um período que a FORD deverá estabelecer periodicamente, e

ii. COMPONENTES, listados nos catálogos de peças da FORD, iguais, pelo menos, à quantidade e aos tipos que a FORD considerar necessários para vendas e serviços satisfatórios.

O DISTRIBUIDOR deverá usar exclusivamente Peças Originais na execução de Garantias, Campanhas e Programas de Serviço, excetuando-se os casos em que o Manual de Garantia ou instruções escritas da FORD relativas a campanha e/ou programas, estabelecerem diferentemente.

O DISTRIBUIDOR não deverá vender, oferecer à venda ou usar em reparo de qualquer veículo de propriedade da FORD, peças que não sejam Peças Originais.

J. VEÍCULOS EM DEMONSTRAÇÃO – O DISTRIBUIDOR deverá sempre manter disponível e usar para demonstrações um número adequado de modelos atuais de VEÍCULOS, em boas condições de apresentação e funcionamento.

K. ATENDIMENTO DE CLIENTES – O DISTRIBUIDOR deverá enviar seus melhores esforços para atender satisfatoriamente todos os pedidos e reclamações que receber, com relação à venda e à prestação de serviços em VEÍCULOS e COMPONENTES. O DISTRIBUIDOR deve reportar imediatamente à FORD sobre qualquer pedido ou reclamação que ele não possa atender e deverá manter contato regular com os usuários de VEÍCULOS e COMPONENTES na sua área operacional. O DISTRIBUIDOR não deverá fazer afirmações inexatas a qualquer cliente sobre qualquer item adquirido ou sobre os preços ou outros débitos feitos pela FORD ou pelo DISTRIBUIDOR.

L. PRÁTICA DE NEGÓCIOS E PROPAGANDA – O DISTRIBUIDOR deverá conduzir seus negócios de forma a que estes projetem, a qualquer tempo, imagem favorável sobre:

- i. a integridade e a estabilidade do DISTRIBUIDOR e dos outros distribuidores;
- ii. o valor, a reputação e a aceitação dos VEÍCULOS e COMPONENTES;
- iii. o bom nome, a imagem e a reputação da FORD, de seus VEÍCULOS e COMPONENTES, bem como de suas marcas e nomes comerciais. O DISTRIBUIDOR deverá evitar, de qualquer maneira, qualquer propaganda ou prática de negócios enganosa, capciosa ou confusa. A FORD não deverá adotar ou encorajar qualquer distribuidor a adotar tais práticas ou propaganda.

A FORD fará propaganda e promoção dos produtos cobertos por este contrato em todo o Brasil. A FORD poderá cobrar do DISTRIBUIDOR proporcionalmente à sua compra de veículos, importâncias destinadas à propaganda e promoção de vendas. O DISTRIBUIDOR deverá desenvolver agressiva propaganda e promoção de vendas durante o ano todo, adequadas ao cumprimento, pelo DISTRIBUIDOR, de suas obrigações decorrentes deste contrato, fazendo uso, dentro do máximo possível, dos programas de propaganda e promoção de vendas da FORD relativos a VEÍCULOS e COMPONENTES.

M. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR

- i. todos os pedidos do DISTRIBUIDOR deverão corresponder à quota a ele atribuída e equivalente à parcela da produção da FORD segundo os critérios estabelecidos na Convenção da Marca FORD.

Observado o disposto no Capítulo XII da Convenção da Marca Ford, a FORD não incorrerá em qualquer responsabilidade, a qualquer título, por deixar de atender ou atrasar a remessa de produtos de qualquer pedido aceito, em virtude, total ou parcialmente, de:

Handwritten signatures and initials, including a large 'a' and 'APP'.



- a) falta de material, mão-de-obra, transporte ou serviços;
- b) dificuldade relacionada com a mão-de-obra ou com a produção, em qualquer uma das fábricas da FORD ou de qualquer um de seus fornecedores;
- c) qualquer motivo fora do controle da FORD;
- d) qualquer ação de origem governamental.

ii. não obstante o disposto no item i) acima, a FORD procurará atender a outros pedidos de VEÍCULOS e de COMPONENTES colocados pelo DISTRIBUIDOR.

A FORD não incorrerá em qualquer responsabilidade, a qualquer título, se deixar de entregar COMPONENTES ao DISTRIBUIDOR, ainda que para pagamento à vista, enquanto o DISTRIBUIDOR tiver para com a FORD débitos vencidos e não pagos.

N. NÚMERO DE DISTRIBUIDORES – A FORD tem o direito de determinar o número de distribuidores necessários dentro de uma determinada área ou local e poderá nomear outros distribuidores desde que, na sua opinião, estes sejam considerados necessários para assegurar adequadas condições de vendas e de serviços ao consumidor.

3. VENDAS DIRETAS PELA FORD – Embora seja, geralmente, prática da FORD vender e entregar os VEÍCULOS e COMPONENTES através dos seus distribuidores, a FORD poderá efetivar vendas diretas desses bens independentemente de atuação ou pedido do DISTRIBUIDOR, ou através deste, a órgãos, entidades ou pessoas físicas ou jurídicas tal como definido e tratado pela Lei 6729/79 e Convenção da Marca Ford.

i. a FORD poderá realizar vendas diretas a clientes especiais, com ou sem intermediação do DISTRIBUIDOR, mediante prévio acordo com a associação dos distribuidores, estabelecendo, para cada caso, as comissões devidas ao DISTRIBUIDOR sobre essas vendas, bem como as garantias para assegurar à FORD o recebimento do preço das mercadorias vendidas.

4. GARANTIA DOS PRODUTOS FORD – A FORD, periodicamente, cientificará o DISTRIBUIDOR, por escrito, sobre as garantias aplicáveis aos produtos da FORD. Tais garantias serão concedidas:

i. ao DISTRIBUIDOR, em relação a cada venda de produto FORD feita ao DISTRIBUIDOR, devendo este, nessa hipótese, e em seu próprio nome, estender tal garantia a cada comprador do produto; ou

ii. a cada comprador, por ocasião da venda, hipótese em que o DISTRIBUIDOR deverá repassar tal garantia ao comprador, tal como especificado pela FORD, e fornecer-lhe o respectivo certificado no ato da entrega do produto.

Não há qualquer outra garantia, explícita ou implícita, ou qualquer outra obrigação da FORD, para com o DISTRIBUIDOR ou comprador, referente a qualquer produto da FORD, além da garantia como previsto nesta cláusula 4.

A execução e a administração da garantia concedida segundo esta cláusula e o pagamento das respectivas reclamações, deverão ser executadas de acordo com as normas emitidas e enviadas pela FORD ao DISTRIBUIDOR periodicamente. As partes deverão cumprir prontamente suas respectivas obrigações como estabelecidas nas instruções de garantia.



iii. a prestação de serviços de revisões de pré-entrega e o atendimento em garantia de Caminhões Pesados deverão ser executados somente por um DISTRIBUIDOR autorizado ou franqueado para esses serviços.

5. NORMAS DE SERVIÇOS DO DISTRIBUIDOR - O DISTRIBUIDOR, de acordo com as instruções periodicamente emitidas pela FORD, entregará a cada comprador de VEÍCULOS, o respectivo livrete de serviços de revisões e manutenção em garantia a serem prestados pelo DISTRIBUIDOR nos termos do próprio livrete.

O DISTRIBUIDOR autoriza a FORD a debitar de sua conta corrente os valores que lhe foram adiantados para os serviços de revisão referidos no parágrafo imediatamente acima e que não foram realizados por esse distribuidor, mas sim por outro distribuidor autorizado FORD, creditando a conta corrente do efetivo prestador daqueles serviços.

6. PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR - É livre o preço de venda de VEÍCULOS E COMPONENTES do DISTRIBUIDOR ao consumidor. A FORD publicará, periodicamente, lista de preços sugeridos para venda ao público, uniforme em todo território nacional, observadas as diferenças resultantes de alíquotas diferenciadas de impostos. O DISTRIBUIDOR poderá utilizar-se de tais listas para pautar a comercialização dos VEÍCULOS e COMPONENTES na sua área de atuação, preservando, sempre, a sua margem de lucro, e evitando o aviltamento da marca Ford ou do produto ou a prática de concorrência desleal com os demais distribuidores Ford.

7. PREÇO DE VENDA AO DISTRIBUIDOR - A FORD fixará o preço de venda dos VEÍCULOS e COMPONENTES ao DISTRIBUIDOR preservando sua uniformidade e condições de pagamento em relação aos demais distribuidores. O DISTRIBUIDOR pagará à FORD o preço estabelecido, mais impostos e outras despesas discriminadas nas listas de preços. A FORD poderá alterar o preço dos referidos bens, os descontos, as condições, a forma de debitar os impostos devidos sobre a venda, as despesas de distribuição, a contribuição para propaganda e promoção de vendas, e outros, a qualquer época, sem notificação prévia. Nesta hipótese, nem a FORD nem o DISTRIBUIDOR terão a obrigação de providenciar qualquer reposição ou crédito com relação a VEÍCULOS e COMPONENTES já entregues, mesmo que estes se encontrem no estoque do DISTRIBUIDOR.

Se a FORD alterar o preço de venda ao DISTRIBUIDOR, os descontos, as condições de pagamento, em relação a quaisquer VEÍCULOS e COMPONENTES, os novos preços serão aplicáveis a todos os VEÍCULOS e COMPONENTES já pedidos pelo DISTRIBUIDOR, mas cujos pedidos ainda não tenham sido entregues pela FORD à data da alteração.

8. CONDIÇÕES DE VENDA E ENTREGA - As condições de venda e entrega dos produtos obedecerão aos termos expostos abaixo.

A. PAGAMENTO - O pagamento dos VEÍCULOS e COMPONENTES, adquiridos pelo DISTRIBUIDOR, deverá ser em dinheiro, à vista, na data do faturamento, a menos que a nota fiscal ou fatura disponha de outra maneira, caso em que prevalecerão os termos da nota fiscal ou fatura. O recebimento de qualquer cheque, título ou outro papel comercial não constituirá pagamento, até que a FORD tenha recebido, em dinheiro, o valor total da nota fiscal ou fatura respectiva. O DISTRIBUIDOR deverá pagar todas as despesas de cobrança, quando assim for estabelecido pela FORD. O DISTRIBUIDOR poderá se valer de linhas de crédito ou financiamentos bancários para realizar os pagamentos, desde que estes ocorram em favor da FORD na data do faturamento.

[Handwritten signatures and initials, including 'app' and 'Z']

B. PROPRIEDADE – A propriedade dos VEÍCULOS e COMPONENTES, adquiridos pelo DISTRIBUIDOR, passará ao DISTRIBUIDOR, ou aos terceiros designados pelo DISTRIBUIDOR à FORD, mediante a entrega dos mesmos no estabelecimento do DISTRIBUIDOR ou em local por este indicado. A FORD poderá, entretanto, estabelecer políticas comerciais diferenciadas, hipótese em que a propriedade dos VEÍCULOS ou COMPONENTES passará ao DISTRIBUIDOR segundo as condições estabelecidas nesses planos específicos. A FORD se reserva o direito de determinar os meios de transporte de todos os VEÍCULOS e COMPONENTES.

C. RISCOS DE PERDAS E RECLAMAÇÕES – A FORD assume os riscos de perdas ou danos em VEÍCULOS ou COMPONENTES, até sua entrega no estabelecimento do DISTRIBUIDOR ou em local por este indicado, salvo nos casos em que a transferência de propriedade ocorrer em momentos diferentes, em virtude de planos de vendas específicos, conforme previsto no item "B" acima. O DISTRIBUIDOR deverá cooperar no processamento de todas as reclamações contra transportadores, por perdas e danos a quaisquer VEÍCULOS ou COMPONENTES. A FORD tem a prerrogativa de contratar seu próprio seguro.

D. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – O DISTRIBUIDOR afirma e garante que todos os VEÍCULOS e COMPONENTES serão adquiridos para revenda no curso ordinário de seus negócios e que cumprirá todos os pré-requisitos legais pertinentes ao pagamento das obrigações tributárias que lhe forem aplicáveis.

9. MODIFICAÇÕES EM VEÍCULOS E COMPONENTES – A FORD pode descontinuar qualquer VEÍCULO ou COMPONENTE, alterar o respectivo projeto, desenho, estilo, ou adicionar qualquer novo ou diferente modelo de qualquer VEÍCULO ou COMPONENTE, sempre que entender necessário, sem notificar o DISTRIBUIDOR e sem quaisquer obrigações perante o DISTRIBUIDOR, inclusive qualquer obrigação com respeito a qualquer VEÍCULO ou COMPONENTE anteriormente pedido ou comprado pelo DISTRIBUIDOR ou a ele entregue. Novos veículos ou modelos não estão automaticamente incluídos neste contrato, mas poderão ser designados pela FORD ao DISTRIBUIDOR.

10. MARCAS REGISTRADAS E NOMES COMERCIAIS – Nos termos do Capítulo V da Convenção da Marca Ford, compreende-se no objeto da concessão comercial aqui contratada o uso gratuito da marca Ford pelo DISTRIBUIDOR, exclusivamente durante a vigência da concessão, como identificação.

A. USO DO NOME DA FIRMA – O DISTRIBUIDOR não deverá usar, em sua razão social, denominação social ou nome comercial, qualquer marca registrada, ou nome comercial usado ou com registro requerido pela FORD ou por qualquer empresa associada à FORD, bem como qualquer palavra nova ou combinação contendo qualquer parte de tais marcas registradas ou nomes comerciais, a menos que a FORD, ou a empresa associada envolvida, tenham previamente aprovado, por escrito, tal uso. Se, após tal aprovação, a FORD, ou a empresa associada envolvida, a qualquer tempo assim solicitar, o DISTRIBUIDOR imediatamente deverá descontinuar tal uso e tomará todas as medidas necessárias ou apropriadas, a critério da FORD ou da empresa associada envolvida, para eliminar tais marcas registradas, nomes comerciais, palavras novas ou combinações do nome da firma do DISTRIBUIDOR ou de seu nome comercial.

B. LIMITAÇÕES DE USO – O DISTRIBUIDOR não deverá usar qualquer marca registrada, nome comercial, palavras novas ou combinações descritas na cláusula 10(A), acima, relacionados com qualquer negócio conduzido pelo DISTRIBUIDOR a não ser quando:

Handwritten signatures and initials, including "GPP" and "7/5".



i. comercializar VEÍCULOS e COMPONENTES, aos quais tais marcas registradas, nomes comerciais, palavras ou combinações se referem, e

ii. as usar de uma maneira e forma aprovadas pela FORD ou pela empresa associada envolvida, no comércio de veículos usados aceitos pelo DISTRIBUIDOR, em troca, na venda de VEÍCULOS.

O DISTRIBUIDOR não deverá contestar o direito da FORD, ou de qualquer de suas empresas associadas, ao uso exclusivo de qualquer marca registrada ou nome comercial.

11. RESOLUÇÃO DO CONTRATO – Dar-se-á a resolução deste contrato, nas seguintes hipóteses:

i. a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou motivo de força maior;

ii. por expiração do prazo determinado e de manifestação, por uma das partes à outra, na forma da letra I, do Preâmbulo deste contrato, de interesse em sua não prorrogação;

iii. por cessação das atividades de um dos contratantes;

iv. por iniciativa da parte inocente, em virtude de infração a dispositivo da Lei 6729/79, da Convenção da Marca ou deste contrato, observado o disposto no Capítulo XXIII da Marca Ford;

Considerando-se os objetivos essenciais do contrato, tal como exposto no Preâmbulo, as partes, tendo em vista seus mútuos interesses, reconhecem, aceitam e dispõem que, respeitadas as regras aplicáveis da Convenção da Marca Ford, a FORD pode dar por rescindido este contrato, a qualquer tempo, na hipótese de o DISTRIBUIDOR ter se envolvido em qualquer conduta ou prática que seja prejudicial ou ofensiva ao bom nome, imagem ou reputação da FORD, dos VEÍCULOS e de quaisquer COMPONENTES, ou de outros distribuidores autorizados Ford, ou ainda por qualquer uma das seguintes razões:

a) observadas as regras do Capítulo XIX da Convenção da Marca Ford, qualquer transferência ou tentativa de transferência, pelo DISTRIBUIDOR, de qualquer interesse deste contrato, sem o prévio consentimento escrito da FORD;

b) observadas as regras do Capítulo XIX da Convenção da Marca Ford, qualquer mudança substancial na administração ou na propriedade direta ou indireta da revenda, seja ela voluntária ou involuntária, decorrente de lei ou de qualquer outro motivo, sem o prévio consentimento escrito da FORD;

c) condenação do DISTRIBUIDOR, principais sócios ou acionistas, ou pessoa com autoridade de administração, por qualquer violação de lei que afete as operações do DISTRIBUIDOR ou da rede de distribuidores, bem como a imagem do DISTRIBUIDOR ou da FORD;

d) apresentação, pelo DISTRIBUIDOR à FORD, de relatórios, declarações ou reclamações falsos ou fraudulentos;

e) quando o DISTRIBUIDOR se envolver em qualquer propaganda ou prática de negócios contrárias ao disposto da cláusula 2(L);

[Handwritten signatures and initials]
Cupp

f) quando o DISTRIBUIDOR, por qualquer razão, não mantiver o curso normal dos seus negócios ou permitir que a revenda permaneça inativa por dez dias úteis consecutivos, ou mais, salvo motivo de força maior; a falta de colocação de pedido de compra de VEÍCULOS e COMPONENTES, por período superior a trinta dias corridos, configura a hipótese de inadimplência absoluta do contrato constituindo-se em motivo para rescisão do contrato de pleno direito;

g) insolvência do DISTRIBUIDOR ou sua incapacidade para saldar débitos em seus vencimentos, para com a FORD ou terceiros; requerimento, pelo DISTRIBUIDOR, de sua própria falência; declaração de falência do DISTRIBUIDOR ou pedido de recuperação judicial pelo DISTRIBUIDOR.

12. INDENIZAÇÃO – Verificada a resolução do contrato, nos termos do disposto na cláusula anterior e, conforme o caso, será observado o seguinte critério de apuração de indenização devida de uma parte à outra, nos termos da lei específica que disciplina a concessão comercial e do Capítulo XIX da Convenção da Marca Ford:

i. se o contrato não for prorrogado por iniciativa da FORD, esta ficará obrigada perante o DISTRIBUIDOR a:

a) readquirir-lhe o estoque de VEÍCULOS e COMPONENTES novos, estes em sua embalagem original, pelo preço de venda à rede de distribuidores Ford, vigente na data da reaquisição;

b) comprar-lhe os equipamentos, máquinas, ferramental e instalações destinados à concessão, pelo preço de mercado correspondente ao estado em que se encontram e cuja aquisição a FORD determinara ou dela tivera ciência por escrito sem lhe fazer oposição imediata e documentada, excluídos desta obrigação os imóveis do DISTRIBUIDOR.

ii. se a FORD der causa à rescisão do contrato de prazo prorrogado por tempo indeterminado, deverá reparar o DISTRIBUIDOR e estipula taxativamente as hipóteses de indenização e que seguem:

a) readquirindo-lhe o estoque de VEÍCULOS e COMPONENTES novos, estes em sua embalagem original, pelo preço de venda ao consumidor, vigente na data da rescisão contratual;

b) efetuando-lhe a compra prevista no inciso i, alínea b, desta cláusula;

c) pagando-lhe perdas e danos, à razão de quatro por cento do faturamento projetado para um período correspondente à soma de uma parte fixa de dezoito meses e uma variável de três meses por quinquênio de vigência da concessão, devendo a projeção tomar por base o valor corrigido monetariamente do faturamento dos bens e serviços concernentes a concessão, que o DISTRIBUIDOR tiver realizado nos dois anos anteriores à rescisão;

d) demais obrigações previstas na Convenção da Marca Ford ou ajustadas entre as partes.

iii. se a FORD der causa à rescisão do contrato de prazo determinado, deverá reparar o DISTRIBUIDOR:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

441
22

a) nos mesmos termos do inciso ii, imediatamente acima, observando-se, porém, que em relação à alínea c, a indenização será calculada sobre o faturamento projetado até o término do contrato e, se a concessão não tiver alcançado dois anos de vigência, a projeção tomará por base o faturamento até então realizado, e em relação à alínea d, serão satisfeitas as obrigações vincendas até o termo final do contrato rescindido.

iv. se o DISTRIBUIDOR der causa à rescisão do contrato de prazo indeterminado, deverá pagar à FORD a indenização correspondente a cinco por cento do valor total das mercadorias que desta tiver adquirido nos últimos quatro meses de atividade.

v. se a rescisão do contrato se der por cessação das atividades da FORD, aplica-se em favor do DISTRIBUIDOR o disposto no item ii, desta cláusula, se a rescisão se der por cessação das atividades do DISTRIBUIDOR, aplica-se em favor da FORD, o item iv, desta cláusula.

vi. os valores de indenização devidos nas hipóteses acima deverão ser pagos dentro de sessenta dias da data da extinção da concessão, sujeitos a juros de atualização monetária, a partir da data do término desse prazo.

vii. em quaisquer das hipóteses de resolução do contrato acima mencionadas, as partes disporão de prazo necessário à extinção de suas relações e das operações do DISTRIBUIDOR, nunca inferior a cento e vinte dias, contados da data da resolução.

13. OBRIGAÇÕES APÓS RESCISÃO OU NÃO RENOVAÇÃO DESTE CONTRATO

A. Rescindido ou não renovado este contrato, o DISTRIBUIDOR deixará de ser um distribuidor autorizado de VEÍCULOS e COMPONENTES e deverá:

i. pagar todas as importâncias devidas à FORD;

ii. cessar imediatamente o uso das marcas registradas e nomes comerciais da FORD, obrigando-se a:

a) remover, às suas custas, todas as identificações instaladas ou usadas pelo DISTRIBUIDOR e que ostentem qualquer marca registrada ou nome comercial usado ou com registro requerido por qualquer uma das empresas da Organização Ford, ou qualquer palavra que o indique como um distribuidor autorizado de quaisquer VEÍCULOS ou COMPONENTES. A FORD terá o direito de adquirir essas identificações ao preço pago pelo DISTRIBUIDOR, menos adequada depreciação;

b) apagar ou eliminar dos papéis de carta, formulários e outros papéis usados pelo DISTRIBUIDOR, todas as marcas registradas e nomes comerciais, usados ou com registro requerido por qualquer uma das empresas da Organização Ford no mundo inteiro, e todas as palavras que o indiquem como um distribuidor autorizado de qualquer VEÍCULO e COMPONENTES.

iii. cessar definitivamente toda propaganda como distribuidor autorizado de VEÍCULOS e COMPONENTES.

iv. abster-se de praticar qualquer ato, mencionado ou não acima, que possa indicar que ele ainda seja um distribuidor Ford autorizado, mesmo sob o título de ex-distribuidor ou através de entidades ou associações de que venha a fazer parte nessa qualidade.

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'CUP'.



Se o DISTRIBUIDOR deixar de ou recusar-se a cumprir qualquer uma das obrigações desta cláusula 13, deverá reembolsar a FORD por danos à imagem da marca e pelos gastos e despesas, incluindo honorários de advogado, em que a FORD incorrer com qualquer ação que tenha que propor para tornar efetivo ou obrigar o cumprimento de tais obrigações.

B. A FORD procurará dar cumprimento, até a data do término deste contrato, a todos os pedidos recebidos e aceitos e o DISTRIBUIDOR deverá aceitar os pedidos assim cumpridos. Todavia, todo pedido de VEÍCULOS e COMPONENTES, recebido pela FORD do DISTRIBUIDOR, que não tiver sido cumprido até a data efetiva do término ou expiração deste contrato, será considerado cancelado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A. NOVO CONTRATO – A resolução ou a expiração e não renovação deste contrato, precedida imediatamente da oferta, pela FORD, de um novo contrato de vendas de VEÍCULOS e COMPONENTES ao DISTRIBUIDOR ou ao sucessor do DISTRIBUIDOR, não gerará os direitos e as obrigações previstas na cláusula 13 deste contrato, salvo se de outra forma especificado no novo contrato.

B. TÉRMINO DE CONTRATOS ANTERIORES – Este contrato cancela e substitui todos os Contratos de Vendas e Serviços e quaisquer outros contratos ou entendimentos, verbais ou sob qualquer outra forma, relativos a VEÍCULOS e COMPONENTES, eventualmente existentes entre as partes.

C. TRANSFERÊNCIA – Este contrato ou qualquer direito ou interesse aqui mencionado, não poderá ser transferido ou cedido pelo DISTRIBUIDOR sem o prévio consentimento escrito da FORD, o qual só poderá ser concedido observando-se o disposto na cláusula F do PREÂMBULO deste contrato.

D. RENÚNCIAS NÃO IMPLÍCITAS – Exceto se expressamente previsto neste contrato, a renúncia ou omissão de quaisquer das partes, em reclamar contra o descumprimento de qualquer da disposição deste contrato, não constituirá renúncia ao seu direito de reclamar contra qualquer outro descumprimento subsequente, nem afetar, de qualquer maneira, a eficácia de tal disposição.

E. RELAÇÕES APÓS O TÉRMINO DESTES CONTRATO OU A SUA EXPIRAÇÃO E NÃO RENOVAÇÃO – Caso as partes venham a manter qualquer relação de negócios após o término ou a expiração e não renovação deste contrato, tais relações não constituirão renovação deste contrato ou renúncia ao direito de término ou não renovação, salvo se as partes celebrarem um novo contrato em substituição a este.

F. O DISTRIBUIDOR NÃO É AGENTE DA FORD – Este contrato não gera, de forma alguma, qualquer relação de agente entre o DISTRIBUIDOR e a FORD, ou qualquer relação de emprego entre a FORD e os empregados ou prepostos do DISTRIBUIDOR. O DISTRIBUIDOR não deverá agir ou tentar agir, ou apresentar-se, direta ou implicitamente ou tentar assumir ou criar qualquer obrigação como representante ou em nome da FORD, salvo se devidamente autorizado por escrito.

O DISTRIBUIDOR concorda que a FORD se reserva o direito de organizar a rede de distribuidores a seu inteiro e exclusivo critério.

CYP
26/01/2014

7

G. COMUNICAÇÕES - Qualquer comunicação exigida ou permitida por este contrato deverá ser feita por escrito e entregue pessoalmente, ou através de carta registrada, com porte pago. Comunicações à FORD deverão ser entregues ou endereçadas à FORD, à atenção do Diretor Presidente, à Av. do Taboão, 899, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com cópia para o Gerente do Escritório Regional da FORD da área em que o DISTRIBUIDOR estiver localizado; comunicações ao DISTRIBUIDOR deverão ser entregues a qualquer pessoa designada na cláusula G(ii) do Preâmbulo deste contrato, ou enviadas para o endereço da revenda constante deste contrato.

H. EMENDAS - Não obstante qualquer disposição em contrário, este contrato poderá ser aditado, alterado ou modificado pela FORD para satisfazer alterações de legislação, normas governamentais ou novas circunstâncias fora do controle da FORD que possam afetar substancialmente as relações entre a FORD e o DISTRIBUIDOR.

I. FORO - Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas diretamente resultantes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

J. INTERPRETAÇÃO - Se qualquer das disposições deste contrato for considerada contrária à lei ou à Convenção da marca Ford ou inexecutável por qualquer razão, tal disposição deverá ser considerada eliminada, permanecendo as demais em pleno vigor.

K. ACORDO INDIVISÍVEL - Este contrato regula inteiramente as relações entre a FORD e o DISTRIBUIDOR com respeito ao seu objeto, e as partes reconhecem que, exceto como expressamente declarado neste contrato ou em documento em separado devidamente aceito pela outra parte, nenhuma afirmação, acordo ou presunção de direito ou de fato foi feita ou considerada:

i. a qual induziu à celebração deste contrato ou de qualquer forma modificaria qualquer uma das suas provisões, ou

ii. com referência à eficácia, prazo, término ou renovação deste contrato ou à expectativa de lucros por parte do DISTRIBUIDOR.

15. CONFIDENCIALIDADE - Fica certo e entendido que qualquer informação, conhecimento, documentação técnica e financeira, inclusive os dados informatizados e armazenados eletronicamente, em especial as informações relativas à política comercial e planos de negócios da FORD, aos quais o DISTRIBUIDOR tenha acesso em decorrência de sua relação comercial, que não sejam de domínio público, deverão ser mantidos em caráter confidencial, mesmo depois de encerrada a vigência deste contrato. São também consideradas "Informações Confidenciais" as informações e dados, trocados entre o DISTRIBUIDOR e a FORD, passados, presentes e futuros, que não sejam de domínio público, em especial as informações relativas ao fluxo de loja do DISTRIBUIDOR. A cópia ou outro tipo de reprodução de informações consideradas confidenciais será permitida apenas para o cumprimento da legislação vigente. As partes, sem o conhecimento prévio por escrito da outra parte, não tornarão públicas, sob hipótese nenhuma, quaisquer informações sobre os termos da presente relação comercial, obrigando-se a cumprir e fazer cumprir por seus empregados, agentes, prepostos e empresas ligadas.

Handwritten signatures and initials, including a large 'd' and 'Cup'.



Contrato de Vendas e Serviços - AUTOMÓVEIS, COMERCIAIS LEVES



III. SUPLEMENTO - PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR

(Emitido de acordo com o Contrato de Vendas e Serviços celebrado em **01 de março de 2007**).

A. PEDIDOS DE VEÍCULOS PELO DISTRIBUIDOR - Este SUPLEMENTO ao CONTRATO DE VENDAS E SERVIÇOS cobre aspectos relacionados com a distribuição de VEÍCULOS e COMPONENTES, é fornecido ao DISTRIBUIDOR em conformidade com seus termos e disposições e vigorará, sujeito a alterações por aditamentos, até ser substituído por um subseqüente "SUPLEMENTO - PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR" emitido pela FORD.

Com a finalidade de capacitar a FORD a obter de seus fornecedores entregas dentro dos prazos normais exigidos pela indústria automobilística e possibilitar à FORD a elaboração de um programa de produção que atenda às melhores estimativas da FORD e do DISTRIBUIDOR quanto aos produtos necessários para as vendas no varejo, observadas as regras estabelecidas no Capítulo XII da Convenção da Marca Ford, o DISTRIBUIDOR deverá:

i. fornecer à FORD, mensalmente, em datas e formulários impressos ou através de sistema eletrônico a serem determinados pela FORD, pedidos de VEÍCULOS de que necessitar para o mês ou meses de produção especificados pela FORD, em níveis compatíveis com os objetivos de estoque e de vendas do DISTRIBUIDOR;

ii. fornecer à FORD, na mesma data indicado no item "i" acima, em formulários fornecidos pela FORD ou através de sistema eletrônico, uma estimativa das necessidades de vendas no varejo e de estoque para os meses que venham a ser indicados pela FORD.

Os pedidos relativos a VEÍCULOS incluídos na linha normal de produção, que não forem atendidos durante o mês para o qual a entrega foi prevista, permanecerão válidos para a entrega posterior, a não ser que sejam cancelados pelo DISTRIBUIDOR, por escrito.

B. PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR PARA COMPONENTES E VEÍCULOS ESPECIAIS -

No que se refere aos pedidos de VEÍCULOS "ESPECIAIS" submetidos pelo DISTRIBUIDOR e aceitos pela FORD, para conveniência do DISTRIBUIDOR a FORD notificará o DISTRIBUIDOR do preço e do tempo estimado da entrega. O DISTRIBUIDOR não poderá cancelar um pedido de VEÍCULO "ESPECIAL" sem o consentimento da FORD. O VEÍCULO é considerado "ESPECIAL" quando difere das especificações usuais da FORD e/ou possui equipamento especial e, em virtude dessas diferenças de especificações e preço, tem uma aceitação limitada e uso específico.

i. O DISTRIBUIDOR deverá submeter, pelo menos uma vez por mês, usando formulários de pedido do Departamento de Peças e Acessórios da FORD ou através de sistema eletrônico, pedidos de Peças e Acessórios para manter em seu estoque quantidade e variedade suficientes para fazer face às suas responsabilidades de vendas e serviços.

ii. as responsabilidades do DISTRIBUIDOR para com a FORD envolvem todas as Peças e Acessórios fornecidos pela FORD a fim de assegurar a melhor assistência aos proprietários de VEÍCULOS, através do uso de Peças e Acessórios Ford originais.

iii. O DISTRIBUIDOR deverá enviar à FORD uma análise mensal de seus resultados de vendas de Peças e Acessórios, a fim de permitir que a FORD estabeleça padrões que ajudarão o DISTRIBUIDOR a obter resultados satisfatórios de vendas na área operacional do DISTRIBUIDOR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OFICINA DE MANUTENÇÃO ✓

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 57/2022**, que disponibilizamos de **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica**, localizada na cidade de PATO BRANCO, GUARAPUAVA, CASCAVEL, PONTA GROSSA, no Estado do Paraná, garantindo a disponibilização, se necessário, de peças.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.


ANGELICA PERIN NIKOSKY

RG: 6.215.735-6

Fancar Detroit LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

FANCAR DETROIT LTDA

05.677.629/0003-56

FANCAR VEÍCULOS LTDA

Av. Monteiro Lobato, 600 - J. Carvalho
84015-480 - Ponta Grossa - Paraná

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0003-56 – Inscr. Estadual: 90392040-85

Rua Monteiro Lobato, 600, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/Pr – CEP: 84015-480



MKTREP/002/2022

FABRICANTE DE VEÍCULOS

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ("**FORD**"), pessoa jurídica de direito privado, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0004-73, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1336, Térreo, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal abaixo identificado;

CONCESSIONÁRIA

FANCAR VEICULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.677.629/0003-56, com sede na AV. Monteiro Lobato, 600 – Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Cep 84.015-480;

TERMOS DA DECLARAÇÃO

O FABRICANTE DE VEÍCULOS acima identificado DECLARA que a CONCESSIONÁRIA acima identificado possui contrato de concessão comercial para comercialização de automóveis, prestação de serviços e peças da marca Ford na área operacional de PONTA GROSSA, a qual é composta pelas cidades relacionadas abaixo, estando o mesmo em plena vigência até a presente data.

Área de influência **PONTA GROSSA**:

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
ANTONIO OLINTO	PR	ORTIGUEIRA	PR
ARAPOTI	PR	PALMEIRA	PR
CARAMBEI	PR	PIRAI DO SUL	PR
CASTRO	PR	PONTA GROSSA	PR
CURIUVA	PR	REBOUCAS	PR
FERNANDES PINHEIRO	PR	RESERVA	PR
GUAMIRANGA	PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR
IMBAU	PR	SAO MATEUS DO SUL	PR
IMBITUVA	PR	SENSES	PR
IPIRANGA	PR	TEIXEIRA SOARES	PR
IRATI	PR	TELEMACO BORBA	PR
IVAI	PR	TIBAGI	PR
JAGUARIAIVA	PR	VENTANIA	PR

A presente notificação será assinada por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas que serão feitas através da plataforma ["DocuSign" (www.docusign.com)], nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP 2200-2/2001.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

DocuSigned by:

Daniel Sanches

7C9D5F7BEF7B404...

Daniel Cristovão Netz Sanches

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1336, Térreo, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo/SP

ANEXO II**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI
8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR Pregão Eletrônico nº 57/2022 A Empresa Fancar Detroit LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0003-56, com endereço na AV. Monteiro Lobato, 600 – Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Cep 84.015-480 Estado do Paraná, telefone (42) 3141-6000 por intermédio de seu representante legal, a Sra ANGELICA PERIN NIKOSKY inscrita no CPF nº 040.786.069-03 e RG nº 6.215.735-6, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

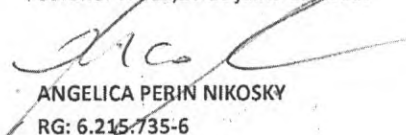
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.


ANGELICA PERIN NIKOSKY

RG: 6.215.735-6

Fancar Detroit LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

FANCAR DETROIT LTDA

05.677.629/0003-56

FANCAR VEÍCULOS LTDA

Av. Monteiro Lobato, 600 - J. Carvalho
84015-480 - Ponta Grossa - Paraná

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0003-56- Inscr. Estadual: 90392040-85

Rua Monteiro Lobato, 600, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/Pr - CEP: 84015-480



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 57/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a Fancar Detroit LTDA, com sede na AV. Monteiro Lobato, 600 – Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Cep 84.015-480 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.629/0003-56, representada neste ato representado por a Sra ANGELICA PERIN NIKOSKY inscrita no CPF nº 040.786.069-03 e RG nº 6.215.735-6,, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra Ana Patricia Richard, inscrito no CPF nº 061.123.129-80 e RG nº 9.788.013-1, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 57/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

ANGELICA PERIN NIKOSKY

RG: 6.215.735-6

Fancar Detroit LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

FANCAR DETROIT LTDA

05.677.629/0003-56

FANCAR VEÍCULOS LTDA

Av. Monteiro Lobato, 600 - J. Carvalho
84015-480 - Ponta Grossa - Paraná

ANEXO IV

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0003-56 – Inscr. Estadual: 90392040-85

Rua Monteiro Lobato, 600, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/Pr – CEP: 84015-480

TCA

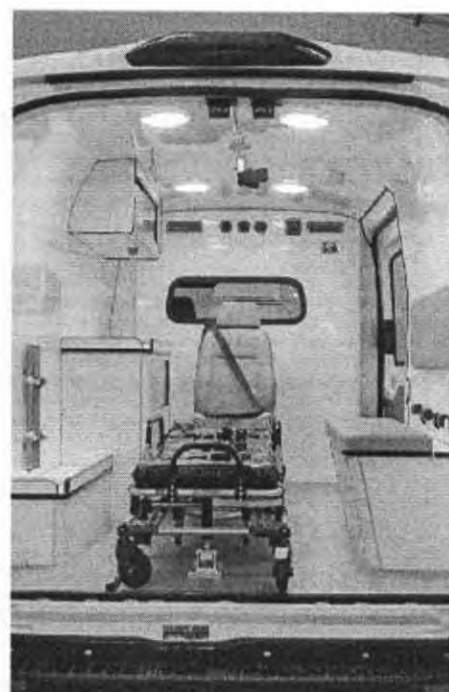
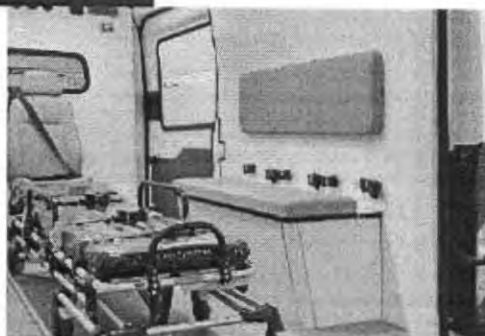
Transformações Veiculares



TRANSIT



U.T.I
RESGATE
REMOÇÃO BÁSICA



ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- _ Revestimento interno em material lavável.
- _ Isolação térmica e acústica.
- _ Sinalização acústica e luminosa.
- _ Maca retrátil em alumínio.
- _ Sistema de oxigenação.
- _ Iluminação interna.
- _ Ar condicionado.
- _ Tomadas 110/220V.
- _ Poltrona para socorrista e acompanhantes.
- _ Maca rígida de imobilização.
- _ Móveis internos em compensado naval de fino acabamento e cantos arredondados.
- _ Corrimão com suporte para soro e sangue.



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

www.tcatransformacoes.com.br

MATRIZ

RS 135, 3999 - KM 70
Bairro Santo Antônio
CEP 99710-557 - ERECHIM/RS
(54) 3861 - 3300
comercial@tcatransformacoes.com.br

FILIAL

Rua Manoel Gregório Pacheco S/N
Bairro Esperança
CEP 88820-000 - IÇARA/SC
(48) 3420 - 0997
filial@tcatransformacoes.com.br





REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um atendente de acesso remoto através do FordPass para treinar e desativar o veículo e receber informações como localização do veículo, alertas de furto, alarme e aviso de ar condicionado do alarme. (Cuidado! Para mais informações sobre o FordPass, visite www.ford.com.br)

GARANTIA 1 ano de garantia ou 100 mil km, sendo o que ocorrer primeiro.

FORD PROTECT Manutenção pré-estabelecida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OEM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito à aprovação de crédito.

SERVIÇOS TOTAL FORD Você pode confiar. Atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentando um orçamento de forma simples e objetiva. Agende com você o horário de entrega do seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade do atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo a preservação e qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, por preço de mais de 60 itens, todos de conformidade conforme a Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas com você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe sua agenda na Concessionária a qualquer momento do reparo do seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quer, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford e a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD O CAF oferece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 09h às 14h.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, de modo seu veículo com mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



CAF Centro de Atendimento Ford
0800 - 703 - FORD
3 6 7 3

Ford | FORD ACESSÓRIOS

1 ANO
DE GARANTIA



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os detalhes de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuar, independentemente de aviso ou remuneração a quem receber ou adquirir ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e acabamentos não mostrados e podem variar sem aviso prévio em alguns modelos e especificações de acabamento. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Não há garantia de qualidade. Atualizado 05/05/2014.

© Investimentos e Serviços Financeiros da Ford e seus bancos.

TRANSIT FURGÃO

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

- Câmera de ré
- Computador de bordo em tela TFT 2,3"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
 - Alertas de funcionamento do veículo
 - Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
 - Travamento e destravamento remoto do veículo
 - Localização do veículo
- MyKey - Chave programável
- Sensor de estacionamento traseiro
- Start & Stop
- Sync Move
 - Comandos de voz em português
 - Conexão Android Auto / Apple Car Play
 - Conexão Bluetooth
 - Conexão Wi-Fi
 - Rádio AM/FM
 - Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

- AdvanceTrac®
 - Assistência em frenagens de emergência
 - Assistente de partida em rampas
 - Controle adaptativo de carga
 - Controle eletrônico anti-capotamento
 - Controle eletrônico de estabilidade
 - Estabilização de vento lateral
 - Luz de emergência em frenagens bruscas
- Airbags frontais (2): motorista e passageiro
- Alerta de limite de velocidade
- Luz de condução diurna
- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

- 2 Alto-falantes + 2 tweeters
- Apio de braço para motorista
- Apio de cabeça dianteiro com regulagem
- Air condicionado frontal
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Direção elétrica
- Entradas USB
- Gancho para reboque dianteiro
- Ganchos para amarração de cargas
- Limitador de velocidade
- Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção
- Porta copos e garrafas
- Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo
- Volante com ajuste de altura e profundidade



Controle total da sua Transit e do seu negócio na palma da sua mão, com o FordPass™ você localiza o seu veículo em tempo real, tem informações sobre a saúde do carro e ainda realiza controles remotos, como travar e destravar o carro.



Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e a direção elétrica.

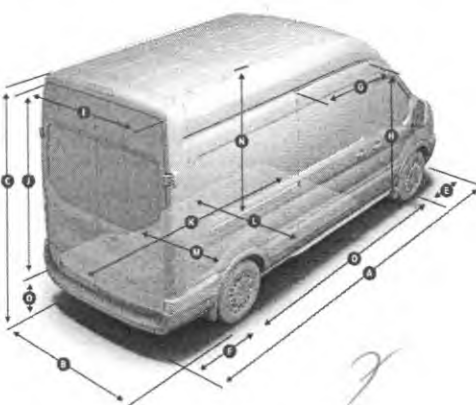
Versão	Furgão Médio 10,7m³	Furgão Longo 12,4m³
Carroceria	L2H3	L3H3
Performance		
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue	
Potência [cv @ rpm]	170 cv @ 3500 rpm	
Torque [Nm @ rpm]	39,7 kgf.m @ 1.750-2.500 rpm	
Alternador (V / A)	14V 230A	
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah	
Diâmetro embreagem (mm)	273	
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 Rª - 5,17	
Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73	
Chassis		
Direção	Elétrica	Elétrica
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados	
Freios	Freios ABS a disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos	
Rodas	Aço 16x6,5	Aço 16x6,5
Pneus	235/65 R16C 121/119 R	235/65 R16C 121/119 R
Rodado	simples	simples
Dimensões (mm)		
Comprimento total (A)	5531	5981
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474 / 2059	2474 / 2059
Altura máxima (C)	2771	2769
Distância entre-eixos (D)	3300	3750
Balanço dianteiro (E)	1023	1023
Balanço traseiro (F)	1208	1208
Vão da porta lateral - largura (G)	1300	1300
Vão da porta lateral - altura (H)	1600	1600
Vão da porta traseira - largura (I)	1565	1565
Vão da porta traseira - altura (J)	1887	1887
Zona de carga - comprimento (K)	3044	3494
Zona de carga - largura (L)	1784	1784
Zona de carga - largura entre caixas de roda (M)	1392	1392
Zona de carga - altura (N)	2025	2025
Altura de carga (carregado/descarregado) (O)	615 / 703	609 / 692
Volume máximo (m³)	10,7	12,4
Volume VDA (m³)	9,9	11,5
Capacidades (kg)		
PVOM - eixo dianteiro	1289	1321
PVOM - eixo traseiro	989	998
PVOM	2278	2319
PBT eixo dianteiro	1620	1676
PBT eixo traseiro	1880	1824
PBT homologado	3500	3500
PBTC	6300	6300
Capacidade máxima de reboque com freio	2800	2800
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750
Capacidade de carga	1222	1181
Volumes (l)		
Tanque de combustível	71	71
Tanque de Arla32	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4



L2H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 10,7m³ e categoria "B" de habilitação.



L3H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 12,4m³ e categoria "B" de habilitação.



Branco Oxford



Prata Lunar

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o método usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Departamento de Receita
Divisão de Emissão de Alvarás



Alvará de Localização

Nº 73.917

De 13/02/2007

CNPJ 05.877.629/0003-58

Alteração de Atividade
Alteração de Sócios
Alteração de Área

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a

FANCAR VEÍCULOS LTDA - FILIAL

representada por NELVIO PERIN, ANGÉLICA PRESTES PERIN, FÁBIO EDUARDO PERIN, CAROLINE PRESTES PERIN

para se estabelecer com COMÉRCIO A VAREJO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

à AV. MONTEIRO LOBATO

Nro. 600

com área de **3.140,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 800299 de 21 de março de 2014.

Expedido em Ponta Grossa, 08 de agosto de 2014.

ALI HASSAN SAFIEDDINE
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Chefe Divisão Emissão de Alvarás

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94

FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0003-56

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 01 de Julho de 2022, 09:38:25

ROSANA
WAGNER:63910969
968

Assinado de forma digital por
ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2022.07.04 11:00:47
-03'00'



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90392040-85	05.677.629/0003-56	12/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial FANCAR DETROIT LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO - CEP 84015-480
FONE: (42) 3026-6000
Município de Instalação PONTA GROSSA - PR, DESDE 12/2006

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.056.829-88	CAROLINE PRESTES PERIN	SÓCIO
CPF	040.786.069-03	ANGELICA PERIN NIKOSKY	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	017.566.589-35	FABIO EDUARDO PERIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.867.269-00	NELVIO PERIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90392040-85

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2022 15:41:42

Dados transmitidos de forma
segura
Tecnologia CELEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social: FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ: 05.677.629/0003-56
Endereço: AV. Monteiro Lobato, 600 – Jardim Carvalho, Ponta Grossa - Pr
E-mail: ana.r@fancar.com.br
Telefone: 42 9 9947-1617
Agência: 0030-2
Conta Bancária nº: 60.900-5
Banco: BRASIL S/A

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtda de	UN	Cod PMCV	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	1	2,0	UN	22436	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR 2.0, POTENCIA 170CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. 10,7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NÃO	Ford	305.000,00	610.000,00






					ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

05.677.629/0003-56

FANCAR VEÍCULOS LTDA

Av. Monteiro Lobato, 600 - J. Carvalho
84015-480 - Ponta Grossa - Paraná


ANGELICA PERIN NIKOSKY
RG: 6.218.735-6

Fancar Detroit LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

FANCAR DETROIT LTDA

7

Fancar Detroit Ltda
CNPJ: 05.677.629/0003-56 - Inscr. Estadual: 90392040-85
Rua Monteiro Lobato, 600, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/Pr - CEP: 84015-480





Licitação [nº 947400] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	WhatsApp Image 2022-07-25 at 09.41.39.pdf (*)	0,151	25/07/2022 10:06:15
☐	Mktrep 00022022 - DN1284 - Fancar Ponta Grossa Declaraçáo.pdf (*)	0,244	25/07/2022 10:04:15
☐	FGTS 06.08.22.pdf (*)	0,089	25/07/2022 10:03:47
☐	FEDERAL 16.01.23.pdf (*)	0,075	25/07/2022 10:03:26
☐	fbr-transit-furgao-specs.pdf (*)	2,569	25/07/2022 10:02:56
☐	declaracoese proposta.pdf (*)	2,126	25/07/2022 10:02:34
☐	contrato social 11ý_merged_compressed.pdf (*)	2,153	25/07/2022 10:02:10
☐	CICAD 30-07-22.pdf (*)	0,279	25/07/2022 10:01:43
☐	CERTIDÃO TRABALHISTA 27-12-22.pdf (*)	0,082	25/07/2022 10:01:09
☐	CERTIDAO MUNICIPAL 25.09.22.pdf (*)	0,012	25/07/2022 10:00:44
☐	CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA VALIDADE 30 DIAS.pdf (*)	0,143	25/07/2022 10:00:06
☐	CERTIDÃO ESTADUAL 23.09.2022.pdf (*)	0,024	25/07/2022 09:59:08
☐	CARTAO CNPJ 25.07.pdf (*)	0,104	25/07/2022 09:58:38
☐	Carta de Concessao.pdf (*)	3,692	25/07/2022 09:58:12
☐	alvarý PG novos.pdf (*)	1,101	25/07/2022 09:56:27

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05677629000356 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2022 14:24:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FANCAR DETROIT LTDA**
CNPJ: **05.677.629/0003-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 185745156, 185745156**Data do Protocolo:** 04/10/2018**Número de Registro:** 41205020881**Arquivamento:** 20185745156, 185745156**Empresa:** FANCAR DETROIT LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

462
20

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

NELVIO PERIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza – Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

- **CLAUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob **NIRE 41901328689** inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

2

05.677.629/0007/80 que passa a ser estabelecida na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão na Cidade de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.816-290.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem que a sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação atual e pertinente à sociedade, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições do contrato primitivo, assim como de todas as alterações contratuais anteriores, que adequado às disposições legais, vigentes e aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FANCAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881**

NELVIO PERIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza – Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

3

SSP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63 casa 7 do Condomínio Solar das Esmeraldas, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FANCAR VEÍCULOS LTDA** com sede e domicílio à Av. Paraná nº 5661, Zona III, na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o comércio a varejo de veículos novos e usados; comércio a varejo de peças, acessórios, lubrificantes e pneus para veículos; prestação de serviços de manutenção, conservação e reparação de veículos automotores; assistência técnica; locação de veículos sem condutor; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios em moeda corrente do país é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, assim distribuídas entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Nelvio Perin	10,0	700.000	R\$ 700.000,00
Angelica Perin Nikosky	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Fabio Eduardo Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Caroline Prestes Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	100,00	7.000.000	R\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço na proporção das quotas que já possuírem, salvo no caso de cessões ou transferências a cônjuge ou aos descendentes do próprio sócio, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente, depois de realizada a cessão delas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que já possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – a administração da sociedade cabe aos sócios **Nelvio Perin, Angelica Perin Nikosky e Fábio Eduardo Perin** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, sendo-lhes autorizado o uso **INDIVIDUALMENTE** do nome empresarial, sendo, no entanto, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade. É vedado também ao sócio-administrador assumir obrigações em favor de outro sócio ou de terceiros. É vedado ainda ao sócio-administrador a prestação de aval, fiança ou caução de favor a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

5

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade se dará com o consentimento e assinatura conjunta de 02 (dois) sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cabe aos sócios administradores a faculdade de constituir procuradores ou mandatários da sociedade, nos casos em que se fizer necessário, especificando para tanto, em instrumento próprio os atos, poderes e operações que estes poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios poderão fixar de comum acordo, renda mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – a sociedade mantém criadas as seguintes filiais como segue:

- a) Filial constituída em 01/11/2004 na cidade de Pato Branco estado do Paraná, estabelecida na Via Lateral Dórico Tartari nº 6380, Bairro Aeroporto, CEP 85503-022, inscrita no CNPJ 05.677.629/0002-75, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41900872172;
- b) Filial constituída em 28/11/2006 na cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, estabelecida na Avenida Monteiro Lobato nº 600, Jardim Carvalho, CEP 84015-480, inscrita no CNPJ 05.677.629/0003-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900966843.
- c) Filial constituída em 22/04/2010 na cidade de Castro estado do Paraná, estabelecida na Av Prefeito Ronie Cardoso nº 1345 Jardim das Araucárias, CEP 84.174-105, inscrita no CNPJ 05.677.629/0004-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901168410.
- d) Filial constituída em 10/03/2011 na cidade de Telêmaco Borba estado do Paraná, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 511, Alto das Oliveiras, CEP 84.266-010, inscrita no CNPJ 05.677.629/0005-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901203517.
- e) Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Guarapuava estado do Paraná na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 600, Bairro Conradinho, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ 05.677.629/0006-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328662;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

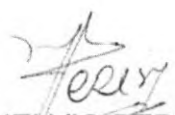
7

- f) Filial constituída na cidade Cascavel estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, inscrita no CNPJ 05.677.629/0007-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328689.
- g) Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Irati estado do Paraná, na Rua Trajano Gracia nº 373, centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 05.677.629/0008-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328671, a qual permanece com as atividades paralisadas conforme comunicação de paralisação temporária devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20143912208 em 04/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

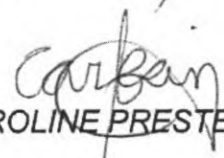
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente

Umuarama, 17 de setembro de 2018.


NELVIO PERIN


FABIO EDUARDO PERIN


ANGELICA PERIN NIKOSKY


CAROLINE PRESTES PERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/10/2018, foi realizado para a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185745156	20185745156	002 / 024	41901328689	05.677.629/0007-80	Avenida brasil, 1738



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB N° 20185745156.
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804255631. NIRE: 41205020881.
FANCAR VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

213747324, 213747324

Data do Protocolo:

16/06/2021

Número de Registro:

41205020881

Arquivamento:

20213747324, 213747324

Empresa:

FANCAR DETROIT LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

1

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR VEICULOS LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

2

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **FANCAR DETROIT LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado neste ato o endereço dos sócios:

- **Fabio Eduardo Perin** para: Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012.
- **Angelica Perin Nikosky** para: Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010.

CLAUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob **NIRE 41901168410** inscrita no CNPJ 05.677.629/0004/37 que passa a ser estabelecida na Av. João Pipino nº 280, Loteamento Tropical na cidade de Ubatuba estado do Paraná, CEP 85.440-000.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 04 de junho de 2021

NELVIO PERIN

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:58 SOB N° 20213747324.
PROTOCOLO: 213747324 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104241762. CNPJ DA SEDE: 05677629000194.
NIRE: 41205020881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
FANCAR DETROIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221113509

Data do Protocolo:

19/02/2022

Número de Registro:

41901203517

Arquivamento:

20221113509

Empresa:

FANCAR DETROIT LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

1

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 974 - apartamento 601, centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-012, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua Paula Xavier nº 615 - apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP 84.040-010, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR DETROIT LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem transferir o endereço da filial registrada sob **NIRE 4190120351-7** inscrita no **CNPJ**



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ 05.677.629/0001-94
NIRE 41205020881
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

2

05.677.629/0005-18 que passa a ser estabelecida na Av. Parigot de Souza nº 1615-A, centro, na cidade de Toledo - PR, CEP 85.905-380.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 16 de fevereiro de 2022.

NELVIO PERIN

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 14:52 SOB N° 20221113509.
PROTOCOLO: 221113509 DE 19/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202283727. CNPJ DA SEDE: 05677629000194.
NIRE: 41205020881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
FANCAR DETROIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.677.629/0001-94

Código de Controle: A18E.EC21.4CFC.3BA3

Data da Emissão: 20/07/2022

Hora da Emissão: 12:20:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/07/2022, com validade até 16/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026840418-72
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.677.629/0003-56
FANCAR DETROIT LTDA
Emissão 26/05/2022 08:04:38
Data de Validade 23/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

6A970651E33908BC906E38E1841FCFCD

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 86617

Data Emissão: 25/07/2022

Data de validade: 23/09/2022

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 05.677.629/0003-56

Nome do requerente: FANCAR DETROIT LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 05.677.629/0003-56





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.677.629/0003-56

Razão social: FANCAR VEICULOS LTDA

Nome fantasia: FANCAR VEICULOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804164871309435
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903554494021926
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103543416922383
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204071991544400
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304025733727945
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403245981864900
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618225520294575
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401335057413565
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501221662788981
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011711255586743886
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705301163287828
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804304238843657
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904233423071748
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103544613893203
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204402308886691
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092308092183770576
27/04/2021	27/04/2021 a 24/08/2021	2021042721593475637767
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305053512517057
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103133270063135
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303511899730656
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010403400724991600
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121605165001359262
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112616040593867209
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703325728155484
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903474810058783
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005172377514508
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091103564440624605
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304202567708148
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080404265170932052

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.677.629/0003-56

Certidão nº: 20600139/2022

Expedição: 30/06/2022, às 15:31:39

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.677.629/0003-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022****PROPOSTA DE PREÇOS****Sr. Pregoeiro****Município de Coronel Vivida**

Razão Social: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

Endereço: AV. Monteiro Lobato, 600 – Jardim Carvalho, Ponta Grossa - Pr

E-mail: ana.r@fancar.com.br

Telefone: 42 9 9947-1617

Agência: 0030-2

Conta Bancária nº: 60.900-5

Banco: BRASIL S/A

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtda de	UN	Cod PMCV	Descrição	Marca Model o	Valor Unitario	Valor Total
1	1	2,0	UN	22436	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR 2.0, POTENCIA 170CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. 10,7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,	Ford Transit Furgão L2H3	290.000,00	580.000,00



Fancar Veículos Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07- Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

7





					EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE / NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

ANGELICA PERIN NIKOSKY

RG: 6.215.735-6

Fancar Detroit LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

FANCAR DETROIT LTDA

05.677.629/0003-56

FANCAR VEÍCULOS LTDA

Av. Monteiro Lobato, 600 - J. Carvalho
84015-480 - Ponta Grossa - Paraná

Fancar Veículos Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 - Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 - Conradinho - Guarapuava/Pr - CEP: 85055-040



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para travar e destravar o veículo e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite www.fordpass.com.br

GARANTIA 1 ano de garantia ou 100 mil KM, sendo o que ocorrer primeiro.

FORD PROTECT Manutenção pré-adquirida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OMM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

SERVIÇOS TOTAL FORD Você pode contar com atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agende com você o horário de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade do atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada, insuflação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não tem tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% online, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD O CAF oferece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



Ford, mercante registrada. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo, no momento de sua produção, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e acessórios não estão disponíveis em algumas vendas apresentadas na publicação desta campanha. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 29/04/2023.

As revisões e serviços descritos não incluem as taxas de frete.

TRANSIT FURGÃO

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

- Câmera de ré
- Computador de bordo em tela TFT 2.3"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
 - Alertas de funcionamento do veículo
 - Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
 - Travamento e destravamento remoto do veículo
 - Localização do veículo
- MyKey - Chave programável
- Sensor de estacionamento traseiro
- Start & Stop
- Sync Move
 - Comandos de voz em português
 - Conexão Android Auto / Apple Car Play
 - Conexão Bluetooth
 - Conexão Wi-Fi
 - Rádio AM/FM
 - Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

- AdvanceTrac®
 - Assistência em frenagens de emergência
 - Assistente de partidas em rampas
 - Controle adaptativo de carga
 - Controle eletrônico anti-capotamento
 - Controle eletrônico de estabilidade
 - Estabilização de vento lateral
 - Luz de emergência em frenagens bruscas
- Airbags frontais (2): motorista e passageiro
- Alerta de limite de velocidade
- Luz de condução diurna
- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

- 2 Alto-falantes + 2 tweeters
- Apoio de braço para motorista
- Apoio de cabeça dianteiro com regulagem
- Air condicionado frontal
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Direção elétrica
- Entradas USB
- Gancho para reboque dianteiro
- Ganchos para amarração de cargas
- Limitador de velocidade
- Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção
- Porta copos e garrafas
- Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo
- Volante com ajuste de altura e profundidade



Controle total da sua Transit e do seu negócio na palma da sua mão, com FordPass™ você localiza o seu veículo em tempo real, tem informações sobre a saúde do carro e ainda realiza controles remotos, como travar e destravar o carro.



Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e a direção elétrica.

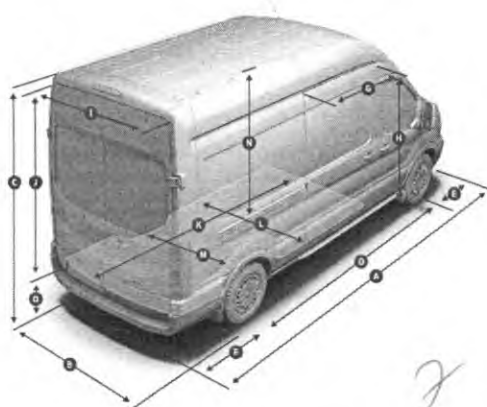
Versão	Furgão Médio 10,7m³	Furgão Longo 12,4m³
Carroceria	L2H3	L3H3
Performance		
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue	
Potência [cv @ rpm]	170 cv @ 3500 rpm	
Torque [Nm @ rpm]	39,7 kgf.m @1.750-2.500 rpm	
Alternador (V / A)	14V 230A	
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah	
Diâmetro embreagem (mm)	273	
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 Rê - 5,17	
Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73	
Chassis		
Direção	Elétrica	Elétrica
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados	
Freios	Freios ABS a disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos	
Rodas	Aço 16x6.5	Aço 16x6.5
Pneus	235/65 R16C 121/119 R	235/65 R16C 121/119 R
Rodado	simples	simples
Dimensões (mm)		
Comprimento total (A)	5531	5981
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474 / 2059	2474 / 2059
Altura máxima (C)	2771	2769
Distância entre-eixos (D)	3300	3750
Balanço dianteiro (E)	1023	1023
Balanço traseiro (F)	1208	1208
Vão da porta lateral - largura (G)	1300	1300
Vão da porta lateral - altura (H)	1600	1600
Vão da porta traseira - largura (I)	1565	1565
Vão da porta traseira - altura (J)	1887	1887
Zona de carga - comprimento (K)	3044	3494
Zona de carga - largura (L)	1784	1784
Zona de carga - largura entre caixas de roda (M)	1392	1392
Zona de carga - altura (N)	2025	2025
Altura de carga (carregado/descarregado) (O)	615 / 703	609 / 692
Volume máximo (m³)	10,7	12,4
Volume VDA (m³)	9,9	11,5
Capacidades (kg)		
PVOM - eixo dianteiro	1289	1321
PVOM - eixo traseiro	989	998
PVOM	2278	2319
PBT eixo dianteiro	1620	1676
PBT eixo traseiro	1880	1824
PBT homologado	3500	3500
PBTC	6300	6300
Capacidade máxima de reboque com freio	2800	2800
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750
Capacidade de carga	1222	1181
Volumes (l)		
Tanque de combustível	71	71
Tanque de Arla32	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4



L2H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 10,7m³ e categoria "B" de habilitação.



L3H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 12,4m³ e categoria "B" de habilitação.



Branco Oxford

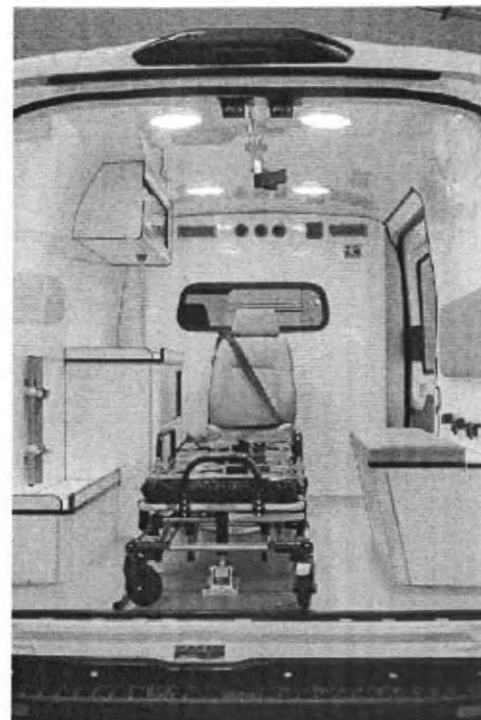
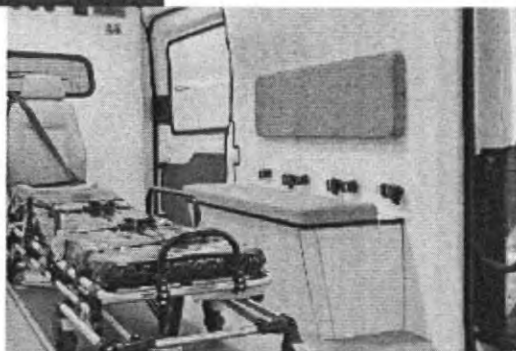


Prata Lunar

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA. Este é o método usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).



U.T.I
RESGATE
REMOÇÃO BÁSICA



ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- _ Revestimento interno em material lavável.
- _ Isolação térmica e acústica.
- _ Sinalização acústica e luminosa.
- _ Maca retrátil em alumínio.
- _ Sistema de oxigenação.
- _ Iluminação interna.
- _ Ar condicionado.
- _ Tomadas 110/220V.
- _ Poltrona para socorrista e acompanhantes.
- _ Maca rígida de imobilização.
- _ Móveis internos em compensado naval de



TCA 15 ANOS





fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: Ana - Vendas GVA <ana.r@fancar.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de julho de 2022 14:46
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br; Licitação Coronel Vivida
Assunto: PROPOSTA ATUALIZADA
Anexos: pregao.pdf; WhatsApp Image 2022-07-25 at 09.41.39.jpeg; fbr-transit-furgao-specs.pdf

Boa tarde

Segue a proposta atualizada de preços certame 57/2022,

Atte

--

Ana Patricia Richard

42 3141 6000

Jorge Alves Ribeiro , 600 - Conradinho
Fancar Guarapuava



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 115/2022)

às 09:00:04 horas do dia 26/07/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 115/2022 - 2022/57/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/07/2022 07:12:35:761	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD	R\$ 610.000,00
25/07/2022 09:54:39:204	FANCAR VEICULOS LTDA	R\$ 610.000,00
22/07/2022 14:22:03:429	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 610.000,00
25/07/2022 18:54:26:596	MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP	R\$ 611.900,00
14/07/2022 08:59:15:119	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 611.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA

DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/07/2022 09:21:34:390	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 552.500,00
26/07/2022 09:17:59:573	FANCAR VEICULOS LTDA	R\$ 580.000.00
26/07/2022 09:17:08:007	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 584.000.00
26/07/2022 09:07:16:829	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD	R\$ 600.000,00
25/07/2022 18:54:26:596	MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP	R\$ 611.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/07/2022, às 09:27:56 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 26/07/2022, às 13:32:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2022, às 13:32:22 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: VRIO SOLUCOES

SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI. No dia 26/07/2022, às 16:00:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2022, às 16:00:51 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 26/07/2022, às 16:22:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2022, às 16:22:22 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 26/07/2022, às 16:22:22 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FANCAR VEICULOS LTDA com o valor R\$ 580.000,00.

às 11:10:26 do dia 11/07/2022 as seguintes datas foram alteradas por JULIANO RIBEIRO: abertura de propostas (de 13/07/2022-08:00:00 para 26/07/2022-08:00:00); inicio da disputa (de 13/07/2022-09:00:00 para 26/07/2022-09:00:00)

No dia 26/07/2022, às 13:32:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, MOTOR MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. DIESEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. O motivo da desclassificação foi: Apresentou cartão de inscrição municipal e não a certidão municipal. Não apresentou o documento solicitado no edital no item 8, subitem 8.11.1.3. Da Documentação Técnica, alínea a, Apresentou declaração onde consta que assistência técnica localizada na cidade de GRANVEL PATO BRANCO Avenida Tupi, 1697. Porém o edital solicita no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea b: Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a declaração, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica. Diante do não cumprimento ao estabelecido no edital, nos itens mencionados, fica a empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI declarada inabilitada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Proponentes:

05.677.629/0003-56 FANCAR VEICULOS LTDA

21.380.013/0001-03 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

03.093.776/0003-53 MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI



Licitação [nº 947400]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
26/07/2022 às 16:22:08	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.
26/07/2022 às 16:00:26	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
26/07/2022 às 16:00:07	A empresa FANCAR VEICULOS LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
26/07/2022 às 13:44:28	Retornaremos hoje (26/07/2022) às 16h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
26/07/2022 às 13:43:48	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
26/07/2022 às 13:43:26	Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
26/07/2022 às 13:42:37	A nova vencedora do lote é a empresa FANCAR VEICULOS LTDA com o valor total de R\$ 580.000,00.
26/07/2022 às 13:42:04	Decorrido o prazo estabelecido no edital, a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (EPP), não ofertou lance inferior a empresa FANCAR VEICULOS LTDA.
26/07/2022 às 13:35:42	Considerando que o sistema licitações-e não faz de forma automática a verificação entre ME/EPP e as OE após o fechamento da sala de disputa, fica concedido a partir deste momento a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (EPP), para que se manifeste nas mensagens do lote 01, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos, possa ofertar lance inferior ao apresentado pela empresa FANCAR VEICULOS LTDA (OE), ou seja, inferior a R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), devendo este lance ser informado exclusivamente incluindo mensagem no LOTE 01.
26/07/2022 às 13:34:24	Assim sendo, temos o caso de empate ficto, entre a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (EPP) e a empresa FANCAR VEICULOS LTDA (OE) de acordo com a Lei Complementar nº 123/06; desta forma:
26/07/2022 às 13:34:09	Considerando o disposto no item 10, subitem 10.19 do Edital;
26/07/2022 às 13:33:41	Considerando que a terceira classificada, a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, declarou-se como sendo *EPP Empresa de Pequeno Porte e teve seu último lance registrado em R\$ 584.000,00;
26/07/2022 às 13:33:14	Considerando que, a segunda classificada, a empresa FANCAR VEICULOS LTDA, declarou-se como sendo do porte *OE Outras Empresas e teve seu último lance registrado em R\$ 580.000,00;
26/07/2022 às 13:31:13	Diante do não cumprimento ao estabelecido no edital, nos itens mencionados, fica a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI declarada inabilitada.
26/07/2022 às 13:30:43	A empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, enviou a proposta de preços via e-mail. Em relação aos documentos anexados no BB, apresentou cartão de inscrição municipal e não a certidão municipal. Não apresentou o documento solicitado no edital no item 8, subitem 8.11.1.3. Da Documentação Técnica, alínea a, o qual solicita: Apresentação de documento que comprove seja como fabricante ou como concessionário autorizado pelo fabricante do veículo novo, nos termos da Lei nº 6.729 de 28 de novembro de 1979. Apresentou declaração onde consta que assistência técnica localizada na cidade de GRANVEL PATO BRANCO Avenida Tupi, 1697. Porém o edital solicita no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea b: Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a declaração, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica.
26/07/2022 às 13:30:09	Boa tarde a todos.
26/07/2022 às 09:41:37	Retornaremos hoje (26/07/2022) às 13h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
26/07/2022 às 09:30:36	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, o prazo final para envio da proposta é hoje às 11h30min.
26/07/2022 às 09:30:26	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
26/07/2022 às 09:30:04	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
11/07/2022 às 11:10:26	às 11:10:26 do dia 11/07/2022 as seguintes datas foram alteradas por JULIANO RIBEIRO: abertura de propostas (de 13/07/2022-08:00:00 para 26/07/2022-08:00:00); início da disputa (de 13/07/2022-09:00:00 para 26/07/2022-09:00:00).
08/07/2022 às 16:50:44	Informamos que foi recebido uma impugnação da empresa Fancar Detroit Ltda, a qual foi respondida e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município na opção licitações, licitações em andamento. O mesmo foi acolhido parcialmente, sendo que será reaberto o prazo e alterado o edital.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

7

8



Licitação [nº 947400] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	OE*	Desclassificado	R\$ 552.500,00	26/07/2022 09:21:34:390
2	FANCAR VEICULOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 580.000,00	26/07/2022 09:17:59:573
3	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 584.000,00	26/07/2022 09:17:08:007
4	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD	OE*	Classificado	R\$ 600.000,00	26/07/2022 09:07:16:829
5	MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP	OE*	Classificado	R\$ 611.900,00	25/07/2022 18:54:26:596

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$610.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/07/2022 09:00:04:186	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/07/2022 09:00:11:095	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
26/07/2022 09:00:19:447	PREGOEIRO	Aguardando lances.
26/07/2022 09:05:10:710	PREGOEIRO	Mais lances.
26/07/2022 09:13:04:186	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/07/2022 09:13:04:186	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/07/2022 09:13:11:267	PREGOEIRO	Mais lances.
26/07/2022 09:15:04:186	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/07/2022 09:15:04:186	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$586.000,00
26/07/2022 09:18:19:186	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 15 segundos nesta fase.
26/07/2022 09:18:19:186	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	O fornecedor, FANCAR VEICULOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	O fornecedor, FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:19:186	SISTEMA	O fornecedor, VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/07/2022 09:19:186	SISTEMA	O fornecedor, MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:186	SISTEMA	O fornecedor, MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2022 09:19:186	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$580.000,00.
26/07/2022 09:24:19:186	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/07/2022 09:24:19:186	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/07/2022 09:24:19:186	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI no valor de R\$552.500,00.
26/07/2022 09:24:19:186	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/07/2022 09:26:14:267	PREGOEIRO	Srs fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
26/07/2022 09:26:22:909	PREGOEIRO	Neste momento será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
26/07/2022 09:27:56:767	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/07/2022 09:44:22:390	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	Bom dia! Sr. Pregoeiro, anexamos nossa proposta readequada ao lance de arremate. Favor verificar!
26/07/2022 10:02:20:493	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	Enviamos ao e-mail também!

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/07/2022 08:59:15:119	---	R\$ 611.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	22/07/2022 14:22:03:429	---	R\$ 610.000,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
3	25/07/2022 09:54:39:204	---	R\$ 610.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
4	25/07/2022 18:54:26:596	---	R\$ 611.900,00	MANUPA COMERCIO EXPO IMPO DE EQUIP E VEICULOS ADAP
5	26/07/2022 07:12:35:761	---	R\$ 610.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD
6	26/07/2022 09:03:00:608	---	R\$ 609.999,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
7	26/07/2022 09:05:57:383	---	R\$ 608.000,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
8	26/07/2022 09:06:49:163	---	R\$ 604.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
9	26/07/2022 09:07:06:810	---	R\$ 605.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD
10	26/07/2022 09:07:16:829	---	R\$ 600.000,00	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIPAM E VEIC AD
11	26/07/2022 09:08:14:718	---	R\$ 598.000,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
12	26/07/2022 09:09:25:675	---	R\$ 596.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
13	26/07/2022 09:09:45:340	---	R\$ 590.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	26/07/2022 09:10:07:420	---	R\$ 589.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
15	26/07/2022 09:11:31:391	---	R\$ 588.500,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
16	26/07/2022 09:12:11:264	---	R\$ 587.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
17	26/07/2022 09:13:21:040	---	R\$ 586.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
18	26/07/2022 09:17:08:007	---	R\$ 584.000,00	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
19	26/07/2022 09:17:27:301	---	R\$ 583.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
20	26/07/2022 09:17:59:573	---	R\$ 580.000,00	FANCAR VEICULOS LTDA
21	26/07/2022 09:21:34:390	---	R\$ 552.500,00	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/07/2022 13:32:22:509 - Arrematado
Data/Hora	26/07/2022 16:00:51:141 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/07/2022 16:22:22:594 - Adjudicado
Fornecedor	FANCAR VEICULOS LTDA
Contratado	R\$ 580.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	26/07/2022-13:32:22
Fornecedor	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
Observação	Apresentou cartão de inscrição municipal e não a certidão municipal. Não apresentou o documento solicitado no edital no item 8, subitem 8.11.1.3. Da Documentação Técnica, alínea a, Apresentou declaração onde consta que assistência técnica localizada na cidade de GRANVEL PATO BRANCO

Avenida Tupi, 1697 . Porem o edital solicita no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea b : Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a declaração, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica. Diante do não cumprimento ao estabelecido no edital, nos itens mencionados, fica a empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI declarada inabilitada.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022

DATA: 29/06/22

ABERTURA: 26/07/22

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FANCAR DETROIT LTDA	290.000,00	580.000,00

Totalizando por fornecedor:

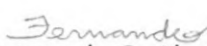
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0003-56	580.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

MEMORANDO Nº 59/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 57/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 57/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de veículos ambulância de suporte básico tipo b.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 143, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 144/150, no dia 29/06/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 57/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 30/06/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 200/204).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 13/07/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 490/493).

Da mesma forma consta às fls. 498 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 28 de julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

DATA: 29/06/22

ABERTURA: 26/07/22

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 57/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FANCAR DETROIT LTDA	290.000,00	580.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0003-56	580.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.29 11:28:05 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDEA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

DATA: 25/09/22 ABERTURA: 25/09/22 HORARIO: 09:00

DEBTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VILA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

Análises sobre outros atos referentes à Tomada de Preços Nº 09/2022, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO poderão ser realizadas, conforme especificado no Edital.

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOBISSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	35.872.216/0001-68	213.917,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação a de R\$ 213.917,87 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessento e seis centavos).

Coronel Videa, 29 de julho de 2022.

Anderson Marinho Barros:

Que pretendi arrendar os bens acima descritos deverá oferecer laudo de forma vinculada mediante prorrogação cadastral junto ao site do leilão www.simproleilao.com.br e solicitar habilitação, arrolando o cadastro requerido indispensável para participação na autuação judicial eletrônica, disponibilizado-se o manual, e/ou criminalização pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. De laquelles arrolar, autuar, vinculadas à mesma norma processual e procedimental destinadas aos laquadores de leilões privados, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Art. 10º - As licitações serão realizadas em sessão pública, no dia 04 de maio de 2016, às 14h, no valor de lance e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o item bem, ficando o arrematante como depositário (fiel do bem, nos termos da art. 215 a 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

o pagamento integral do valor da lance.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor do arrematado, todos os depósitos efetuados, inclusive o anual (art. 219 do Regulamento Provisório).

Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais a sucessivas, de no máximo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no máximo R\$ 1.000,00 (mil reais), avaliações pelos mesmos índices aplicados às sociedades trabalhistas (tornou de 1% ao mês) – TRU.

O parcelamento fidei-judicatário a qualquer de desconfinção expressa do credor, no prazo a ser fixado pelo juiz da instância da realização da licitação da licitante. Os credores que não apresentarem a fidei-judicatária, caso não conciderem com o parcelamento, deverão apresentar, previamente, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praca e Licitao.

Nelson Antonio Feyersan

mal de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7681, de 14 de julho de 2021.

<http://www.derechos.org/nizkor/brasil/doc/2002/06/01-02.html> - conforme atualizado pela Lei 11.494, de 2007, e acrescentada pelo Decreto nº 7583, de 14 de julho de 2007.

<http://www.bibliotecadigital.org.br/imagens> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2003.

302], regulamentada pelo Decreto nº 369), de 14 de julho de 2021.

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:**Cargo Público: Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	142ª	MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA	693144	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II**EDITAL Nº 179/2022 de 29/07/2022****CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação****Requisitos para Nomeação****Documentos Iniciais**

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município; Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos

documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:7062425F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 09/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

DATA: 25/05/22 ABERTURA: 23/06/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	213.917,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 213.917,67 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:57FEEA7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 57/2022**

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

DATA: 29/06/22 ABERTURA: 26/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FANCAR DETROIT LTDA	290.000,00	580.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0003-56	580.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**

DATA: 29/06/22 ABERTURA: 26/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 57/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FANCAR DETROIT LTDA	290.000,00	580.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0003-56	580.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: C44C68F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATAS 95 E 96/2022**

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 59/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso a quente - C.B.U.Q, emulsão asfáltica e massa asfáltica em sacas de 25 kg. Prazo: 12 meses, de 28.07.2022 a 27.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATAS DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
95/2022	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	R\$ 607.950,00
96/2022	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	R\$ 25.600,00

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador: 11F72C57

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 17/2022**

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. EDITAL Nº 17/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, o edital 16/2022, quanto ao período de convocação da Conselheira Tutelar **Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos** - 1º colocada Suplente, sendo considerado o período de 28 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022.

A retificação se dá em virtude de comunicado do conselheiro Eder Petkovicz, quanto a alteração de datas em seu acompanhamento médico.

Coronel Vivida, em 29 de julho de 2022.

MARILU SALETE TASSI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Aline Mari dos Santos Canova

Código Identificador: 32129828

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1763/2022**

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.720,57 (cento e trinta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2013 – Fortalecimento da Atenção Primária

3.1.90.11.00.00 – 0660 – 00494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 42.826,51

10.302.0008.2018 – Fortalecimento da Atenção Especializada - Hospital Municipal

3.1.90.11.00.00 – 1011 – 00494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 49.527,40

3.1.90.13.00.00 – 1021 – 00494 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.581,22

3.1.90.16.00.00 – 1031 – 00494 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.697,03

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO

001- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0010.2024 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – 1370 – 00101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 24.393,66

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

002 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

26.782.0017.2055 – Atividades do Departamento de Transporte

3.1.90.16.00.00 – 2930 – 000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 694,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

..... R\$ 130.720,57

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de liberdade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal 336/2021 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2013 – Fortalecimento da Atenção Primária

3.3.90.34.00.00 – 0770 – 00494 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0790 – 00494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. R\$ 22.826,51

10.302.0008.2018 – Fortalecimento da Atenção Especializada - Hospital Municipal

3.3.90.39.00.00 – 1110 – 00494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. R\$ 62.805,65